

**VIA DIRECTA
COMPANHIA
DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO
E CONTAS
2021**

**20
21**

| | |
|--|-------|
| RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | P.03 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | P.46 |
| ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | P.53 |
| RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO | P.159 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL | P.178 |

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogais

Gonçalo José Graça Santos

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Rui Alexandre Silva Esteves

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Comissão Executiva

Presidente

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota

José Cardoso Lameiras

Suplente

Anabela de Jesus Nunes Prates

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

representada por

Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

2.

A VIA DIRECTA

A. PRINCIPAIS INDICADORES

€ 58.330.465

Total Prémios Emitidos
Não Vida

1,0%

Quota de Mercado
Seguradoras Não Vida (PT)

70

Colaboradores

2,5%

Quota Mercado do
Ramo Automóvel (PT)

€ 98.351.686

Ativo Líquido

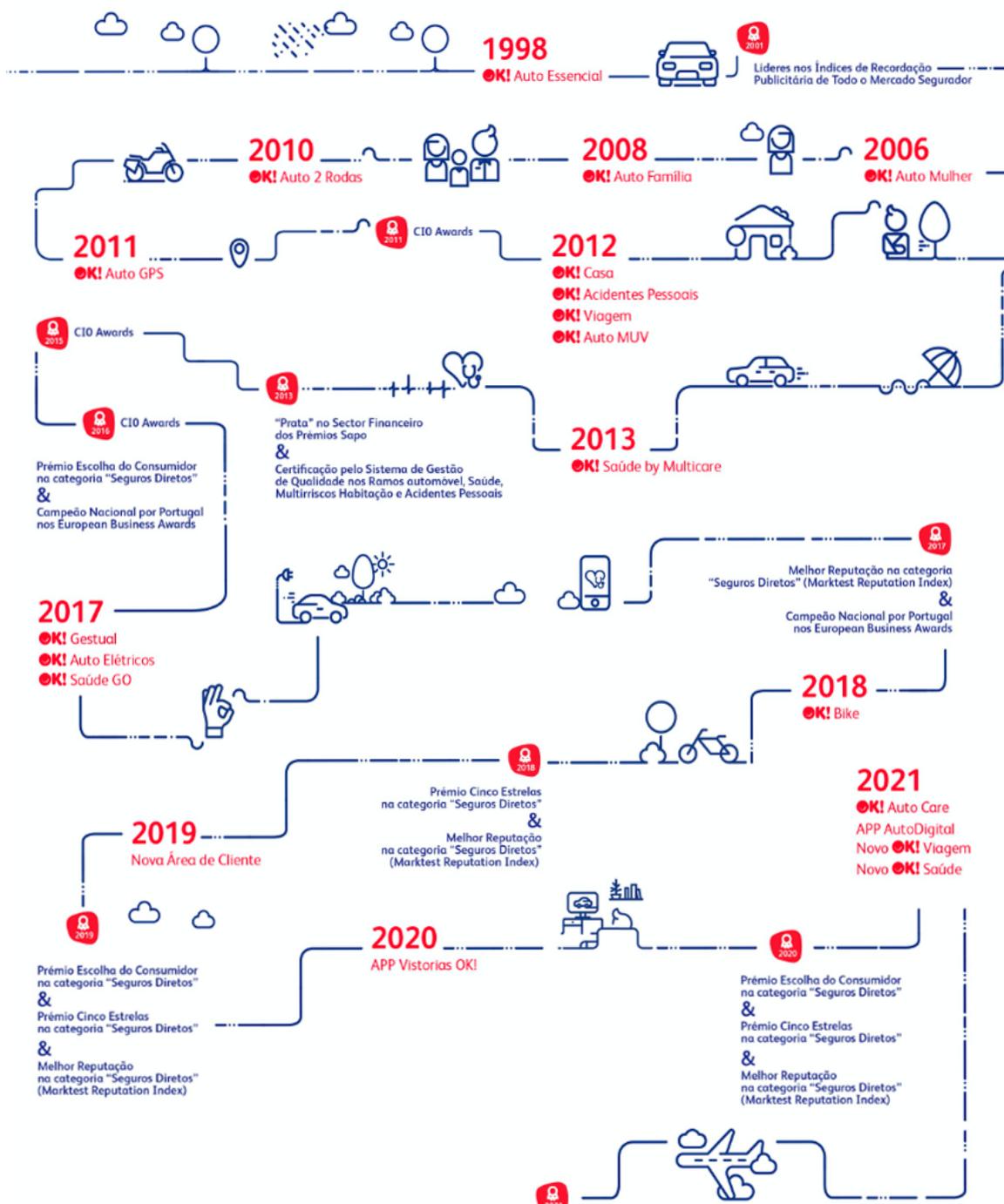
€ 3.694.077

Resultado Líquido

94,4%

Rácio Combinado
Não Vida

B. A NOSSA HISTÓRIA



Fundada em 1998, a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., constituiu-se como a seguradora do Grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais remotos, internet e telefone, disponibilizando ainda dois balcões de atendimento presencial, em Lisboa e Porto.

Como resultado do foco na inovação e na tecnologia, a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A, foi pioneira na disponibilização da simulação (1998), venda (2000) e participação de sinistros (2001) on line do seguro automóvel.

Apostando desde a sua criação na inovação ao serviço dos clientes e da sociedade, a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A, cedo viu reconhecidos esses seus traços de origem.

Assim, em 2011, a Via Directa foi reconhecida, através da sua marca mais relevante, a OK! teleseguros, como uma marca sustentável, pela distinção atribuída pelos "Green Projects Award", ao produto OK! GPS, que o integrou na lista de produtos e serviços que promovem um desenvolvimento sustentável.

A partir de 2012, aproveitando a notoriedade da marca OK! teleseguros, a Via Directa alargou a sua gama de produtos, passando a integrar na sua carteira, para além do seguro Automóvel, os seguros de Saúde, Multirriscos Habitação e Acidentes Pessoais.

A aposta contínua na qualidade do serviço deu robustez à oferta de soluções simples e inovadoras, que colocam as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, de modo a permitir-lhes uma maior comodidade, simplicidade e autonomia no acesso à simulação, à contratação e à gestão dos seus sinistros.

A consistência e o foco nos valores e princípios que presidiram à sua constituição determinaram que a Via Directa se mantivesse fiel à sua essência, com o lançamento de alguns produtos e serviços verdadeiramente inovadores no mercado segurador português, estando atualmente presente em vários momentos da vida dos portugueses, com soluções de seguros adaptáveis a cada momento da vida e a cada situação particular. Efetivamente a Via Directa tem respondido às necessidades dos seus clientes com novos produtos, com soluções customizadas para cada cliente e também com respostas de segurança como as oferecidas aos nossos clientes durante estes dois últimos anos de pandemia.

Com o objetivo de continuar a fazer parte da revolução elétrica e do incentivo a uma mobilidade mais amiga do ambiente, a Via Directa manteve a parceria com a UVE – Associação Utilizadores Veículos Elétricos e tem disponível para este segmento o OK! Auto Elétricos.

No âmbito da sua política de responsabilidade social e mantendo o seu posicionamento de seguradora social, a Via Directa continua a apoiar a atleta de Paraddressage, Rita Lagartinho.

Por tudo isto a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., tem sido reconhecida ao longo destes seus 24 anos de história com diversos prémios e distinções, tendo o ano de 2022 começado da melhor forma, dado que a sua marca mais relevante, a OK! Teleseguros, acaba de ser reconhecida como a "Escolha do Consumidor 2022" e como uma marca "Cinco Estrelas 2022", na categoria "Seguros Diretos".

C. SOBRE A VIA DIRECTA

i. Estrutura Acionista

A Via Directa é detida a 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sendo a Fosun International Limited a principal detentora do capital da Fidelidade.

ii. Visão, Valores e Política de Qualidade

A Via Directa é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais diretos e tem como visão garantir um serviço de excelência aos clientes, tornando o seguro num produto simples, acessível e inovador, suportado nas novas tecnologias.

A orientação para a satisfação dos clientes, motivação dos colaboradores, criando valor para o acionista, são os valores da Via Directa.

A conjugação dos seus valores e da sua visão à sua política de qualidade, traduz-se em:

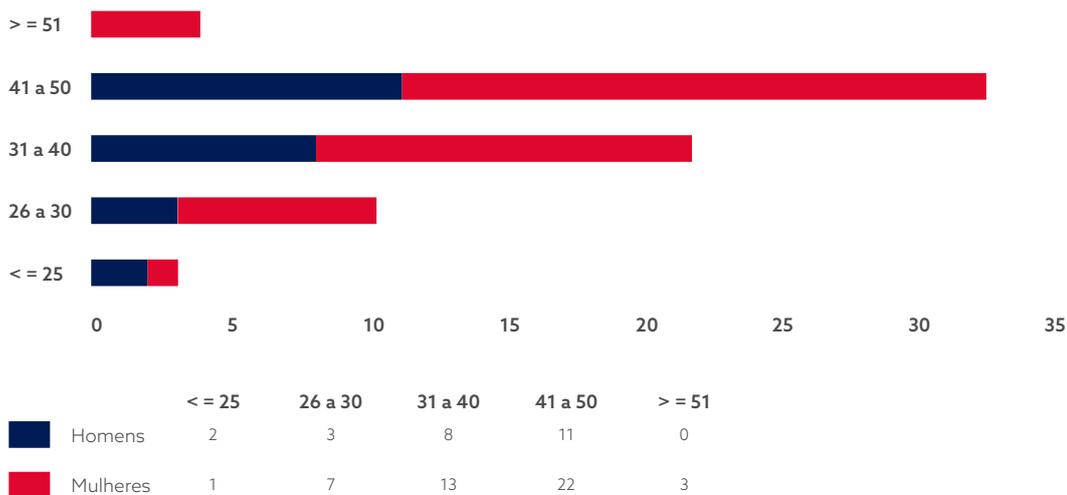
- Garantir um serviço de excelência tanto ao nível dos requisitos técnicos e regulamentares, como ao nível das expectativas dos seus clientes;
- Aumentar continuamente a eficácia e a eficiência de toda a estrutura organizacional;
- Otimizar os processos utilizados contribuindo para a redução de custos.

iii. Organização Interna

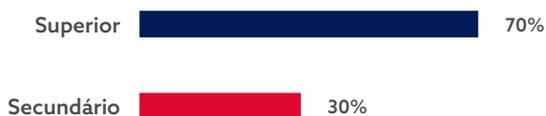
No final de 2021 a Via Directa tinha 70 colaboradores, o que representou um decréscimo de 5% face a 2020.

| Recursos Humanos em 31/12 | 2021 | 2020 |
|---------------------------|------|------|
| Nº Colaboradores Total | 70 | 74 |
| Var % | -5% | -1% |

A idade e antiguidade média dos colaboradores da Companhia é de 39 e 11 anos, respetivamente. Dos 70 colaboradores que trabalhavam em 31 de dezembro de 2021 na Via Directa, 24 eram homens (34,3%) e 46 eram mulheres (65,7%), com a seguinte distribuição por grupos etários:



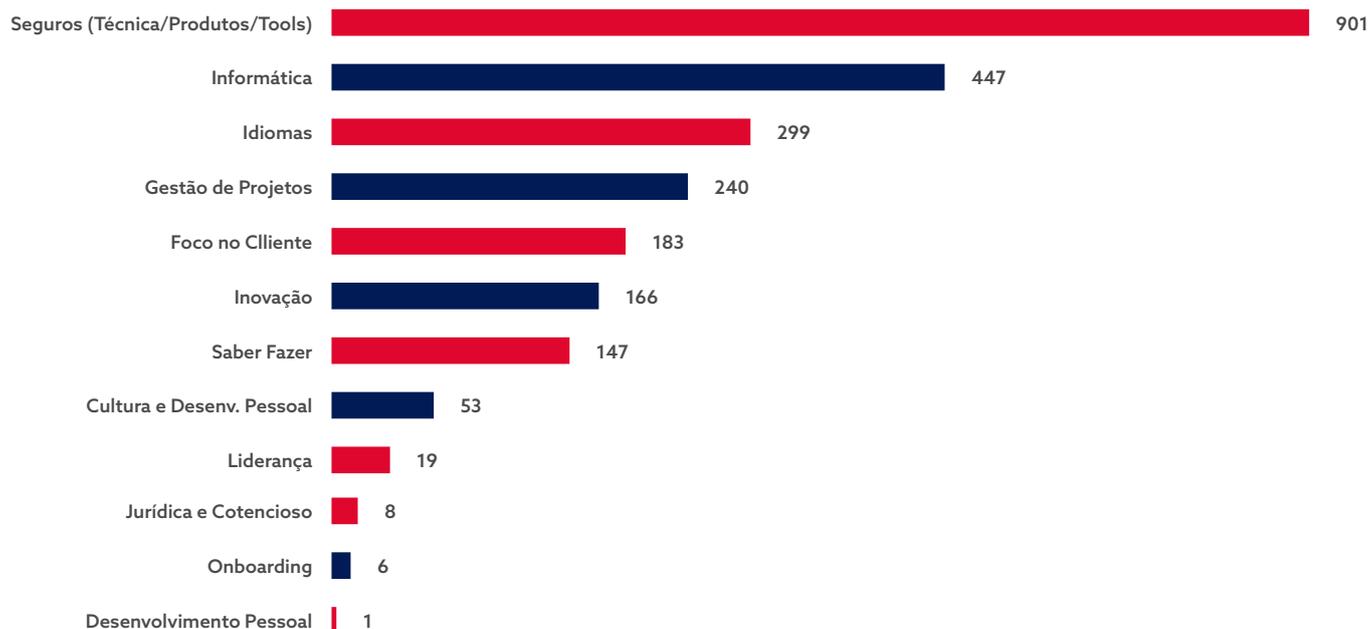
A qualificação e o desenvolvimento dos colaboradores têm sido uma prioridade para a Via Directa. Em 2021, o peso dos colaboradores com formação académica de nível superior era de 70%.



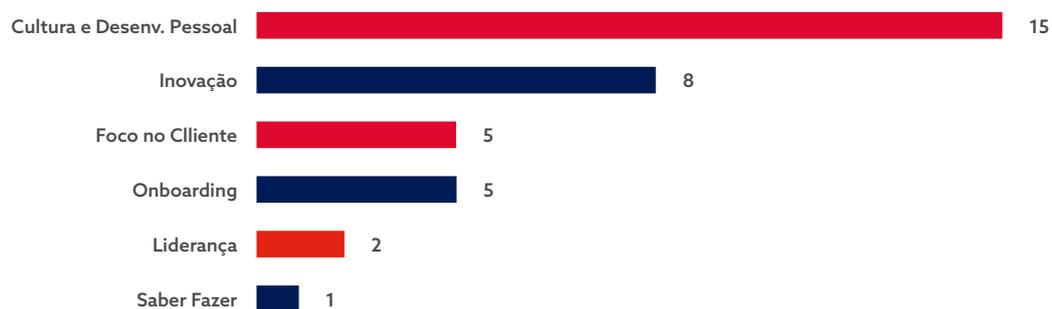
A formação dos colaboradores continua a ser uma prioridade da Via Directa, na medida em que é relevante para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, a Via Directa promove a formação externa sempre que as necessidades o exigem e dispõe de formadores internos, com competências de formação, para a qualificação dos seus colaboradores, através de ações de formação adaptadas às necessidades específicas de cada equipa.

Em 2021, dando continuidade ao que já tinha acontecido em 2020, devido à pandemia, a Companhia recorreu ao teletrabalho e elegeu as plataformas remotas e o E-learning como os canais de formação, não tendo mesmo ocorrido formações presenciais ao contrário do que aconteceu em 2020 onde ainda ocorreram 272 horas de formação presencial.

Em 2021 foram ministradas 2.469 horas de formação, com destaque para as formações específicas de seguros, informática e idiomas, conforme se pode ver no gráfico abaixo:



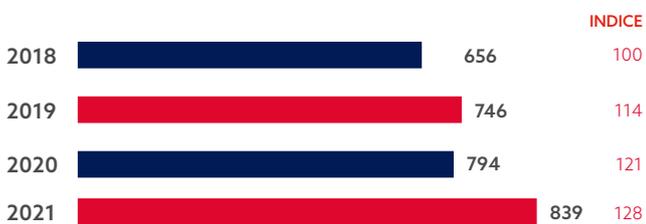
A Companhia e o Grupo Fidelidade disponibilizaram, ainda, várias iniciativas de desenvolvimento que foram realizadas nas plataformas Wevolution, Wevolution micro-learning e Wevolution mlearning. Foram realizadas 36 horas de formação nestas plataformas relacionadas com os temas que constam do seguinte gráfico:



Mais uma vez em 2021, a Companhia utilizou o Fyouture como o programa de gestão de talento do Grupo Fidelidade. O Fyouture assenta nos pilares "Performance, Potencial e Desenvolvimento" e permite apoiar a gestão e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, que devem saber claramente o que se espera deles, de modo a adequar a sua atividade aos objetivos da Companhia.

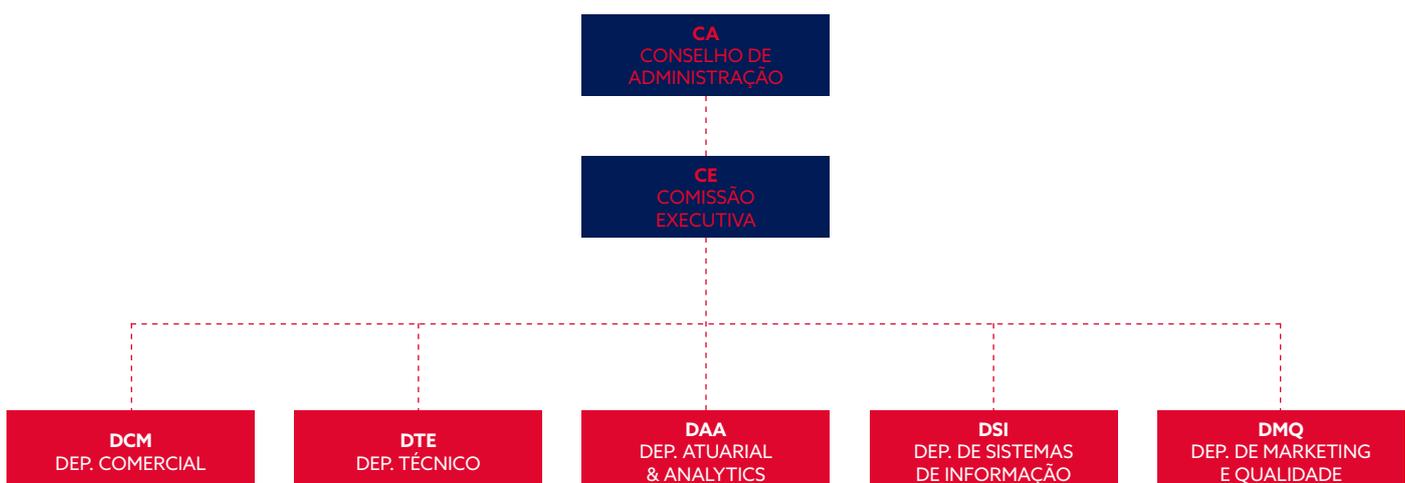
A aposta da Via Directa na performance, potencial e desenvolvimento dos colaboradores reforçou a tendência de otimização de processos que tem sido uma aposta da Companhia cujo objetivo é a melhoria e eficiência interna e o aumento da satisfação dos clientes.

O rácio de Prémios Brutos Emitidos (PBE's) per capita (K€) é um indicador dos fatores acima mencionados cuja evolução positiva tem sido uma constante nos últimos 4 anos, como abaixo se demonstra:



A estrutura de governo societário da Via Directa é de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

Em 31.12.2021 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:



iv. Mercado e Clientes

A pandemia da Covid-19 continuou em 2021 a ter um grande impacto no comportamento dos agentes económicos, embora de modo distinto do que aconteceu em 2020.

2021 caracterizou-se pela recuperação da economia global, pelo comportamento assimétrico ao nível da procura e da oferta de bens e serviços e acima de tudo pelos avanços e recuos da própria pandemia, que geraram níveis elevados de incerteza nos agentes económicos com necessidades constantes de ajustamentos dos seus comportamentos. A aposta na vacinação e no reforço da mesma esteve presente ao longo do ano como medida de saúde pública, mas também enquanto instrumento ao serviço da economia.

O ano de 2021 ficou assim marcado pelos seguintes aspetos:

- Efeito negativo da pandemia na confiança dos consumidores e das empresas.
- Limitação das políticas de ajuda económico-financeiras tomadas por governos e entidades financeiras em 2020.
- Crescimento do mercado de trabalho com mais pessoas a trabalhar e conseqüentemente mais rendimento disponível e maior propensão ao consumo; o teletrabalho ou um modelo híbrido de trabalho foram a constante em 2021.
- Incremento da procura interna, principalmente nos períodos de desconfinamento associados à procura de serviços relacionados com viagens e turismo e também com o regresso das pessoas às lojas, aos restaurantes e aos eventos culturais e de lazer.
- Crescimento do investimento público suportado nos fundos europeus e com foco na transição digital, na transição climática, na competitividade económica e na coesão social.
- Crescimento do preço da energia, escassez de materiais, de equipamentos e de mão de obra que limitou a produção de bens transformados e provocou estrangulamentos em setores da construção bem como o atraso na recuperação de alguns setores de serviços.
- Aumento da taxa de inflação, provocada essencialmente pelo preço do petróleo e pela pressão da procura sobre a oferta em determinados setores de produção.

À semelhança do que já tinha acontecido em 2020, também em 2021 o setor segurador mostrou a sua capacidade de adaptação e resiliência a condições adversas. Ao longo destes dois anos de pandemia o setor segurador teve capacidade financeira e níveis de solvência suficientes para fazer face às suas responsabilidades para com os seus colaboradores, parceiros de negócio e clientes.

Os desafios da digitalização e da procura on-line de produtos foi uma realidade em todos os setores da economia e no setor segurador também. Os clientes procuraram produtos e serviços mais acessíveis, digitais, simples e capazes de responder às suas necessidades individuais.

Foi neste contexto de incerteza e mudança, mas simultaneamente de procura de alguma estabilidade que a Via Directa esteve presente no mercado enquanto gestora do risco dos seus mais de 200.000 clientes.

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2021 ficou marcado pelos seguintes acontecimentos:

- Lançamento da APP Auto Digital que é uma ferramenta digital que permite aos clientes realizar vistorias à distância aos seus veículos (automóveis e motos), bem como participar um sinistro, tornando os processos mais fáceis, rápidos e cómodos.
- Disponibilização de uma nova versão da APP OK! teleseguros, com o objetivo de melhorar a experiência dos clientes nesta plataforma, quer ao nível da navegação, quer ao nível da abrangência de funcionalidades.
- Lançamento do produto OK! Auto Care que é um produto com coberturas de danos próprios para veículos com idades compreendidas entre os 6 e os 20 anos, que pretende ser mais competitivo, ampliar a oferta da marca e aumentar a representatividade dos danos próprios na carteira do ramo Automóvel.
- Alargamento das garantias da cobertura Quebra Isolada de Vidros, que passou a incluir a regularização de sinistros de quebra isolada de tetos de abrir e tetos panorâmicos.
- Lançamento dos novos produtos OK! Viagem e OK! Saúde, assente na possibilidade de personalização de coberturas, e modularidade, para uma melhor adequação às necessidades de cada cliente.
- Lançamento de novos simuladores no site OK.pt, que visou melhorar a experiência de compra online dos seguros OK! Saúde, OK! Viagem e OK! Bike.
- Reconhecimento dos consumidores portugueses através das distinções atribuídas pelos Prémios "Escolha do Consumidor 2021", "Cinco Estrelas 2021", e "Melhor Reputação 2021", este último resultante do estudo Marktest Reputation Index (MRI).

No âmbito da pandemia do Covid-19, demos continuidade às medidas implementadas em 2020:

- Disponibilização de um Avaliador de Sintomas aos clientes OK! teleseguros, com o objetivo de ajudar a identificar possíveis causas associadas a sintomas de saúde e despistar eventual infeção por Covid-19.
- Alargamento das garantias do OK! Saúde, de forma a abrangerem o tratamento da Covid-19 aos clientes não referenciados pelo Sistema Nacional de Saúde.
- Isenção das despesas de copagamento dos testes de diagnóstico à Covid-19 aos clientes com os seguros de saúde com capital de ambulatório, mediante prescrição médica, obtida através do serviço da Medicina Online, lançada em 2020 como uma medida temporária que foi estendida até 15 de junho de 2021.
- Manutenção da Consulta de Psicologia na Medicina Online do seguro OK! Saúde, que passou, desta forma, a oferecer o apoio de uma equipa especializada em saúde mental, de forma confidencial;
- Prorrogação automática do pagamento dos prémios dos seguros obrigatórios por 60 dias, até ao dia 30 de setembro de 2021, de acordo com a possibilidade concedida pelo Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, que procedeu o Decreto-lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio;
- Oferta de um benefício aos clientes OK! Auto, atribuído na renovação das apólices, calculado em função da diminuição da sinistralidade verificada nos meses em que vigorou o Estado de Emergência e o confinamento obrigatório. Esta iniciativa decorreu entre 07 de outubro de 2020 e 06 de outubro de 2021, de forma a abranger todas as renovações que tiveram lugar durante um ano completo.

v. Inovação no ADN da Via Directa e aposta na personalização da oferta

Dando continuidade à aposta da seguradora no desenvolvimento de soluções inovadoras, que colocam as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, foi desenvolvida e lançada a APP Auto Digital, a primeira e única aplicação de vistorias em Portugal, que permite aos clientes realizar vistorias à distância aos seus veículos (automóveis e motos), através de realidade aumentada, bem como participar sinistros, simplificando assim os processos de contratação e gestão de sinistros.

A APP Auto Digital foi desenvolvida com o recurso a algoritmos de Inteligência Artificial, usando Computer Vision. Esta tecnologia visa mitigar a fraude, bem como assegurar a automação na aceitação de um contrato de seguro, através da identificação dos danos dos veículos e da matrícula.

A OK! teleseguros aposta assim na fluidez, agilidade e na melhoria da experiência do utilizador. A APP permite ainda detetar se o telemóvel tem capacidade ou não de fazer a vistoria através de realidade aumentada e, caso não tenha, apresenta automaticamente a experiência por fotos, garantindo que a vistoria é sempre realizada.

Esta aplicação permite a participação digital de um sinistro do ramo Automóvel para todas as tipologias de sinistro, sejam elas, choque, colisão ou capotamento, quebra isolada de vidro, furto ou roubo, atos de vandalismo, fenómenos da natureza ou incendio raio ou explosão, com ou sem uma declaração amigável de acidente automóvel (DAAA).

Tendo sempre presente a mitigação de riscos, nomeadamente de risco de fraude, este aplicativo contribui também para esse objetivo, porque permite a identificação de eventuais danos nas viaturas antes de se iniciar o seguro com coberturas de danos próprios. Isto resulta de uma aposta da seguradora em tornar os processos mais simples, mais acessíveis e inovadores, colocando as novas tecnologias ao serviço dos clientes e obtendo um ganho de eficiência nos processos, um maior conhecimento dos objetos seguros e a melhoria do serviço ao cliente, adaptando desta forma a oferta aos riscos.

Mantendo o foco na sua política de melhoria contínua, a Via Directa lançou também versões melhoradas da APP OK! teleseguros e dos simuladores dos produtos OK! Saúde, OK! Viagem e OK! Bike, com o objetivo de oferecer experiências de navegação mais simples e intuitivas.

Em 2021, a seguradora apostou igualmente na reformulação dos produtos OK! Saúde e OK! Viagem, no sentido de oferecer aos seus clientes soluções feitas à medida de cada um. Através desta possibilidade de personalização, os clientes podem agora criar um seguro apenas com as coberturas que necessitam, para uma proteção mais adequada.

vi. Via Directa mais digital

Em 2021, a Via Directa continuou a apostar nas novas tecnologias para oferecer um serviço cada vez mais self-service, tornando a gestão dos seguros mais simples e ágeis para os seus clientes.

Destacam-se, abaixo, os principais indicadores de acesso/adesão às plataformas digitais da marca, em 2021:

- O site da OK! teleseguros recebeu um total de 1.314.787 visitas em 2021.
- Em 2021, a APP OK! teleseguros registou 37.648 downloads únicos, o que corresponde a um crescimento de 18% face a 2020.

O número de clientes em carteira que fez, pelo menos, um acesso à aplicação foi de 54.368, o que representa cerca de 30% das entidades com apólices em vigor.

- A área de cliente registou um crescimento de 3,2% no número de adesões, alcançando um total de 164.067 novos registos em 2021.
- Em 2021, 154.933 clientes aderiram à fatura eletrónica, o que representa um crescimento de 4,3% face ao ano anterior.

vii. Prémios e Distinções

Em 2021, a marca OK! teleseguros voltou a ser premiada pelos consumidores portugueses com os Prémios “Escolha do Consumidor 2021”, “Cinco Estrelas 2021” e “Prémio Melhor Reputação 2021” na categoria “Seguros Diretos”, pelo terceiro, quarto e quinto anos consecutivos, respetivamente.

Promovida pelo ConsumerChoice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor, a Escolha do Consumidor dá voz ao consumidor português, que avalia e distingue anualmente as melhores marcas em Portugal, selecionadas pelo grau de satisfação e recomendação que proporcionam aos consumidores. Reconhecida por apresentar os maiores níveis de satisfação e recomendação de compra junto dos consumidores clientes e não clientes, a marca alcançou, nesta avaliação, a nota geral de satisfação de 85,41%.

A Via Directa foi igualmente galardoada com o Prémio Cinco Estrelas 2021, tendo por base os critérios de satisfação pela experimentação, a relação preço-qualidade, a intenção de recomendação, a confiança na marca e a inovação no serviço, obtendo uma satisfação global de 75,3%. O Prémio Cinco Estrelas é um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação que os produtos, os serviços e as marcas conferem aos seus utilizadores, dentro da respetiva categoria de consumo, tendo como critérios de avaliação as principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores.

O estudo “Marktest Reputation Index 2021” (MRI) também reconheceu a OK! teleseguros como a marca que tem a “Melhor Reputação na categoria “Seguradoras Diretas”. Neste estudo, a marca Ok! teleseguros continua a ser a marca mais bem avaliada em todos os atributos que constituem o MRI – Admiração, Confiança, Familiaridade, Worth of Mouth e Imagem -, com um índice médio de reputação de 54,87 pontos, registando na Familiaridade o valor mais elevado (59,78).

Com a atribuição destes prémios, que identificam as marcas mais relevantes para os consumidores portugueses, a OK! teleseguros vê assim reforçado o seu posicionamento enquanto líder no segmento de mercado das seguradoras que distribuem os seus produtos através de canais diretos.

viii. Gestão da Qualidade

A política da qualidade da Via Directa tem como objetivo a melhoria da satisfação dos clientes, baseado na certeza que é essa a missão de todos os seus colaboradores, que tudo fazem para garantir um serviço de excelência, através da implementação de boas práticas, com espírito crítico e com foco na melhoria contínua.

As boas práticas e o espírito crítico fazem parte do ADN da Via Directa e por isso, ao mesmo tempo que fornecemos produtos e serviços que satisfaçam os clientes, cumprindo leis e regulamentos em vigor e procedimentos internos, avaliamos a satisfação dos clientes através do feedback obtido junto dos mesmos, com recurso a inquéritos de satisfação, audição de chamadas, tratamento de reclamações e elogios.

A avaliação da satisfação dos clientes é um processo preventivo que permite, evitar reclamações e sobretudo “escutar” o cliente, permitindo antecipar o que o cliente espera da companhia e identificar oportunidades de melhoria.

O foco no cliente deverá sempre estar associado à prestação de um Serviço de Excelência, e a sua satisfação consistirá igualmente numa excelente forma de marketing para a empresa. O aumento da satisfação dos clientes tem sido uma constante ao longo dos anos, sendo em 2021 igual ou superior a 8,4 numa escala de 1 a 10, conforme se pode verificar abaixo:

| 2020 | 2021 |
|------|------|
| 8,4 | 8,5 |
| 8,6 | 8,7 |

Para além da avaliação da satisfação dos clientes, cabe também no âmbito da política de qualidade a gestão das reclamações, cujo resultado final deverá ter impacto positivo quer para o cliente, quer para a empresa.

Ao contrário do processo de avaliação da satisfação dos clientes, a gestão das reclamações é um processo reativo, através do qual o cliente nos dá a oportunidade de conhecer a sua visão e ponto de vista e aquilo que correu menos bem na sua relação com a Via Directa – é preferível ter um cliente que “reage” e reclama do que aquele que simplesmente abandona a seguradora sem que se saiba o motivo. O lema é: “Uma boa gestão de reclamações é um motor de fidelização de clientes e uma oportunidade de melhoria contínua”.

A gestão de reclamações vai muito além da resposta ao cliente ou da identificação e correção de erros. O grande foco é a melhoria contínua, escutando a “voz do cliente” e identificando o que o mesmo espera da Via Directa, ou seja, a perceção

ix. Responsabilidade Social

Enquadrada numa política socialmente responsável e sustentável, a Via Directa manteve a sua participação em projetos com impacto no desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social.

Foram desenvolvidas diversas ações com impacto na sociedade civil, tais como:

- A renovação do apoio à Associação Passo Positivo através da oferta do seguro do ramo Automóvel da carrinha que garante a prestação de serviços pela associação.
- O apoio à atleta de Paraddressage, Rita Lagartinho, atleta com paralisia cerebral, cuja prática desportiva contribui para a sua reabilitação.

O compromisso de envolvimento nas questões sociais foi reforçado em 2021, através da manutenção de sinergias e parcerias com as seguintes entidades:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial.
- APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.
- Signatários da Carta Diversidade.

No âmbito da inovação e sustentabilidade, destacaram-se as seguintes ações:

- Parceria com a UVE (Utilizadores de Veículos Elétricos)
- Lançamento da APP Auto Digital, projeto com grande impacto no âmbito da digitalização e simplificação de processos.

3.

A NOSSA

PERFORMANCE

A. EVOLUÇÃO MACRO-ECONÓMICA¹

i. Mercado Mundial

O ano de 2021 continuou a ser um ano marcado pelos efeitos disruptivos da pandemia Covid-19 nas economias de todos os continentes.

Apesar de tudo, verificou-se uma recuperação da economia, ainda que com ritmos distintos e não lineares, diretamente ligado às diferentes vagas da pandemia que foram emergindo ao longo do ano, em resultado do surgimento de novas variantes e consequentes medidas restritivas.

Para esta volatilidade nos índices de crescimento, continuaram a contribuir os baixos níveis de vacinação a nível mundial, em especial nas economias emergentes, onde os níveis da procura ainda não recuperaram na totalidade.

As disfuncionalidades nas cadeias de abastecimento, pressionadas pelo mismatch de procura e oferta nos mercados internacionais, conduziram a uma subida da inflação, que se espera que normalize no médio prazo, em especial nas matérias-primas e recursos energéticos.

ii. Portugal

Após um ano de histórica quebra na atividade económica, Portugal registou um forte crescimento em 2021, tendo assim concretizado uma mais rápida recuperação face ao ocorrido nas últimas crises económicas. Dada a sua elevada taxa de vacinação, Portugal foi um dos países da UE que não teve necessidade de regressar a confinamentos, desde que foram aliviadas as medidas mais restritivas.

O setor empresarial manteve a resiliência já registada em 2020, conseguindo aumentar o volume de exportações e impulsionar a dinâmica de investimento.

Para o crescimento económico em 2021 contribuiu igualmente a recuperação do consumo público e privado. Também as condições de financiamento da administração pública mantiveram-se favoráveis, com Portugal a conseguir emitir dívida de longo prazo com taxas de juro inferiores ao exigido em 2019. A recuperação do emprego fecha o conjunto de indicadores positivos a contribuir para a favorável evolução da atividade económica, traduzindo uma redução da taxa de desemprego para 6,6%.

O PIB registou assim um crescimento de 4,8%, que só não foi mais expressivo pelos efeitos negativos que as vagas de pandemia tiveram em importantes setores do tecido empresarial, nomeadamente no turismo que terminou o ano com um contributo para o produto próximo de 50 p.p. abaixo do registado em 2019.

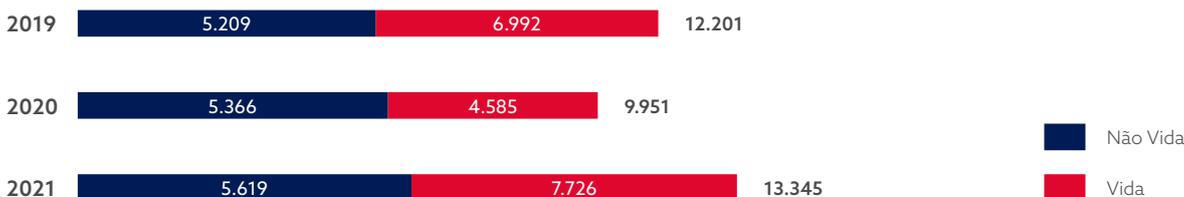
¹ Fonte: IMF Economic Outlook (Out-2021), OCDE Economic Outlook (Dez-2021), Boletim Económico BdP (Dez-2021).

B. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR

i. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2021, o setor segurador registou um forte crescimento, com a produção total a ultrapassar os valores pré-pandemia. Com uma evolução de 34,5% face a 2020, o mercado segurador encerrou o ano de 2021 com valor total de prémios brutos de 13,3 bilhões de euros.

O segmento Vida foi o principal impulsionador deste aumento, registando um crescimento de 68,5%, acompanhado pelo segmento Não Vida, que também continuou a sua trajetória de crescimento – mais 4,7% que em 2020.



Unidade: Milhões de Euros
Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, ao reforço da inovação na oferta de produtos diferenciadores, bem como ao crescente interesse por parte dos clientes nesta nova gama de produtos, predominantemente de capital não garantido.

Este crescimento de interesse por parte dos clientes é igualmente suportado pela atual conjuntura de baixas taxas de juro, onde a oferta de aplicações financeiras sem risco detém, na sua maioria, remunerações de capital inexistentes. A incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia, levou igualmente a um reforço da taxa de poupança das famílias face aos anos pré pandemia, o que acabou por ter um impacto igualmente positivo na performance deste segmento.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento homólogo, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+8,5%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde.

Este crescimento permitiu que o ramo Saúde se mantivesse como segundo maior ramo Não-Vida, com a produção a ascender a 1.032 milhões de euros, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a produção de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos, ainda que a um ritmo inferior.

² Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

A evolução da produção dos ramos Não Vida entre 2020 e 2021 está patente no seguinte quadro:

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS NÃO VIDA

(milhões de euros)

| | 2021 | 2020 | Var % |
|-------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Automóvel | 1.898 | 1.873 | 1,3% |
| Saúde | 1.032 | 951 | 8,5% |
| Acidentes de Trabalho | 965 | 905 | 6,6% |
| Incêndio e Outros Danos | 1.000 | 946 | 5,7% |
| Outros | 724 | 691 | 4,8% |
| TOTAL | 5.619 | 5.366 | 4,7% |

Fonte: ASF

C. ATUAÇÃO DA VIA DIRECTA E PRINCIPAIS INDICADORES

i. Enquadramento Económico

O ano de 2021 foi de recuperação da atividade seguradora portuguesa que globalmente cresceu 34,1% face a 2020, embora com os segmentos Vida e Não Vida a registarem taxas de crescimento muito dispares. Enquanto o ramo Não Vida cresceu 4,7%, o ramo Vida teve um crescimento de 68,5%, face ao período homólogo.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram 4,7%, com destaque para os ramos Acidentes e Doença com um aumento de 7,6%, Incêndio e Outros Danos que cresceram 5,7% e também para o ramo Automóvel com um crescimento de 1,3%, que, à semelhança de anos anteriores, continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (34%).

Em 2021, o crescimento da produção total da Via Directa ficou aquém da produção do mercado Não Vida, registando um crescimento total dos ramos explorados de 0,7%.

O crescimento nos ramos Multiriscos (englobado no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos) e Diversos foram de 7,7% e 1,3% respetivamente e superaram o crescimento total do mercado, cujas taxas de crescimento foram, de 5,7% e 0,8%. O ramo Automóvel cresceu 0,5% e ficou aquém do crescimento do mercado que foi de 1,3%.

Já o ramo Acidentes e Doença teve um comportamento distinto do mercado, registando um decréscimo de 10,8%, devido essencialmente à contração da procura do seguro OK! Saúde, cuja produção decresceu 12,2% face a 2020. Em contrapartida os produtos de acidentes pessoais e viagem que fazem parte do grupo de ramos Acidentes e Doença registaram um crescimento de 9,1% relativamente a 2020, devido sobretudo à cobertura de teleconsulta que foi muito procurada no contexto de pandemia que atravessámos.

O crescimento da produção da Via Directa em 2021 foi afetado por algumas medidas que se implementaram em 2020 e que em 2021 foram alteradas e/ou anuladas. Uma das medidas adotadas em 2020 e que tiveram efeitos no volume de prémios emitidos foi a devolução de prémios aos clientes do ramo automóvel por baixa sinistralidade (a devolução de prémio Covid).

Outra das medidas adotadas em 2020 e anuladas em 2021, foi o alargamento do período de pagamento dos prémios das apólices (grace period): no final de 2020 o grace period era de 60 dias e a 31 de dezembro de 2021 foi fixado em 25 dias. Esta diminuição, embora progressiva, implicou a anulação por falta de pagamento de um número considerável de apólices e consequentemente teve um efeito negativo no volume de prémios emitidos.

Em 2021 a Companhia manteve os seus trabalhadores em regime de teletrabalho, quando os períodos de confinamento assim o exigiam, e com um regime híbrido nos restantes períodos, mantendo desta forma os níveis de segurança sanitária, por um lado, e por outro a prossecução da sua atividade e a relação de confiança com os clientes e parceiros de negócio.

A aposta no digital continuou em 2021 a ser uma grande aposta da Via Directa não só pelas condições de mercado já registadas em 2020 - introdução das ferramentas do teletrabalho e crescimento das compras on line - mas também porque a Companhia encetou, em meados do ano, um programa de desenvolvimento baseado na utilização e implementação de soluções tecnológicas que tornam as operações mais ágeis acrescentando valor à companhia e ao cliente.

Assim, manteve-se o foco na melhoria constante das suas plataformas digitais, de relação remota com o cliente, que em contexto de pandemia foi muito importante, porque o cliente privilegiou a relação à distância com a sua seguradora.

Neste contexto destacou-se já em 2021 o lançamento dos novos simuladores para os produtos OK! Viagem e OK! Saúde assim como as melhorias introduzidas no simulador do produto OK! Bike.

Em 2021 a Via Directa lançou também a nova APP de vistorias digitais, a "Auto Digital" que permitiu melhorar o serviço ao cliente e prestador, mas também mitigar o risco e reduzir a fraude e a frequência de sinistros de danos próprios.

Em termos de sinistralidade, o ano de 2021 ficou marcado pela diminuição da sinistralidade face a 2020, em todos os ramos explorados pela Via Directa, cuja taxa foi de 67,5% ao invés dos 71,8% do ano anterior, e também pela diminuição dos custos com sinistros na generalidade dos ramos (-4,3%).

Relativamente ao ramo automóvel registou-se em 2021 uma diminuição dos custos com sinistros, apesar da gravidade de sinistralidade do mercado. De acordo com a ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária), assistiu-se em 2021 ao crescimento do número de acidentes rodoviários em Portugal (+7,4% do que em 2020), com os sinistros graves e ligeiros a registarem também um crescimento de 11,4% e 8,2% respetivamente face a 2020.

A Via Directa registou em 2021 uma taxa de sinistralidade automóvel de 67,4%, que foi 4,4 p.p. mais baixa do que a registada em 2020, conjugando por um lado o efeito de uma maior gravidade na sinistralidade, com o efeito da manutenção das frequências que permitiram a gestão equilibrada do ramo.

No que diz respeito aos restantes ramos explorados pela Via Directa, embora a sinistralidade tenha diminuído, ao contrário do que tinha acontecido em 2020, os custos com sinistros aumentaram, mas face ao peso relativo que estes ramos têm no total dos custos da Via Directa, esta evolução não teve grande impacto no total de custos. No entanto, há que assinalar que a fraca performance do ramo Multiriscos Habitação, com um aumento de custos de 7,0% face a 2020, teve impacto na provisão para riscos em curso que a Companhia teve de constituir em 2021 (81 mil euros ao invés dos 8 mil euros de 2020).

O comportamento da sinistralidade acima explicado, principalmente a diminuição da sinistralidade automóvel por ser o segmento core da Via Directa, contribuiu para a redução do loss ratio em 2021.

As despesas de funcionamento encontram-se estabilizadas, fruto da aposta na redução do expense ratio e no aumento da eficiência organizacional.

O rácio combinado atingiu os 94,4% em 2021, ou seja, menos 2,8 p.p. do que em 2020, influenciado pela redução dos rácios de sinistralidade (-2,7 p.p.) e de despesas (-0,1 p.p.).

A atividade financeira tem um peso muito importante na atividade seguradora e nos seus resultados, embora nos últimos anos essa contribuição tenha diminuído, devido ao ambiente de baixas taxas de juro de longo prazo do setor financeiro. Depois de em 2020 termos assistido a uma degradação dos resultados financeiros, em 2021 esses resultados foram substancialmente maiores e atingiram os 1,1 milhões de euros ao invés dos 0,2 milhões de euros do ano anterior.

A política financeira praticada na Via Directa privilegia, por um lado, os investimentos com a capacidade de assegurar qualidade, segurança, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo, e por outro lado, evita a concentração excessiva de risco, que tem impacto negativo no rácio de solvência da Companhia. No portfólio de investimentos da Via Directa predominam os instrumentos de dívida (90%) que conferem um rendimento fixo, credibilidade e segurança.

O regime de solvência em vigor, aprovado pela Diretiva Comunitária de Solvência II e transposto para a lei nacional, é um regime exigente, mas que permite fazer face a situações de stress como a que vivemos nos últimos dois anos, dando desta forma segurança a todos os stakeholders que trabalham, colaboram e dependem do setor. Durante estes dois últimos anos a Via Directa demonstrou a sua solidez financeira, com rácios de solvência crescentes que são o aval de confiança para os seus clientes e para o mercado em geral.

De acordo com os factos acima relatados, a Via Directa apresentou em 2021 um resultado líquido de 3,7 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos à atividade da Via Directa:

PRINCIPAIS INDICADORES

(milhares de euros)

| | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Prémios de Seguro Direto | 58.330 | 57.927 |
| Resultado Líquido Exercício | 3.694 | 2.145 |
| Prémios Adquiridos Líquidos Resseguro | 50.308 | 49.495 |
| Custos Sinistros Líquidos Resseguro | 37.680 | 38.388 |
| Custos Técnicos Líquidos Resseguro | 9.834 | 9.721 |
| Claims Ratio | 74,9% | 77,6% |
| Expense Ratio | 19,5% | 19,6% |
| Combined Ratio | 94,4% | 97,2% |

Nota: Os rácios apresentados são calculados numa base de prémios adquiridos e líquidos de resseguro.

ii. Seguro Direto

Em 2021, o volume de prémios brutos emitidos foi de 58,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 0,7% face a 2020.

À exceção dos ramos Acidentes e Doença, que decresceram 10,8% relativamente a 2020, todas as restantes linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato.

O ramo Automóvel cresceu tanto nas suas coberturas principais (+0,5%), como também nas coberturas acessórias de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica (+1,3%), que na sua totalidade representam 95,6% do total da produção da Companhia. O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 7,7%, face a 2020.

Em 2021 a Via Directa teve uma quota de mercado dos ramos Não Vida de 1,0% e manteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida. No ramo Automóvel a quota de mercado foi menor 0,1 p.p. do que a obtida em 2020, ficando nos 2,5%, mas ainda assim a Companhia manteve a 9ª posição no ranking deste ramo.

A evolução do ramo Incêndio e Outros Danos acima mencionada, através da comercialização e gestão da carteira do seguro de Multiriscos Habitação, possibilitou a manutenção da quota de mercado do ramo (0,2%) e a subida de uma posição no ranking, encontrando-se em 2021 na 19ª posição.

A evolução dos prémios do seguro direto encontra-se refletida no quadro seguinte:

PRÉMIOS SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Total | 58.330 | 57.927 |
| Taxa Crescimento | 0,7% | 4,9% |
| Quota Mercado (Vida e Não Vida) | 0,4% | 0,6% |
| Quota de Mercado (Não Vida) | 1,0% | 1,1% |
| Ramo Acidentes e Doença | 521 | 584 |
| Taxa Crescimento | -10,8% | -5,0% |
| Quota de Mercado (Ramo AD) | 0,0% | 0,0% |
| Ramo Incêndio e Outros Danos | 2.017 | 1.873 |
| Taxa Crescimento | 7,7% | 9,6% |
| Quota de Mercado (Ramo IOD) | 0,2% | 0,2% |
| Ramo Automóvel | 48.323 | 48.094 |
| Taxa Crescimento | 0,5% | 5,0% |
| Quota de Mercado (Ramo Automóvel) | 2,5% | 2,6% |
| Ramo Diversos | 7.469 | 7.375 |
| Taxa Crescimento | 1,3% | 3,7% |
| Quota de Mercado (Ramo Diversos) | 2,4% | 2,3% |

Fonte: ASF

Em 2021 o mercado segurador português registou um crescimento de 34,1% no total da sua produção, face a 2020. O segmento Não Vida registou um crescimento de 4,7% e o segmento Vida teve uma taxa de crescimento de 68,5%, tendo sido o segmento que alavancou o crescimento total do seguro direto em Portugal, conforme se pode ver no quadro abaixo:

A VIA DIRECTA E O MERCADO (TAXAS DE VARIAÇÕES ANUAIS)

| Ramos | Via Directa | | Total Mercado | |
|-------------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Vida | - | - | 68,5% | -34,4% |
| Não Vida | 0,7% | 4,9% | 4,7% | 3,0% |
| Acidentes e Doença | -10,8% | -5,0% | 7,6% | 3,4% |
| Incêndio e Outros Danos | 7,7% | 9,6% | 5,7% | 4,4% |
| Automóvel | 0,5% | 5,0% | 1,3% | 1,9% |
| Diversos | 1,3% | 3,7% | 0,8% | 3,5% |
| TOTAL | 0,7% | 4,9% | 34,1% | -18,5% |

Fonte: ASF

O ano de 2021 caracterizou-se pela continuidade de algumas medidas que a Companhia tomou em 2020 para fazer face à pandemia e se prologaram por 2021, mas simultaneamente na reversão de outras medidas. Falamos no primeiro caso, da devolução do prémio covid devido à baixa sinistralidade automóvel de 2020, que teve impacto na produção de 2021 em cerca de 650 mil euros e, no segundo caso, na diminuição do período de pagamento dos prémios, com impacto no crescimento da taxa de anulação que passou de 19,2% em 2020 para 21,9% em 2021.

Na Via Directa a implementação de modelos de risco, bem como a segmentação de negócio mais ajustada ao risco adquirido, tem sido uma preocupação nos últimos anos, principalmente no ramo Automóvel, tendo como objetivo uma gestão adequada do risco, mas também o aumento do prémio médio. Em 2021, a conjugação das medidas atrás mencionadas refletiu-se no ligeiro aumento do prémio médio do ramo Automóvel (+0,3% que compara com os +1,2% de 2020) e na manutenção da carteira segura, com 253.521 unidades seguras (253.528 em 2020), apesar do crescimento da taxa de anulação acima mencionada. A inexistência de provisão para riscos em curso em 2021, é sinónimo do equilíbrio técnico do ramo, pese embora o aumento de sinistralidade do corrente ano.

Para reforçar a sua posição no mercado e ampliar a oferta de produtos do ramo Automóvel a Via Directa, lançou no segundo semestre de 2021 uma nova oferta destinada à sua parceria com a MDS - Corretores de Seguros, SA, sob a marca "Seguros Continente" e também um novo produto destinado a segurar danos próprios em viaturas com maior idade - o "OK! Auto Care - que contribuíram também para o crescimento do volume de prémios do ano.

O crescimento de 7,7% nos prémios do ramo Incêndio e Outros Danos teve em 2021 origem no crescimento da carteira segura e do prémio médio do ramo, ou seja, mais 5,2% e 2,6% respetivamente, face a 2020. A taxa de anulação do ramo também cresceu 1,9p.p. face a 2020 e atingiu os 11,8%.

No grupo de ramos Acidentes e Doença os prémios decresceram 10,8% em 2021, face a 2020. A fraca procura do produto OK! Saúde durante o ano de 2021 teve impacto nesta evolução de prémios (-12,2% face a 2020) e também na decisão da Via Directa de lançar um novo produto de saúde, mais customizado às necessidades dos clientes. Esta oferta mais flexível impulsionou as vendas nos últimos meses do ano, no entanto não foi suficiente para compensar a tendência de queda dos meses anteriores, e por isso registou-se um decréscimo de 3,4% na carteira segura e de 3,6% no número de pessoas seguras face a 2020. Em oposição o prémio médio registou um crescimento de 1,4% quando comparado com o período homólogo.

Ainda no grupo de ramos Acidentes e Doença, os prémios dos produtos de Acidentes Pessoais e Viagem cresceram 9,1% relativamente a 2021. O comportamento da produção destes produtos foi naturalmente influenciado pela evolução da pandemia em 2021, que permitiu, principalmente nos meses de verão, um alívio dos períodos de confinamento, favorável à procura de bens e serviços relacionados com o setor do turismo e das viagens, impulsionando desta forma a procura e a produção destes produtos. Aliado a estes fatores a Via Directa lançou, também no verão, um novo produto viagem, com uma lógica de maior flexibilização e adaptação aos requisitos do cliente, assim como uma nova versão do simulador para o produto OK! Bike que permitiram taxas de crescimento da carteira de 102,0% e 14,4% respetivamente, face a 2020.

iii. Sinistralidade e Resseguro

A taxa de sinistralidade (seguro direto) foi em 2021 de 67,5%, ou seja, 4,3 p.p. abaixo da taxa de 2020, influenciada naturalmente pela diminuição da taxa de sinistralidade do ramo Automóvel, mas também com o contributo dos restantes ramos, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

TAXA DE SINISTRALIDADE

| Ramos | 2021 | | 2020 | |
|-------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| | Valor | Var pp | Valor | Var pp |
| Acidentes Pessoais | 8,5% | -23,6 | 32,1% | 25,5 |
| Automóvel | 67,4% | -4,4 | 71,8% | -5,1 |
| Incêndio e Outros Danos | 73,8% | -1,3 | 75,1% | 4,7 |
| Doença e Individual | 47,6% | -9,4 | 57,0% | 13,8 |
| TOTAL | 65,5% | -4,3 | 71,8% | -4,0 |

À semelhança do que já tinha acontecido em 2020, também em 2021 os custos do ramo Automóvel registaram um decréscimo, neste caso de 4,5% (-1,8 milhões de euros). Apesar do decréscimo, os custos refletem uma gestão prudente não apenas no momento da constituição das provisões, mas também na gestão dos sinistros em curso, através da revisão contínua dos processos, com reajustamentos nos montantes das provisões, para assim fazer face à incerteza sobre a evolução dos pagamentos futuros, principalmente nos produtos com prazos de encerramento mais alargados.

Em 2021 a frequência de sinistralidade automóvel como um todo manteve-se praticamente inalterada relativamente a 2020 (8,32% versus 8,30%, respetivamente), assim como a observada nas principais coberturas do ramo, que cresceram 0,3p.p. em responsabilidade civil e 0,6p.p. em choque, colisão e capotamento. Os custos médios das referidas coberturas tiveram comportamentos diferentes, tendo os custos médios dos danos materiais caído 0,4% e o dos danos corporais crescido 29,7%. Este comportamento das coberturas de danos corporais teve também efeito nos ajustamentos que a companhia fez em termos de resseguro.

A gravidade da sinistralidade do ramo automóvel, acima referida, está patente nos dados publicados pela ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária) que já a outubro de 2021 registava mais 7,4% de sinistros face a 2020, com crescimento de 8,2% em sinistros com feridos ligeiros e mais 11,4% em sinistros com feridos graves. Registava também, àquela data, uma redução do número de mortes (-5,7%) face a 2020.

Os custos com sinistros dos restantes grupos de ramos registaram um agravamento em 2021 face a 2020. Os custos com sinistros do ramo Multirrisco Habitação (inserido no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos) registaram um aumento de 7,0% face a 2020 devido sobretudo a fatores sociais e legais que estão estritamente relacionados com os períodos de confinamento e restrições sociais que vivemos desde março de 2020, com permanências em casa muito superiores às verificadas em períodos pré-pandemia.

Na Via Directa, embora a frequência de sinistros do ramo Multirriscos Habitação se tenha mantido nos 6,9% face a 2020, o número de coberturas acionadas aumentou 11,4% face ao período homólogo, sobretudo nas coberturas de pesquisa de avarias, cujo crescimento foi de 20,2%, de responsabilidade civil extracontratual - danos causados pelos bens seguros que cresceu 19,9% e de quebra de vidros, espelhos, pedras decorativas e louças sanitárias que cresceu 10,5%. O custo médio de encerramento associado aos sinistros de Multirriscos habitação teve um crescimento de 25,3%, quando comparamos com o período homólogo, sendo em 2021 de 855€.

Por fim, o crescimento dos custos com sinistros dos ramos Acidentes e Doença foi de mais 4,9% do que em 2020, com comportamentos distintos nos produtos de Acidentes Pessoais e Doença. Nos Acidentes Pessoais a frequência de sinistralidade baixou consideravelmente e foi em 2021 de apenas 8,8% (30,4% em 2020). Os custos com os sinistros destes produtos decresceram 74,5% face a 2020. No ramo Doença os custos com sinistros aumentaram 9,0% face a 2020, sendo o produto Doença Grupo o responsável pela subida, dado que os seus custos cresceram 106,0% relativamente a 2020.

De salientar que a Companhia gere o ramo Saúde, com um tratado de resseguro a 100%, com a passagem de prémios e sinistros naquela proporção, obtendo uma participação nos resultados, que este ano cresceu 7,6% face a 2020. A participação nos resultados da componente Doença Individual e Doença Grupo tiveram comportamentos opostos: +23,3% e -185,3% respetivamente.

O quadro abaixo é representativo dos custos com sinistros e sua evolução de 2020 para 2021:

CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

| Ramos | 2021 | | 2020 | |
|-------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Valor | Var % | Valor | Var % |
| Acidentes e Doença | 330 | 4,9% | 315 | 0,1% |
| Automóvel | 37.552 | -4,5% | 39.341 | -1,6% |
| Incêndio e Outros Danos | 1.441 | 7,0% | 1.347 | 55,0% |
| Diversos | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Não Vida | 39.324 | -4,1% | 41.002 | -0,4% |
| Total | 39.324 | -4,1% | 41.002 | -0,4% |

O custo do resseguro cedido cresceu face ao ano anterior, passando a representar 9,2% dos prémios do seguro direto. Em 2021, registaram-se também ajustamentos nos custos com sinistros nos ramos Automóvel que ultrapassaram a retenção da Companhia e que deram origem à comparticipação por parte do ressegurador, mas foi o ramo Multirriscos que contribuiu mais para este crescimento, através do tratado de resseguro proporcional, que passa para os resseguradores prémios e sinistros proporcionalmente à evolução do seguro direto, quem em 2021 foi crescente.

Tal como já tinha acontecido em 2020, em 2021, foi registada também a comparticipação dos resseguradores na provisão de IBNR, conforme política seguida no Grupo Fidelidade.

RESULTADO DO RESSEGURO CEDIDO

(milhares de euros)

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------|--------|--------|
| Resultado RC | -5.345 | -4.502 |
| Resultado RC/Prémios SD | -9,2% | -7,8% |

iv. Comissões e Despesas de Aquisição de Seguro Direto

Em 2021 o rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto cresceu face ao período homólogo, sendo de 16,5% (15,9% em 2020). O crescimento desta rubrica está diretamente relacionado com o crescimento dos custos de exploração afetos à função aquisição, como foram por exemplo o custo de implementação de soluções mais ágeis ao serviço do cliente.

Em 2021, a distribuição por ramos manteve-se em patamares idênticos aos de 2020 e reflete o peso de cada ramo no total da carteira, conforme se pode verificar no seguinte quadro:

COMISSÕES E DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE SEGURO DIRECTO

(milhares de euros)

| Ramos | 2021 | | 2020 | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Valor | % s/ PBE | Valor | % s/ PBE |
| Acidentes e Doença | 77 | 14,7% | 96 | 16,5% |
| Incêndio e Outros Danos | 282 | 14,0% | 243 | 13,0% |
| Automóvel | 8.050 | 16,7% | 7.780 | 16,2% |
| Diversos | 1.196 | 16,0% | 1.109 | 15,0% |
| Não Vida | 9.605 | 16,5% | 9.277 | 15,9% |
| Total | 9.605 | 16,5% | 9.277 | 15,9% |

v. Custos por Natureza a Imputar

O total de custos por natureza imputados atingiu, em 2021, o montante de 9,8 milhões de euros, tendo registado um aumento de 5,9% quando comparado com o período homólogo.

Os custos com pessoal cresceram 7,0% face a 2020, apesar da Via Directa ter diminuído o seu quadro de pessoal em 2021, tendo a 31 de dezembro 70 colaboradores (74 em 2020). Esta redução líquida de 4 colaboradores deveu-se efetivamente à saída de colaboradores da empresa (em mobilidade no grupo Fidelidade e para o mercado) mas também à contratação de novos colaboradores, ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, com o objetivo de dotar a empresa de talento, tornando-a também mais ágil e mais capaz de responder aos desafios do futuro.

Em 2021 a Via Directa voltou a ter na sua estrutura de custos, os custos dos órgãos sociais, que em 2020, por definição societária, não teve, o que contribuiu também para o crescimento da rubrica.

Os custos com fornecimentos e serviços externos (FSE's) registaram um acréscimo de 7,8% em 2021, porque a Via Directa continuou a apostar na compra de bens, serviços e ferramentas que nos permitiram responder com qualidade, sustentabilidade e inovação ao nosso objetivo de acrescentar valor no mercado segurador e responder atempadamente às necessidades dos nossos clientes.

A rubrica de impostos e taxas cresceu 1,4% relativamente a 2021, acima do crescimento dos prémios brutos emitidos, mas justificado pelo crescimento dos custos com certificados de responsabilidade civil automóvel, que está relacionado não só com o crescimento da carteira do ramo Automóvel, mas também com o maior número de contratos de seguro automóvel com fracionamento de prémio, que justificam a emissão de mais "Cartas Verdes".

A redução verificada nas amortizações (+21,4% face a 2020) diz respeito ao fim da amortização de equipamentos em fim de vida.

O resumo dos valores acima referidos pode ver observado no quadro abaixo:

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

(milhares de euros)

| Rubricas | 2021 | | 2020 | |
|----------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| | Valor | Var % | Valor | Var % |
| Custos c/ Pessoal | 2.733 | 7,0% | 2.554 | -15,8% |
| Forn. Serv. Externos | 6.180 | 7,8% | 5.731 | 10,1% |
| Impostos e Taxas | 515 | 1,4% | 508 | 3,4% |
| Amortizações | 348 | -21,4% | 442 | 15,6% |
| Juros Suportados | 2 | -54,5% | 5 | - |
| Comissões Serv. Fin. | 25 | 10,3% | 22 | -5,6% |
| Total s/ Outras Provisões | 9.803 | 5,8% | 9.262 | 1,3% |
| Outras Provisões | -3 | -33,6% | -5 | -664,8% |
| Total | 9.800 | 5,9% | 9.258 | 1,3% |

vi. Rácio Combinado Não Vida

O rácio combinado Não Vida registou em 2021 uma diminuição de 2,8p.p., tendo-se situado nos 94,4%.

A melhoria deste indicador deveu-se sobretudo ao comportamento do *loss ratio* que decresceu 2,7p.p. face a 2020, embora o *expense ratio* também tenha diminuído ligeiramente em 2021(-0,1p.p.).



A diminuição dos custos com sinistros em 2021, aliada a todas as medidas que a Via Directa tem implementado ao longo dos últimos anos com vista à adequação dos prémios aos riscos assumidos, tem como principal objetivo a evolução sustentada deste indicador.

O comportamento da provisão para riscos em curso é um exemplo da consequência de todas as medidas postas em prática pela Via Directa, principalmente no ramo Automóvel, que juntamente com as coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica representa 95,6% da produção total da Companhia e que não regista provisão para riscos em curso desde janeiro de 2020. Em 2021 a Via Directa registou provisão para riscos em curso apenas no ramo Multiriscos Habitação, pelas razões já mencionadas.

No contexto atual de solvência II, o equilíbrio técnico é muito mais relevante para todos os *stakeholders*.

vii. Atividade Financeira

a) Cobranças

Em 2021, o rácio de prémios por cobrar sobre prémios brutos emitidos diminuiu 0,5p.p. face a 2020, passando de 1,2% para 0,7%.

INDICADOR DE COBRANÇAS (% SOBRE PBE)

| Rácio | 2021 | 2020 |
|-----------------------|------|------|
| Prémios por Cobrar | | |
| Prémios Seguro Direto | 0,7% | 1,2% |

A redução do valor do indicador de cobranças encontra-se influenciado por uma das medidas que a Via Directa colocou em prática desde março de 2020 e que como já mencionámos foi progressivamente revertida. Trata-se da redução do grace period (período de graça para pagamento dos recibos) dos 60 dias que vigoravam em 2020, para os 25 que vigoravam no final de 2021 e doravante.

Como se pode ver no quadro abaixo, onde está espelhada a antiguidade dos recibos por cobrar em 2021 e 2020, quer o valor dos recibos, quer a quantidade dos mesmos diminuiu consideravelmente entre os 31 e os 90 dias de antiguidade. De referir que a quase totalidade dos recibos por cobrar acima dos 31 dias diz respeito a recibos de apólices já anuladas, mas ainda com valores em dívida.

ANTIGUIDADE DOS RECIBOS DE PRÉMIO EM DÍVIDA

(milhares de euros)

| | 2021 | | 2020 | |
|----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | Valor | Quantidade | Valor | Quantidade |
| < 30 dias | 366.896 | 2.771 | 404.586 | 3.186 |
| 31 a 90 dias | 6.560 | 64 | 263.513 | 2.014 |
| 91 a 180 dias | 5.769 | 60 | 7.205 | 24 |
| 181 a 360 dias | 3.034 | 120 | 4.581 | 31 |
| 1 a 2 anos | 13.671 | 255 | 401 | 57 |
| 2 a 3 anos | 181 | 84 | 0 | 18 |
| Futuro | 632 | 7 | 549 | 4 |
| Total | 396.746 | 3.354 | 680.836 | 5.330 |

Para mitigar a falta de pagamento destes recibos a Via Directa constituiu uma provisão para recibos por cobrar em 2021 que foi de aproximadamente 77 mil euros, 17,2% abaixo da constituída em 2020.

b) Resultado da Atividade Financeira

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

A estratégia da política de investimentos da Via Directa é, para além da otimização do retorno e do risco, a de garantir investimentos prudentes, de segurança e com liquidez, ainda que com menor rentabilidade.

A Companhia, em 2021, privilegiou a prudência e tomou medidas no sentido de aumentar a segurança dos seus ativos. De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 11,4% em 2021 face a 2020, com um contributo para o resultado de 1,118 milhões de euros, que representou um crescimento de 366,9% face ao período homólogo.

Pelas razões apontadas, a rentabilidade média da carteira cresceu de 0,3% para 1,4%.

RESULTADO ATIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

| | 2021 | 2020 |
|------------------------------------|--------------|-------------|
| Carteira Média de Investimentos | 81.484 | 73.130 |
| Var. % | 11,4% | 7,8% |
| Resultado dos Investimentos | 1.118 | 240 |
| Var. % | 366,9% | -83,5% |
| Rentabilidade da Carteira | 1,4% | 0,3% |

viii. Resultado Líquido e Capital Próprio

O resultado líquido da Via Directa foi 3,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 72,2% face a 2020.

O resultado de 2021 é mais uma vez fruto das medidas que a Via Directa tem posto em prática, com o objetivo de aumentar a sustentabilidade e reforçar os níveis de eficiência interna, alcançando assim o equilíbrio técnico de exploração dos ramos.

O capital próprio da Via Directa atingiu os 33 milhões de euros o que significou um crescimento de 11,2% relativamente ao ano anterior, impulsionado principalmente pela rúbrica do resultado líquido.

4.

GESTÃO DE RISCOS

A. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

O sistema global de gestão de risco do Grupo Fidelidade é parte integrante das atividades diárias, contribuindo para a manutenção da solidez financeira e estabilidade do grupo. O modelo de gestão de riscos está alinhado com requisitos previstos no regime de Solvência II, que entrou em vigor em janeiro de 2016.

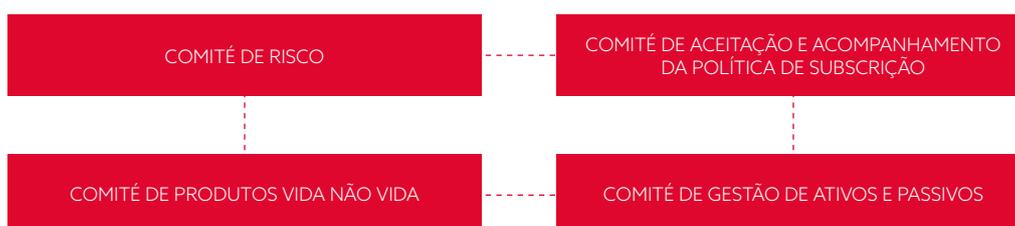
O exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), que permite relacionar numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco da Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Relativamente ao sistema de governação, a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, a Companhia estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos:



A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités:



Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte, a Companhia preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira", com referência a 31 de dezembro de 2020, contendo informação detalhada relacionada com as suas atividades, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação das demonstrações financeiras e a informação prudencial a ser incluída no "Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira" relativo ao exercício de 2021, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma adequada.

B. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares:

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão do Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

5.

PERSPECTIVAS DE FUTURO

No final de 2021 a Companhia encetou um processo de transformação que tem como objectivo acelerar o seu crescimento e fortalecer a sua posição e performance enquanto seguradora directa e digital.

As linhas de orientação para 2022 seguem assim os principais desígnios deste processo transformacional, e são em resumo as seguintes:

- Crescer em dimensão e em rentabilidade, desenvolvendo tanto o canal directo como o canal Affinities.
- Testar e dinamizar produtos e serviços estratégicos, diminuindo a dependência do seguro automóvel.
- Melhorar as suas plataformas digitais tornando-as "best in class" no mercado onde atua, proporcionando a melhor experiência de utilização aos clientes.
- Aumentar a eficiência e automação dos seus processos.
- Aumentar a fidelização dos clientes, reduzindo a taxa de anulação.
- Tornar a marca ainda mais digital e mais reconhecida.
- Desenvolver e reconhecer os colaboradores.
- Criar valor sustentável para todos os stakeholders.

Em 2022, a Via Directa pretende continuar a implementação de projetos inovadores que lhe vão permitir aumentar a rentabilidade, diminuir a frequência de sinistros e a fraude e, ao mesmo tempo, simplificar e otimizar os processos em que interage com o cliente.

A APP OK! teleseguros e a área privada terão um protagonismo crescente na relação da Companhia com os seus clientes e o aumento das funcionalidades disponíveis contribuirá para a simplificação e agilização de todos os processos.

Também as soluções criadas e ainda em desenvolvimento na APP OK! Vistorias contribuirão para uma melhoria de serviço ao cliente, ao mesmo tempo que impactarão positivamente a sustentabilidade da seguradora.

Com o Fyouture, vai ser mantido o rumo de gerir o talento de forma transversal a todo o grupo Fidelidade, criando uma cultura de mérito, onde os bons desempenhos são premiados, de forma transparente e em alinhamento constante com os objetivos estratégicos.

A marca OK! teleseguros pretende estar cada vez mais perto dos clientes, em todos os momentos, especialmente nos mais difíceis, contribuindo assim para a digitalização da marca que se pretende levar a cabo.

6.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido da Via Directa do exercício de 2021 ascendeu a € 3.694.076,91.

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

| | |
|---|---------------|
| Reserva Legal | € 369.407,69 |
| Remanescente à disposição da Assembleia Geral | €3.324.669,22 |

7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança;
- Parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência na relação comercial;
- Autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna;
- Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- Acionista, por todo o apoio recebido;
- Elementos da Mesa da Assembleia-Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogal

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Vogal

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, Nº 4, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2021, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais a seguinte entidade:

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 4.600.000 ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A..

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogal

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Vogal

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| ATIVO | Notas | 2021 | | | 2020 |
|--|---------|--------------------|--|-------------------|-------------------|
| | | Valor bruto | Imparidade depreciações/ amortizações e ajustamentos | Valor líquido | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 3 e 10 | 8 678 759 | - | 8 678 759 | 5 886 215 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 4 e 10 | 2 245 | - | 2 245 | 2 245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 5 e 10 | 5 811 816 | - | 5 811 816 | 4 939 432 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 7 e 10 | 72 657 176 | - | 72 657 176 | 66 712 432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 8 e 10 | 2 136 759 | - | 2 136 759 | 2 157 575 |
| Terrenos e edifícios | | 947 459 | (852 713) | 94 746 | 378 984 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 9 e 10 | 947 459 | (852 713) | 94 746 | 378 984 |
| Outros ativos tangíveis | 10 e 11 | 2 700 347 | (2 646 821) | 53 526 | 60 675 |
| Outros ativos intangíveis | 12 | 2 710 870 | (2 523 596) | 187 275 | 40 637 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | | 5 755 990 | - | 5 755 990 | 5 559 569 |
| Provisão para prémios não adquiridos | 13 | 36 528 | - | 36 528 | 40 528 |
| Provisão para sinistros | 13 | 5 719 462 | - | 5 719 462 | 5 519 041 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | | 2 807 001 | (97 243) | 2 709 758 | 2 985 658 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | 14 | 2 075 110 | (92 753) | 1 982 357 | 1 929 555 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | 14 | 362 626 | - | 362 626 | - |
| Contas a receber por outras operações | 14 | 369 265 | (4 490) | 364 775 | 1 056 103 |
| Ativos por impostos | | 230 978 | - | 230 978 | 299 202 |
| Ativos por impostos correntes | 15 | 64 594 | - | 64 594 | 143 668 |
| Ativos por impostos diferidos | 15 | 166 384 | - | 166 384 | 155 534 |
| Acréscimos e diferimentos | 16 | 32 660 | - | 32 660 | 24 823 |
| TOTAL ATIVO | | 104 472 059 | (6 120 373) | 98 351 686 | 89 047 447 |

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2021 | 2020 |
|--|--------|-------------------|-------------------|
| PASSIVO | | | |
| Provisões técnicas | | 60 685 460 | 54 066 614 |
| Provisão para prémios não adquiridos | 17 | 16 788 515 | 16 762 132 |
| Provisão para sinistros | 17 | 43 684 459 | 37 184 733 |
| De outros ramos | 17 | 43 684 459 | 37 184 733 |
| Provisão para desvios de sinistralidade | 17 | 131 098 | 111 678 |
| Provisão para riscos em curso | 17 | 81 388 | 8 072 |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 6 e 18 | 10 904 | - |
| Outros passivos financeiros | | 412 238 | 526 972 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 18 | 287 433 | 110 125 |
| Outros | 18 | 124 805 | 416 847 |
| Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 28 | 1 930 | 2 045 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | | 1 994 759 | 1 939 446 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | 19 | 1 412 747 | 1 478 804 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | 19 | 125 402 | 261 819 |
| Contas a pagar por outras operações | 19 | 456 610 | 198 823 |
| Passivos por impostos | | 1 455 568 | 1 653 992 |
| Passivos por impostos correntes | 15 | 833 805 | 899 334 |
| Passivos por impostos diferidos | 15 | 621 763 | 754 658 |
| Acréscimos e diferimentos | 20 | 1 297 261 | 1 632 799 |
| Outras Provisões | 21 | 119 493 | 118 910 |
| TOTAL PASSIVO | | 65 977 613 | 59 940 778 |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital | 22 | 23 000 000 | 23 000 000 |
| Reservas de reavaliação | | 2 556 272 | 3 451 481 |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | 23 | 2 313 846 | 3 240 057 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | 23 | 242 426 | 211 424 |
| Reserva por impostos diferidos | 23 | (658 836) | (788 391) |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach) | 23 | 329 167 | (9 814) |
| Outras reservas | 23 | 3 452 313 | 2 706 772 |
| Resultados transitados | 23 | 1 081 | (1 398 108) |
| Resultado do exercício | 23 | 3 694 077 | 2 144 729 |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO | | 32 374 073 | 29 106 669 |
| TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO | | 98 351 686 | 89 047 447 |

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| GANHOS E PERDAS | Notas | 2021 | | | CONTA DE 2020 |
|--|---------|------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | | Técnica Não Vida | Não Técnica | Total | |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | | 50 308 269 | - | 269 | 49 494 808 |
| Prémios brutos emitidos | 24 | 58 330 465 | - | 58 330 465 | 57 926 610 |
| Prémios de resseguro cedido | 24 | (7 853 556) | - | (7 853 556) | (7 672 477) |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | 17 e 24 | (164 640) | - | (164 640) | (763 690) |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação) | 13 e 24 | (4 001) | - | (4 001) | 4 365 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | | (37 679 814) | - | (37 679 814) | (38 387 821) |
| Montantes pagos | | (31 705 947) | - | (31 705 947) | (32 751 296) |
| Montantes brutos | 25 e 26 | (33 336 649) | - | (33 336 649) | (33 777 804) |
| Parte dos resseguradores | 25 | 1 630 702 | - | 1 630 702 | 1 026 508 |
| Provisão para sinistros (variação) | | (5 973 868) | - | (5 973 868) | (5 636 525) |
| Montante bruto | 25 | (6 174 268) | - | (6 174 268) | (7 355 210) |
| Parte dos resseguradores | 25 | 200 400 | - | 200 400 | 1 718 685 |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | 25 | (92 736) | - | (92 736) | 266 288 |
| Custos e gastos de exploração líquidos | | (9 833 984) | - | (9 833 984) | (9 720 517) |
| Custos de aquisição | 26 | (9 605 162) | - | (9 605 162) | (9 227 315) |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | 17 | 138 256 | - | 138 256 | 45 767 |
| Gastos administrativos | 26 | (1 048 952) | - | (1 048 952) | (959 834) |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | 26 | 681 874 | - | 681 874 | 420 865 |
| Rendimentos | | 1 119 903 | 5 610 | 1 125 513 | 1 131 117 |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | 29 | 1 056 380 | - | 1 056 380 | 1 069 742 |
| De outros | 29 | 63 523 | 5 610 | 69 133 | 61 375 |
| Gastos financeiros | | (65 324) | (54) | (65 378) | (48 292) |
| De outros | 26 e 30 | (65 324) | (54) | (65 378) | (48 292) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 31 | 6 664 | - | 6 664 | (37 339) |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | 6 664 | - | 6 664 | (37 339) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 32 | | | | |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 33 | 173 250 | 143 972 | 317 222 | (1 164 433) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 34 | 173 250 | 143 972 | 317 222 | (1 164 433) |
| Diferenças de câmbio | 34 | 51 390 | 3 | 51 394 | (60 504) |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | 34 | (14 074) | (19 608) | (33 682) | 31 123 |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 32 | (31 001) | - | (31 001) | 74 421 |
| De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 35 | 971 | - | 971 | (2 819) |
| De outros | | 15 956 | (19 608) | (3 652) | (40 479) |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach) | 15 | (193 451) | (145 530) | (338 981) | 305 972 |
| Outros rendimentos/gastos | 15 | - | (35 983) | (35 983) | (3 935) |
| RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES NÃO CONTROLADOS | | 3 780 093 | (51 590) | 3 728 503 | 1 806 467 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | | - | (48 616) | (48 616) | 405 007 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | | - | 14 190 | 14 190 | (66 745) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 3 780 093 | (86 016) 50 308 | 3 694 077 | 2 144 729 |

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

Pelo Conselho de Administração

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| | Capital, Ações próprias e Outros Instrumentos de capital | Reservas de reavaliação | Reservas por impostos diferidos | Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>) | Reserva legal |
|---|---|----------------------------|---------------------------------------|---|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 23 000 000 | 3 202 307 | (749 264) | - | 1 227 442 |
| Alteração de política contabilística - IFRS 9 | - | (10 314) | (64 315) | 296 159 | - |
| Saldos em 1 de janeiro de 2020 | 23 000 000 | 3 191 993 | (813 579) | 296 159 | 1 227 442 |
| Aplicação do resultado | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 333 909 | (75 131) | - | - |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | (74 421) | 16 745 | - | - |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>) | - | - | 83 574 | (305 973) | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 23 000 000 | 3 451 481 | (788 391) | (9 814) | 1 227 442 |
| Aplicação do resultado | - | - | - | - | 214 473 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | (926 210) | 208 397 | - | - |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 31 001 | (6 975) | - | - |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>) | - | - | (71 867) | 338 981 | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 23 000 000 | 2 556 272 | (658 836) | 329 167 | 1 441 915 |

(continuação)

(valores em euros)

| | Outras reservas | Resultados transitados | Resultado do exercício | Total |
|---|--------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 1 479 330 | (1 986 684) | 810 106 | 26 983 237 |
| Alteração de política contabilística - IFRS 9 | - | - | - | - |
| Saldos em 1 de janeiro de 2020 | 1 479 330 | (221 530) | 810 106 | 26 983 237 |
| Aplicação do resultado | - | (2 208 214) | (810 106) | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | 810 106 | - | 258 778 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | (57 676) |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>) | - | - | - | (222 399) |
| Resultado líquido do exercício | - | - | 2 144 729 | 2 144 729 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 1 479 330 | (1 398 108) | 2 144 729 | 29 106 669 |
| Aplicação do resultado | 531 067 | 1 399 189 | (2 144 729) | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | (717 813) |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | 24 026 |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>) | - | - | - | 267 113 |
| Resultado líquido do exercício | - | - | 3 694 077 | 3 694 077 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 2 010 398 | 1 081 | 3 694 077 | 32 374 073 |

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|--------------------|-------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 3 694 077 | 2 144 729 |
| Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas | | |
| Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Valor bruto | | |
| Valorização | (932 875) | 205 512 |
| Alienação | 6 664 | 128 397 |
| Imposto diferido | 208 397 | (75 131) |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| Valor bruto | 31 001 | (74 421) |
| Imposto diferido | (6 975) | 16 745 |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>) | | |
| Valor bruto | 338 981 | (305 973) |
| Imposto diferido | (71 867) | 83 574 |
| RENDIMENTO/(GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO | (426 674) | (21 297) |
| TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO | 3 267 403 | 2 123 432 |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|--------------------|--------------------|
| 1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado líquido do exercício | 3 694 077 | 2 144 729 |
| Ajustamentos por: | | |
| Amortização de ativos tangíveis | 20 844 | 109 815 |
| Depreciação de ativos de direito de uso | 302 126 | 284 237 |
| Amortizações de ativos intangíveis | 24 908 | 48 424 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | 33 682 | (31 124) |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | 168 640 | 759 325 |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | (138 256) | (45 767) |
| Provisões técnicas | 5 959 950 | 5 635 345 |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | 92 736 | (266 288) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | (14 190) | 66 745 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | 48 616 | (405 007) |
| Ajustes de gastos por natureza | - | 21 381 |
| Variações: | | |
| Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações | 275 900 | (46 444) |
| Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações | 423 221 | (173 271) |
| Variação de acréscimo e diferimentos ativos/passivos | (343 375) | 278 712 |
| Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros | (1 126 546) | (1 088 152) |
| Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos | 9 422 485 | 7 292 812 |
| Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento | 102 667 | (5 529) |
| Caixa líquida das atividades operacionais | 9 525 151 | 7 287 283 |
| 2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento | | |
| Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros | 1 063 044 | 1 032 403 |
| Investimentos de capital em associadas e subsidiárias | - | (1 127) |
| Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | (533 403) | 717 337 |
| Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidas de reservas de reavaliação | (6 839 952) | (5 711 266) |
| Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 20 816 | (2 157 575) |
| Aquisição de outros ativos tangíveis | (30 759) | (92 122) |
| Aquisição de outros ativos intangíveis | (172 432) | (17 958) |
| Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de Ativos tangíveis e intangíveis | 887 | - |
| Recebimento de dividendos | 63 502 | 55 749 |
| Caixa líquida das atividades de investimento | (6 428 296) | (6 174 559) |
| 3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento | | |
| Pagamento relativo às locações | (302 126) | (308 234) |
| Pagamento de juros relativos às locações | (2 032) | - |
| Juros suportados | (153) | (152) |
| Caixa líquida das atividades de financiamento | (304 311) | (308 386) |
| 4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 2 792 544 | 804 339 |
| | 5 886 215 | 5 081 876 |
| 5. Caixa e seus equivalentes no fim do período | 8 678 759 | 5 886 215 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (doravante "Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Companhia poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, Portugal, na Avenida José Malhoa nº 13, 4º andar, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

Conforme indicado na Nota 22, a Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

No exercício de 2014, o processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade, CARES - Companhia de Seguros, S.A. e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foi finalizado após a obtenção das decisões de não oposição pelas autoridades competentes. Nesse contexto, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. alienou uma participação de 80% a favor da Longrun Portugal, SGPS, S.A, ("Longrun") que se tornou a acionista maioritária.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 - "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2021, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2021. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.16. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e instrumentos financeiros derivados. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais o Grupo Fidelidade exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 - "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Adoção da IFRS 9 - "Instrumentos financeiros"

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17 - "Contratos de seguros", o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

b) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Caraterísticas que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Caraterísticas que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

| Fluxos de Caixa Contratuais | Modelo de Negócio | Classificação dos ativos financeiros |
|---|--|--|
| Cash flows contratuais | Receber cash flows contratuais | Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado |
| correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI) | Receber cash flows contratuais e venda | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas |
| | Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos | Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas |
| Outros (não-SPPI) | Adquiridos para venda a curto prazo | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas |
| | Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo | |
| | Outros | |

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Conta de Ganhos e Perdas.

ii. Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida que eram classificados como Ativos disponíveis para venda em IAS 39.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

iii. Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

iv. Abordagem de sobreposição

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- iv) A quantia inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- v) A quantia que teria sido inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, pelos critérios de classificação da IAS 39, eram considerados como ativos financeiros disponíveis para venda e pelos critérios de classificação da IFRS 9 foram reclassificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (*solely payments of principal and interest*).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desreconhecido.

v. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

vi. Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

c) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor notional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em contratos não derivados ou em contratos de base em passivos financeiros são separados e tratados como derivados autónomos, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor com as respetivas variações refletidas em ganhos e perdas.

Derivados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteira, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

e) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de *rating* são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de *rating* são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de *rating* a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de *rating* a partir do momento em que o *rating* inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do *rating*.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (*12 month expected credit losses*).

Para as outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador EIOPA aplicando o critério do segundo melhor *rating*, limitado, em termos gerais, ao *rating* da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao *rating* do emitente ou alternativamente ao *rating* do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de *scoring*, um *rating* interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis. A metodologia do *scoring* é baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente. Em emissões que são *repack*, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o *rating* médio das emissões consideradas no veículo.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o *recovery value* não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

| | Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial | | |
|---------------------------|---|--|---------------------------|
| | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 |
| Critério de classificação | Reconhecimento inicial | Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial | Em situação de imparidade |
| Perdas por imparidade | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i> | <i>Default</i> |

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- Estágio 1: Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- Estágio 2: Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime";
- Estágio 3: Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia de modo prospetivo as imparidades estimadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações". A metodologia de imparidade aplicada depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise casuística, no sentido de aferir se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Imparidade em IAS 39

Para os ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição, a Companhia tem ainda de proceder ao apuramento da imparidade de acordo com a IAS 39. Estes ativos correspondem aos ativos disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39, que em IFRS9 correspondem a ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

De acordo com a IAS 39, os ativos disponíveis para venda são reconhecidos pelo valor justo e as variações no valor justo são refletidas em reservas.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para gastos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade nestes ativos, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como indicador de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é julgamental com base numa análise casuística.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

2.5. Outros Ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gastos do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

| | Anos de vida útil |
|----------------------------|-------------------|
| Equipamento administrativo | 8 |
| Máquinas e ferramentas | 4 - 8 |
| Equipamento informático | 3 - 4 |
| Instalações interiores | 20 |
| Outro equipamento | 8 |

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.6. Locações

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento menor ou igual a 12 meses.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.7. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até a um período de 10 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

2.8. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2021 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto de Grupo, na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na Demonstração de Resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) provisões temporariamente não aceites fiscalmente, (ii) variações de justo valor em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.9. Provisões, passivos e ativos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

2.10. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Estes planos perfazem os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo empregado é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32^a a 34^a e 65^a a 68^a, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.11. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4, no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da Demonstração de Resultados.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

Provisão para sinistros de automóvel

No que diz respeito ao ramo automóvel, os sinistros abertos geram automaticamente uma provisão inicial média por subsinistro, afetando a unidade em risco e o elemento de cobertura em causa. A provisão automática varia também com a gravidade do dano corporal, caso este exista. Esta provisão pode ser revista, quando o gestor do sinistro verifique que ela é desadequada, e durante a vida do sinistro vão ocorrendo ajustamentos, de acordo com a informação que vai sendo recolhida (relatórios técnicos especializados), ou seja, passa a existir uma análise casuística da provisão disponível.

Adicionalmente, são calculadas provisões para os sinistros ocorridos e não participados (IBNR) recorrendo a abordagens atuariais que analisam as cadências de participação de sinistros e os custos esperados de sinistros ainda não participados.

Provisão para sinistros de Multiriscos Habitação

No caso de sinistros de Multiriscos Habitação e de Multiriscos Comércio é gerada uma provisão inicial no momento da abertura do sinistro, em função das coberturas e dos tipos de bens afetados. O valor destas provisões é ajustado quando o gestor de sinistro recebe informação mais detalhada sobre os danos indemnizáveis, nomeadamente através de relatórios de peritagem.

Adicionalmente, são calculadas provisões para os sinistros ocorridos e não participados (IBNR) recorrendo a abordagens atuariais que analisam as cadências de participação de sinistros e os custos esperados de sinistros ainda não participados.

Provisão para sinistros dos restantes ramos

A provisão para sinistros dos restantes ramos é calculada caso a caso pelo seu gestor e revista sempre que chegue nova informação através de relatórios técnicos especializados.

Adicionalmente, são calculadas provisões para os sinistros ocorridos e não participados (IBNR) recorrendo a abordagens atuariais que analisam as cadências de participação de sinistros e os custos esperados de sinistros ainda não participados.

Análise de suficiência da provisão para sinistros

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

As estimativas efetuadas assentam, maioritariamente, em triângulos de participação de sinistros, que utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

e) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é constituída para o risco de fenómenos sísmicos de seguro direto, do grupo de ramos incêndio e outros danos em coisas, de acordo com o estabelecido pelas normas da ASF.

f) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

g) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

h) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da Demonstração de Resultados, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.12. Comissões

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na Demonstração de Resultados ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

2.13. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.14. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.11 acima. O cálculo da provisão para sinistros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 39 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais. Na nota 15 é divulgado detalhe adicional sobre ativos e passivos por impostos

2.15. Eventos subsequentes

Eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre as condições existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições existentes após a data do balanço, são divulgados nas notas às contas, se forem considerados materiais.

2.16. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.16.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2021 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

| Norma/Interpretação | Data de emissão | Regulamento da U.E. | Aplicável nos exercícios iniciados em ou após |
|---|-----------------|---------------------|---|
| IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda) | 27-08-2020 | 2021/25 | 01-01-2021 |
| IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda) | 27-08-2020 | 2021/25 | 01-01-2021 |
| IFRS 16 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda) | 27-08-2020 | 2021/25 | 01-01-2021 |

As emendas às normas IFRS 9, IFRS 7 e IFRS 16 relacionadas com a fase 2 da reforma dos índices de referência das taxas de juro preveem medidas temporárias para reduzir o impacto nas demonstrações financeiras da alteração da taxa de juro de referência para uma taxa de juro alternativa livre de risco.

As emendas preveem os seguintes expedientes práticos:

- Permitir que todas as situações diretamente relacionadas com a reforma da IBOR sejam registadas contabilisticamente mediante atualização da taxa de juro efetiva da operação, incidindo sobre todas as restantes alterações as regras atualmente previstas nos normativos relevantes
- Permitir que as relações de cobertura não são descontinuadas apenas em resultado da reforma, devendo no entanto assegurar-se a atualização da documentação em função das modificações ocorridas no âmbito dos elementos cobertos, elementos de cobertura e riscos cobertos. A nova relação modificada deve cumprir os requisitos de aplicação da contabilidade de cobertura, incluindo ao nível da eficácia

Estas alterações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.16.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

| Norma/Interpretação | Data de emissão | Regulamento da U.E. | Aplicável nos exercícios iniciados em ou após |
|---|-----------------|---------------------|---|
| IFRS 17 - Contratos de Seguros | 18-05-2017 | 2021/2036 | 01-01-2023 |
| IFRS 16 - Ativos Fixos Tangíveis (Emenda) | 14-05-2020 | 2021/1080 | 01-01-2022 |
| IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Emenda) | 14-05-2020 | 2021/1080 | 01-01-2022 |
| IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda) | 14-05-2020 | 2021/1080 | 01-01-2022 |
| IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020) | 14-05-2020 | 2021/1080 | 01-01-2022 |
| IFRS 16 - Locações (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020) | 14-05-2020 | 2021/1080 | 01-01-2022 |
| IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda) | 25-06-2020 | 2021/2036 | 01-01-2023 |

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

2.16.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

| Norma/Interpretação | Data de emissão | Aplicável nos exercícios iniciados em ou após |
|---|-----------------|---|
| IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda) | 23-01-2020 | 01-01-2023 |
| IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda) | 15-07-2020 | 01-01-2023 |
| IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda) | 12-02-2021 | 01-01-2023 |
| IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda) | 12-02-2021 | 01-01-2023 |
| IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Imposto Diferido relacionado com os Ativos e Passivos emergentes de uma Única Transação (Emenda) | 07-05-2021 | 01-01-2023 |
| IFRS 17 - Contratos de Seguros: Apresentação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda) | 09-12-2021 | 01-01-2023 |

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Caixa e seus equivalentes | | |
| Sede | 957 | 957 |
| | 957 | 957 |
| Depósitos à ordem | | |
| Em moeda nacional | 8.667.929 | 5.803.695 |
| Em moeda estrangeira | 9.873 | 81.563 |
| | 8.677.802 | 5.885.258 |
| | 8.678.759 | 5.886.215 |

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição

(valores em euros)

| Participação Setor de atividade/Entidade | Valor de País | 2021 | | 2020 | | % |
|--|------------------|---------------------------|---------------------|---------|--------------|---|
| | | % Participação efetiva | Valor de balanço | efetiva | balanço | |
| Valorizadas ao custo | | | | | | |
| Associadas | | | | | | |
| Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 0,01% | 1.118 | 0,01% | 1.118 | |
| Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A. | Macau | 0,01% | 1.127 | 0,01% | 1.127 | |
| | | | 2.245 | | 2.245 | |

Durante o exercício de 2021 não ocorreram alterações relativas às associadas da Companhia.

5. ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|------------------|------------------|
| Instrumentos de dívida | | |
| De outros emissores | | |
| De emissores estrangeiros | 883.908 | 827.976 |
| | 883.908 | 827.976 |
| Instrumentos de capital | | |
| De residentes | 605.748 | 438.038 |
| De não residentes | 1.289.843 | 597.469 |
| | 1.895.591 | 1.035.507 |
| Outros instrumentos financeiros | | |
| Unidades de participação | | |
| De residentes | 3.032.317 | 3.075.949 |
| | 3.032.317 | 3.075.949 |
| | 5.811.816 | 4.939.432 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos no montante de 883.908 Euros e de 827.976 Euros, respetivamente. Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emittentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 55.926 Euros e 78.399 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 4.920.870 Euros e 4.105.413 Euros, respetivamente. Consequentemente, os montantes reportados em Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor foram os seguintes:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|--------------------|-------------------|
| Instrumentos de capital | | |
| De residentes | (150.828) | 38.313 |
| De não residentes | (165.786) | (50.119) |
| | (316.614) | (11.806) |
| Outros instrumentos financeiros | | |
| Unidades de participação | | |
| De residentes | (12.553) | 21.620 |
| | (12.553) | 21.620 |
| | (329.167) | 9.814 |

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2021, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.d). Nestas datas, o seu montante notional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

| | 2021 | |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| | Montante Notional | Valor Contabilístico Passivo (Nota18) |
| Cobertura de justo valor | | |
| Forwards cambiais | 426.840 | (10.904) |
| | 426.840 | (10.904) |

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados forwards EUR/USD negociados em mercado de balcão.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | |
|---------------------------------|--------------------|----------------|
| | De 6 meses a 1 ano | Total |
| Cobertura de justo valor | | |
| Forwards cambiais | 426.840 | 426.840 |
| | 426.840 | 426.840 |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | |
|--------------------------|-------------------|----------------------|
| | Montante Notional | Valor Contabilístico |
| Forwards cambiais | | |
| Instituições Financeiras | | |
| Outras instituições | 426.840 | (10.904) |
| | 426.840 | (10.904) |

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | 2021 | | Valor de balanço |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| | | | | Reserva de justo valor (nota 23) | Juros a receber | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | |
| De dívida pública | | | | | | |
| De emissores nacionais | 17.140.000 | 17.901.931 | - | 1.497.537 | 244.178 | 19.643.646 |
| De emissores estrangeiros | 15.750.000 | 16.393.375 | - | 366.371 | 70.191 | 16.829.937 |
| De outros emissores públicos | | | | | | |
| De emissores nacionais | 5.800.000 | 5.815.243 | - | 199.909 | 28.137 | 6.043.289 |
| De emissores estrangeiros | 1.950.000 | 2.105.836 | - | (667) | 19.375 | 2.124.544 |
| De outros emissores | | | | | | |
| De emissores nacionais | 580.000 | 584.507 | - | (2.863) | 2.112 | 583.756 |
| De emissores estrangeiros | 25.716.000 | 26.031.149 | 234.420 | 266.232 | 26.542.862 | 25.716.000 |
| De empresas do Grupo | 800.000 | 844.811 | - | 19.140 | 25.191 | 889.142 |
| | 67.736.000 | 69.676.852 | 11.315 | 2.313.846 | 655.162 | 72.657.176 |

(valores em euros)

| | Valor nominal | Custo amortizado | Valorização Cambial | 2020 | | Valor de balanço |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| | | | | Reserva de justo valor (nota 23) | Juros a receber | |
| Instrumentos de dívida | | | | | | |
| De dívida pública | | | | | | |
| De emissores nacionais | 17.140.000 | 18.118.683 | - | 2.038.846 | 244.217 | 20.401.746 |
| De emissores estrangeiros | 17.150.000 | 17.302.030 | - | 621.372 | 55.875 | 17.979.277 |
| De outros emissores públicos | | | | | | |
| De emissores nacionais | 5.800.000 | 5.818.392 | - | 249.810 | 24.197 | 6.092.399 |
| De emissores estrangeiros | 1.950.000 | 2.126.577 | - | 48.107 | 19.375 | 2.194.059 |
| De outros emissores | | | | | | |
| De emissores nacionais | 600.000 | 599.297 | - | 505 | 583 | 600.385 |
| De emissores estrangeiros | 17.785.000 | 18.115.217 | (37.049) | 280.569 | 208.745 | 18.567.482 |
| De empresas do Grupo | 800.000 | 851.046 | - | 847 | 25.191 | 877.084 |
| | 61.225.000 | 62.931.242 | (37.049) | 3.240.056 | 578.183 | 66.712.432 |

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | | | | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------------------------|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Perda de crédito previstas (Nota 34) | Juros a receber | Valor de balanço | Valor de mercado (1) | Valias potenciais não reconhecidas |
| Instrumentos de dívida | | | | | | | |
| De dívida pública | | | | | | | |
| De emissores nacionais | 2.000.000 | 2.122.414 | (1.848) | 16.193 | 2.136.759 | 2.153.688 | 16.929 |
| | 2.000.000 | 2.122.414 | (1.848) | 16.193 | 2.136.759 | 2.153.688 | 16.929 |

(1) Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

(valores em euros)

| | 2020 | | | | | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------------------------|
| | Valor nominal | Custo amortizado | Perda de crédito previstas (Nota 34) | Juros a receber | Valor de balanço | Valor de mercado (1) | Valias potenciais não reconhecidas |
| Instrumentos de dívida | | | | | | | |
| De dívida pública | | | | | | | |
| De emissores nacionais | 2.000.000 | 2.144.201 | (2.819) | 16.193 | 2.157.575 | 2.221.568 | 63.993 |
| | 2.000.000 | 2.144.201 | (2.819) | 16.193 | 2.157.575 | 2.221.568 | 63.993 |

(1) Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e edifícios de uso próprio" foi o seguinte:

(valores em euros)

| | De uso próprio Direito de Uso |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | |
| Valor Bruto | 947.459 |
| Amortizações e imparidade acumuladas | (284.238) |
| | 663.221 |
| Amortizações do exercício | (284.237) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | |
| Valor Bruto | 947.459 |
| Amortizações e imparidade acumuladas | (568.475) |
| | 378.984 |
| Amortizações do exercício | (284.238) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | |
| Valor Bruto | 947.459 |
| Amortizações e imparidade acumuladas | (852.713) |
| | 94.746 |

10. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

| | 2021 | | |
|---|-------------------|------------------|-------------------|
| | Seguros não vida | Não afetados | Total |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3) | 4.629.655 | 4.049.103 | 8.678.759 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4) | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5) | 5.504.148 | 307.668 | 5.811.816 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7) | 72.657.176 | - | 72.657.176 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8) | 2.136.759 | - | 2.136.759 |
| Terrenos e edifícios (Nota 9) | - | 94.746 | 94.746 |
| Outros ativos tangíveis (Nota 11) | - | 53.526 | 53.526 |
| | 84.927.738 | 4.507.288 | 89.435.026 |

(valores em euros)

| | 2020 | | |
|---|-------------------|------------------|-------------------|
| | Seguros não vida | Não afetados | Total |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3) | 3.895.730 | 1.990.485 | 5.886.215 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4) | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5) | 4.778.289 | 161.143 | 4.939.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7) | 66.712.432 | - | 66.712.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8) | 2.157.575 | - | 2.157.575 |
| Terrenos e edifícios (Nota 9) | - | 378.984 | 378.984 |
| Outros ativos tangíveis (Nota 11) | - | 60.675 | 60.675 |
| | 77.544.026 | 2.593.532 | 80.137.558 |

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica "Outros ativos tangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------|---------------|
| | Saldos iniciais | | Adições | Amortizações do exercício | Alienações e abates líquidos | | | Saldos finais | | |
| | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumulada | | | Saldo Bruto | Amortizações e imparidades | Outros movimentos | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumuladas | Valor líquido |
| Equipamento | | | | | | | | | | |
| Equipamento | | | | | | | | | | |
| administrativo | 336.202 | (319.007) | - | (3.378) | (158.540) | 158.540 | - | 177.662 | (163.845) | 13.817 |
| Máquinas e ferramentas | 859.727 | (859.573) | - | (153) | - | - | - | 859.727 | (859.727) | - |
| Equipamento | | | | | | | | | | |
| informático | 1.140.324 | (1.133.875) | 16.602 | (17.312) | (39.149) | 39.149 | - | 1.117.777 | (1.112.038) | 5.739 |
| Instalações interiores | 438.835 | (438.835) | - | - | - | - | - | 438.835 | (438.835) | - |
| Material de transporte | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos tangíveis | 43.206 | (43.206) | - | - | - | - | - | 43.206 | (43.206) | - |
| | 2.818.293 | (2.794.496) | 16.602 | (20.844) | (197.689) | 197.689 | - | 2.637.207 | (2.617.650) | 19.556 |
| Ativos em Locação | | | | | | | | | | |
| Equipamento | | | | | | | | | | |
| Material de transporte | 70.404 | (33.526) | 14.157 | (17.888) | (21.420) | 21.420 | 824 | 63.140 | (29.170) | 33.970 |
| | 70.404 | (33.526) | 14.157 | (17.888) | (21.420) | 21.420 | 824 | 63.140 | (29.170) | 33.970 |
| | 2.888.697 | (2.828.022) | 30.759 | (38.732) | (219.109) | 219.109 | 824 | 2.700.347 | (2.646.821) | 53.526 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | | | | | |
|----------------------------|------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|--------------------------------------|---------------|
| | Saldos iniciais | | Aquisições | Transferências e Regularizações | Amortizações do exercício | Saldos finais | | Valor líquido |
| | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumuladas | | | | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumuladas | |
| Equipamento | | | | | | | | |
| Equipamento administrativo | 336.202 | (315.561) | - | - | (3.446) | 336.202 | (319.007) | 17.196 |
| Máquinas e ferramentas | 1.188.794 | (1.114.625) | - | (70.172) | (3.844) | 859.727 | (859.573) | 153 |
| Equipamento informático | 963.611 | (956.135) | 73.574 | 8.581 | (83.182) | 1.140.324 | (1.133.875) | 6.449 |
| Instalações interiores | 438.835 | (438.835) | - | - | - | 438.835 | (438.835) | - |
| Material de transporte | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos tangíveis | 43.206 | (43.206) | - | - | - | 43.206 | (43.206) | - |
| | 2.970.648 | (2.868.362) | 73.574 | (61.592) | (90.472) | 2.818.293 | (2.794.496) | 23.798 |
| Ativos em Locação | | | | | | | | |
| Equipamento | | | | | | | | |
| Material de transporte | 59.187 | (21.514) | 18.548 | - | (19.344) | 70.404 | (33.526) | 36.877 |
| | 59.187 | (21.514) | 18.548 | - | (19.344) | 70.404 | (33.526) | 36.877 |
| | 3.029.835 | (2.889.876) | 92.122 | - | (109.815) | 2.888.697 | (2.828.022) | 60.675 |

12. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o movimento na rubrica "Outros ativos intangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | | | | | | | | | |
|------------------------|------------------|---|----------------|--------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------|--|------------------|
| | Saldos iniciais | | Aquisições | Transferências Ativos em curso | Amortizações do exercício | Alienações e abates líquidos | | Saldos finais | | |
| | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumulada | | | | Saldo bruto | Amortizações e imparidades | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumuladas | Valor líquido |
| Sistemas de tratamento | | | | | | | | | | |
| automático de dados | | | | | | | | | | |
| (software) | 2.746.409 | (2.723.730) | - | 49.724 | (24.908) | (225.929) | 225.042 | 2.570.204 | (2.523.596) | 46.608 |
| Ativos intangíveis | | | | | | | | | | |
| em curso | 17.958 | - | 172.432 | (49.724) | - | - | - | 140.667 | - | 140.667 |
| | 2.764.367 | (2.723.730) | 172.432 | - | (24.908) | (225.929) | 225.042 | 2.710.870 | (2.523.596) | 187.275 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|--|---------------|------------------------------------|------------------------------|------------------|--|------------------|
| | Saldos iniciais | | Aquisições | Transferências e Regularizações | Amortizações do exercício | Saldos finais | | |
| | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumuladas | | | | Valor bruto | Amortizações e imparidade acumuladas | Valor líquido |
| Sistemas de tratamento automático | | | | | | | | |
| de dados (software) | 2.520.480 | (2.511.624) | - | 62.247 | (48.424) | 2.746.409 | (2.723.730) | 22.679 |
| Ativos intangíveis em curso | - | - | 17.958 | - | - | 17.958 | - | 17.958 |
| | 2.520.480 | (2.511.624) | 17.958 | 62.247 | (48.424) | 2.764.367 | (2.723.730) | 40.637 |

13. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 Não Vida | 2020 Não Vida |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão para prémios não adquiridos | 36.528 | 40.528 |
| Provisão para sinistros | | |
| Sinistros declarados | 4.782.438 | 5.000.035 |
| Sinistros não declarados (IBNR) | 937.024 | 519.006 |
| | 5.719.462 | 5.519.041 |
| | 5.755.990 | 5.559.569 |

O movimento ocorrido na provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Saldo 31/12/2019 | Responsabilidades originadas no exercício | Saldo 31/12/2020 | Responsabilidades originadas no exercício | Saldo 31/12/2021 |
|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------|
| Seguros não vida | | | | | |
| Provisão para prémios não adquiridos | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | (8) | 8 | - | - | - |
| Doença | 36.217 | 4.311 | 40.528 | (4.000) | 36.528 |
| Incêndio e outros danos | (8) | 8 | - | - | - |
| Automóvel | (14) | 14 | - | - | - |
| Assistência | (24) | 24 | - | - | - |
| | 36.163 | 4.365 | 40.528 | (4.001) | 36.528 |

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Saldo 31/12/2019 | Responsabilidades originadas no exercício | Montantes pagos | Saldo 31/12/2020 | Responsabilidades originadas no exercício | Montantes pagos | Saldo 31/12/2021 |
|-------------------------|---------------------|---|----------------------|---------------------|---|----------------------|---------------------|
| Seguros não vida | | | | | | | |
| Doença | 75.824 | 324.620 | (330.848) | 69.596 | 327.935 | (332.471) | 65.061 |
| Incêndio e outros danos | 431.814 | 550.209 | (720.585) | 261.438 | 552.834 | (580.490) | 233.781 |
| Automóvel | 3.292.718 | 1.895.289 | - | 5.188.007 | 951.741 | (719.128) | 5.420.620 |
| | 3.800.356 | 2.770.118 | (1.051.433) | 5.519.041 | 1.832.510 | (1.632.089) | 5.719.462 |

As responsabilidades originadas no exercício e os montantes pagos não se encontram deduzidos da participação dos resseguradores nos reembolsos processados.

14. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|
| Contas a receber por operações de seguro direto | | |
| Reembolsos de sinistros | 1.666.769 | 1.336.109 |
| Recibos por cobrar | 396.746 | 680.835 |
| Mediadores | 11.595 | 5.441 |
| | 2.075.110 | 2.022.385 |
| (Ajustamentos de recibos por cobrar - Nota 34) | (76.873) | (92.830) |
| (Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa - Nota 34) | (15.880) | - |
| | 1.982.357 | 1.929.555 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | | |
| Contas correntes de resseguradores | 362.626 | - |
| | 362.626 | - |
| Contas a receber por outras operações | | |
| Imposto agregado | 208.633 | 1.032.067 |
| Companhias de seguros | 31.504 | 1.219 |
| Impostos a recuperar | 17.080 | 16.914 |
| Clientes conta corrente | 16.653 | 4.097 |
| Empresas do grupo | 4.920 | - |
| Outros | 90.475 | 6.296 |
| | 369.265 | 1.060.593 |
| (Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa - Nota 34) | (4.490) | (4.490) |
| | 364.775 | 1.056.103 |
| | 2.709.758 | 2.985.658 |

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica "Ajustamento de recibos por cobrar" reflete os valores relativos a recibos com pagamentos por débito em conta enviados ao banco e, para os quais, a Companhia não recebeu informação quanto à sua efetiva cobrança após aplicação de uma taxa de anulação de apólices do exercício.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber da Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------------|----------------------|
| Ativos por impostos correntes | | |
| Pagamento especial por conta | 64.594 | 143.668 |
| | 64.594 | 143.668 |
| Passivos por impostos correntes | | |
| Outros | | |
| Imposto do selo | (336.059) | (408.290) |
| Imposto sobre o valor acrescentado | (11.952) | (6.055) |
| Fundo de garantia automóvel | (206.475) | (204.452) |
| Taxa para a autoridade nacional para proteção civil | (11.482) | (10.558) |
| Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões | (70.529) | (69.790) |
| Instituto nacional de emergência médica | (96.815) | (96.215) |
| Segurança social | (38.836) | (42.358) |
| Retenções na fonte | (28.102) | (28.104) |
| Outros | (33.556) | (33.512) |
| | (833.805) | (899.334) |
| Ativos por impostos diferidos | 166.384 | 155.534 |
| Passivos por impostos diferidos | (621.763) | (754.658) |
| | (455.379) | (599.124) |
| | (1.224.590) | (1.354.790) |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os montantes referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento do ano, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------|------------------|
| Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados | (939.491) | (363.822) |
| Retenções na fonte | 6.979 | 5.529 |
| Pagamentos por conta | 300.753 | - |
| Pagamento especial por conta | 64.594 | - |
| Imposto sobre o rendimento de anos anteriores | 840.392 | 1.390.361 |
| | 273.227 | 1.032.067 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante apurado da estimativa de IRC.

A Companhia tem registado no seu balanço valores a receber da Longrun referente a (i) imposto sobre o rendimento referente a exercícios anteriores, no montante de 840.392 Euros (2020: 1.390.361 Euros), (ii) retenções na fonte no montante de 6.979 Euros (2020: 5.529 Euros), (iii) pagamentos por conta no montante de 300.753 Euros e (iv) um valor a pagar à Longrun, referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante total de 939.491 Euros (2020: 363.822 Euros), conforme evidenciado na nota 14.

Adicionalmente, a rubrica "Pagamento especial por conta" corresponde ao montante por reembolsar referente ao exercício de 2014 (64.594 Euros), conforme evidenciado acima.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2020 (840.392 Euros).

Com efeito, no período de 2020, a Companhia efetuou contribuições para Fundos de Investimento que se destinam a financiar empresas dedicadas sobretudo a Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 1.399.960 Euros, bem como suportou despesas em projetos de I&D, no montante de 335.315 Euros, tendo, em julho de 2021, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II relativamente àqueles investimentos, no montante global de 893.107 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a candidatura apresentada referente ao exercício de 2020 ainda não se encontrava aprovada pela Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) pelo que a Companhia contabilizou em 2021 o montante de 840.392 Euros, correspondente a 70% do montante da candidatura referente a projetos I&D e 100% referente a fundos de investimento, conforme ilustrado no quadro abaixo:

(valores em euros)

| | Despesas com I&D | Crédito fiscal |
|------------------------|------------------|----------------|
| Fundos de investimento | 1.399.960 | 717.392 |
| Projetos I&D | 335.315 | 123.000 |
| | 1.735.275 | 840.392 |

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | | | Saldos finais |
|---|--------------------|------------------|---------------|--------------------|
| | Saldos iniciais | Variação em | | |
| | | Reservas | Resultados | |
| Ativo | | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 13.838 | 3.635 | - | 17.473 |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | (71.598) | - | 71.598 | - |
| Perdas de crédito esperadas | 636 | (6.975) | 6.755 | 416 |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | 167.473 | - | (56.792) | 110.681 |
| Benefícios com trabalhadores | 14.486 | - | (3.197) | 11.289 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | 29.283 | - | (2.758) | 26.525 |
| Outras diferenças temporárias | 1.416 | - | (1.416) | - |
| | 155.534 | (3.340) | 14.190 | 166.384 |
| Passivo | | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | (754.658) | 132.895 | - | (621.763) |
| | (754.658) | 132.895 | - | (621.763) |
| | (599.124) | 129.555 | 14.190 | (455.379) |

(valores em euros)

| | 2020 | | | Saldos finais |
|---|--------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| | Saldos iniciais | Variação em | | |
| | | Reservas | Resultados | |
| Ativo | | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 27.200 | (13.362) | - | 13.838 |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | - | - | (71.598) | (71.598) |
| Perdas de crédito esperadas | - | 16.746 | (16.110) | 636 |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente | 161.541 | - | 5.932 | 167.473 |
| Benefícios com trabalhadores | 3.630 | - | 10.856 | 14.486 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | 26.525 | - | 2.758 | 29.283 |
| Outras diferenças temporárias | - | - | 1.416 | 1.416 |
| | 218.896 | 3.384 | (66.746) | 155.534 |
| Passivo | | | | |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | (776.464) | 21.806 | - | (754.658) |
| | (776.464) | 21.806 | - | (754.658) |
| | (557.568) | 25.190 | (66.746) | (599.124) |

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------|--------------------|
| Impostos correntes | | |
| Do exercício | 805.420 | 329.039 |
| Derrama municipal e estadual | 127.905 | 25.870 |
| Tributação autónoma | 6.166 | 8.913 |
| | 939.491 | 363.822 |
| Outros | | |
| Excesso / insuficiência estimativa de IRC | (12.985) | 3.485 |
| SIFIDE II | (882.581) | (772.315) |
| Imposto suportado no estrangeiro | 4.691 | - |
| | 48.616 | (405.007) |
| Impostos diferidos | (14.190) | 66.745 |
| Total de impostos em resultados | 34.426 | (338.262) |
| Lucro antes de impostos | 3.728.503 | 1.806.467 |
| Carga fiscal | 0,92% | (18,73%) |

A rubrica de "Outros" corresponde, entre outros, (i) ao SIFIDE II no montante de 882.581 Euros, sendo o montante de 42.189 Euros referente ao crédito fiscal de 2019 já reembolsado e o montante de 840.392 Euros relativo ao crédito fiscal de 2020 ainda por reembolsar e (ii) ao excesso/insuficiência de estimativa de IRC de exercícios anteriores no montante de 12.985 Euros, o qual já foi totalmente reembolsado.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

| | 2021 | | 2020 | |
|---|--------------|---------------|-----------------|--------------------|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de impostos | | 3.728.503 | | 1.806.467 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 21,00% | 782.986 | 22,50% | 406.455 |
| Diferenças definitivas a deduzir | | | | |
| Dividendos de instrumentos de capital | (0,28%) | (10.422) | (0,50%) | (9.111) |
| Mais valias fiscais | 0,00% | - | (12,43%) | (224.567) |
| Correções relativas a exercícios anteriores | (0,05%) | (1.838) | (0,01%) | (198) |
| Outras | 0,00% | - | (0,23%) | (4.156) |
| Diferenças definitivas a acrescentar | | | | |
| Mais valias contabilísticas | 0,00% | - | 14,44% | 260.936 |
| Insuficiência de estimativa de IRC | 0,00% | - | 0,19% | 3.485 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 0,00% | - | 0,00% | 24 |
| Outras | 0,37% | 13.951 | 0,28% | 4.979 |
| Benefícios fiscais | | | | |
| Criação líquida de postos de trabalho | (0,10%) | (3.819) | 0,00% | - |
| Dupla tributação internacional | (0,04%) | (1.472) | (0,09%) | (1.689) |
| SIFIDE II | (23,67%) | (882.581) | (42,75%) | (772.315) |
| Outros | (0,00%) | (11) | (0,61%) | (11.017) |
| Imposto suportado no estrangeiro | 0,13% | 4.691 | 0,00% | - |
| Tributação autónoma | 0,17% | 6.166 | 0,49% | 8.913 |
| Derrama Municipal | 1,52% | 56.505 | 0,00% | - |
| Derrama Estadual | 1,88% | 70.270 | 0,00% | - |
| | 0,92% | 34.426 | (18,73%) | (338.262) |

No exercício de 2021, a rubrica "Imposto apurado com base na taxa nominal" reflete o montante de imposto com base na taxa nominal de 21% (em vez de 22,5% como no ano anterior), passando a rubrica "Derrama Municipal" a incluir o impacto da derrama municipal em 2021.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal, o prazo para revisão da situação fiscal é o prazo de reporte desse prejuízo), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Gastos diferidos | | |
| Seguros | 1.983 | 2.782 |
| Quotizações APS | 30.677 | 21.637 |
| Outros gastos diferidos | - | 404 |
| | 32.660 | 24.823 |

17. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 Não Vida | 2020 Não Vida |
|---|-------------------|-------------------|
| Provisão para prémios não adquiridos | 16.788.515 | 16.762.132 |
| Provisão para sinistros | | |
| Sinistros declarados | 39.856.929 | 34.062.803 |
| Sinistros não declarados (IBNR) | 3.827.529 | 3.121.930 |
| | 43.684.459 | 37.184.733 |
| Provisão para desvios de sinistralidade | 131.098 | 111.678 |
| Provisão para riscos em curso | 81.388 | 8.072 |
| | 60.685.460 | 54.066.615 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para prêmios não adquiridos de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|--|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| | Prêmios diferidos | Custos diferidos | Líquido | Prêmios diferidos | Custos diferidos | Líquido |
| Seguros não vida | | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | 12.783 | (1.502) | 11.280 | 11.427 | (3.632) | 7.795 |
| Doença | 36.528 | (23.305) | 13.223 | 40.528 | (27.201) | 13.327 |
| Incêndio e outros danos | 836.326 | (97.599) | 738.727 | 771.955 | (83.901) | 688.054 |
| Automóvel | 16.612.683 | (2.770.244) | 13.842.439 | 16.530.400 | (2.671.278) | 13.859.122 |
| Proteção jurídica | 233.095 | (37.919) | 195.176 | 231.593 | (35.474) | 196.119 |
| Assistência | 2.361.316 | (373.646) | 1.987.670 | 2.342.188 | (344.473) | 1.997.715 |
| | 20.092.731 | (3.304.216) | 16.788.515 | 19.928.091 | (3.165.959) | 16.762.132 |

O movimento ocorrido nas provisões para prêmios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Saldo | Responsabilidades | Saldo | Responsabilidades | Saldo |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| | 31/12/2019 | originadas no exercício | 31/12/2020 | originadas no exercício | 31/12/2021 |
| Seguros não vida | | | | | |
| Provisão para prêmios não adquiridos | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | 9.696 | 1.731 | 11.427 | 1.356 | 12.783 |
| Doença | 36.217 | 4.311 | 40.528 | (4.000) | 36.528 |
| Incêndio e outros danos | 693.774 | 78.181 | 771.955 | 64.371 | 836.326 |
| Automóvel | 15.948.713 | 581.687 | 16.530.400 | 82.283 | 16.612.683 |
| Proteção jurídica | 223.864 | 7.729 | 231.593 | 1.502 | 233.095 |
| Assistência | 2.252.137 | 90.051 | 2.342.188 | 19.128 | 2.361.316 |
| | 19.164.401 | 763.690 | 19.928.091 | 164.640 | 20.092.731 |
| Custos de aquisição diferidos | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | (6.035) | 2.403 | (3.632) | 2.130 | (1.502) |
| Doença | (27.705) | 504 | (27.201) | 3.896 | (23.305) |
| Incêndio e outros danos | (83.795) | (106) | (83.901) | (13.698) | (97.599) |
| Automóvel | (2.620.839) | (50.439) | (2.671.278) | (98.966) | (2.770.244) |
| Proteção jurídica | (35.517) | 43 | (35.474) | (2.445) | (37.919) |
| Assistência | (346.301) | 1.828 | (344.473) | (29.173) | (373.646) |
| | (3.120.192) | (45.767) | (3.165.959) | (138.256) | (3.304.216) |
| | 16.044.209 | 717.923 | 16.762.132 | 26.384 | 16.788.515 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para sinistros de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | | Não |
|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----|
| | Declarados | Não declarados | Total | Declarados | declarados | Total | |
| Seguros não vida | | | | | | | |
| Outros seguros | | | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportada | 1.995 | 3.177 | 5.172 | 6.400 | 2.365 | 8.765 | |
| Doença | 60.808 | 4.253 | 65.061 | 59.206 | 10.390 | 69.596 | |
| Incêndio e outros danos | 470.763 | 189.882 | 660.644 | 467.352 | 158.210 | 625.562 | |
| Automóvel | 39.323.364 | 3.630.218 | 42.953.582 | 33.529.845 | 2.950.965 | 36.480.810 | |
| | 39.856.929 | 3.827.529 | 43.684.459 | 34.062.803 | 3.121.930 | 37.184.733 | |

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de seguro direto durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Saldo 31/12/2019 | Responsabilidades originadas no exercício | Montantes pagos | Saldo 31/12/2020 | Responsabilidades originadas no exercício | Montantes pagos | Saldo 31/12/2021 |
|--|-------------------|---|-----------------------|-------------------|---|-----------------------|-------------------|
| Seguros não vida | | | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | 6.962 | 15.251 | (13.448) | 8.765 | 3.896 | (7.489) | 5.172 |
| Doença | 75.824 | 324.620 | (330.848) | 69.596 | 327.935 | (332.471) | 65.061 |
| Incêndio e outros danos | 351.713 | 1.447.481 | (1.173.632) | 625.562 | 1.470.973 | (1.435.891) | 660.644 |
| Automóvel | 29.713.823 | 48.067.544 | (41.300.557) | 36.480.810 | 45.619.750 | (39.146.978) | 42.953.582 |
| Proteção jurídica | - | - | - | - | 3.167 | (3.167) | - |
| | 30.148.322 | 49.854.896 | (42.818.485) | 37.184.733 | 47.425.721 | (40.925.995) | 43.684.459 |

As responsabilidades originadas no exercício e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a provisão para riscos em curso de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|---------------|--------------|
| Seguros não vida | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | - | 295 |
| Incêndio e outros danos | 81.388 | 7.777 |
| | 81.388 | 8.072 |

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso de seguro direto durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | Saldo 31/12/2019 | Dotações no exercício | Saldo 31/12/2020 | Dotações no exercício | Saldo 31/12/2021 |
|--|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|
| Seguros não vida | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | - | 295 | 295 | (295) | - |
| Incêndio e outros danos | - | 7.777 | 7.777 | 73.611 | 81.388 |
| Automóvel | 294.871 | (294.871) | - | - | - |
| | 294.871 | (286.799) | 8.072 | 73.316 | 81.388 |

18. PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | |
| Cobertura justo valor (Nota 6) | 10.904 | - |
| Outros passivos financeiros | | |
| Depósitos recebidos de resseguradores | | |
| Não Vida | 287.433 | 110.125 |
| | 287.433 | 110.125 |
| Outros | | |
| Locações | 124.805 | 416.847 |
| | 423.142 | 526.972 |

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante o exercício de 2021 foram os seguintes:

(valores em euros)

| | |
|--|----------------|
| Valor em 31 de dezembro de 2020 | 416.847 |
| Incremento do Período | 16.303 |
| Adições | 14.270 |
| Juros | 2.032 |
| Decréscimo do Período | 308.345 |
| Pagamentos | 304.158 |
| Outros | 4.187 |
| Valor em 31 de dezembro de 2021 | 124.805 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

| | Até 1 ano | No 2 ano | De 3 a 5 anos | Total |
|----------|----------------|--------------|---------------|----------------|
| Locações | 106.381 | 8.992 | 9.432 | 124.805 |
| | 106.381 | 8.992 | 9.432 | 124.805 |

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16- "Locações" (Nota 2.6).

19. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|
| Contas a pagar por operações de seguro direto | | |
| Tomadores de seguro | 1.320.666 | 1.388.510 |
| Mediadores | 92.082 | 90.294 |
| | 1.412.747 | 1.478.804 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | | |
| Contas correntes de resseguradores | 125.402 | 261.819 |
| | 125.402 | 261.819 |
| Contas a pagar por outras operações | | |
| Fornecedores conta corrente | 316.299 | 160.920 |
| Companhias de seguros | 73.166 | 20.852 |
| Contas de regularização interna | 4.920 | - |
| Empresas do grupo | 4.609 | - |
| Outros | 57.616 | 17.051 |
| | 456.610 | 198.823 |
| | 1.994.759 | 1.939.446 |

20. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Acréscimos de gastos | | |
| Juros a liquidar | - | 2.515 |
| Férias e subsídio de férias a pagar | 328.356 | 299.214 |
| Seguros | 4.574 | 16.657 |
| Prémios de desempenho da empresa | 216.248 | 163.689 |
| Benefícios optativos de carreira | 50.173 | 32.913 |
| Outros custos com pessoal | 3.874 | 3.874 |
| Comissões a pagar | 189.700 | 194.400 |
| Pagamentos diferidos - Marketing | 194.830 | 138.964 |
| Auditoria | 47.195 | 52.066 |
| Comunicações | 15.700 | 23.936 |
| Faturas em conferência | 1.143 | 4.474 |
| Trabalhos especializados | 106.593 | 503.855 |
| Outros | 138.874 | 196.242 |
| | 1.297.261 | 1.632.799 |
| | 1.297.261 | 1.632.799 |

21. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2021 e 2020, foram os seguintes:

(valores em euros)

| | Saldos iniciais | 2021 | | | | Saldos finais |
|---|-----------------|--------------|------------------------|-------------|----------|----------------|
| | | Reforços | Reposições e anulações | Utilizações | Outros | |
| Provisões para impostos | 15.000 | - | - | - | - | 15.000 |
| Provisões para encargos com benefícios dos empregados | | | | | | |
| Encargos com pensões | 37.262 | - | (3.325) | (1) | - | 33.936 |
| Provisão para contingências judiciais | 24.062 | 180 | - | - | 2 | 24.244 |
| Outras | 42.586 | 3.728 | - | (1) | - | 46.313 |
| | 118.910 | 3.908 | (3.325) | (2) | 2 | 119.493 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | Saldos finais |
|---|-----------------|---------------|------------------------|----------------|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | |
| Provisões para impostos | 15.000 | - | - | 15.000 |
| Provisões para encargos com benefícios dos empregados | | | | |
| Encargos com pensões | 18.820 | 18.442 | - | 37.262 |
| Provisão para contingências judiciais | 47.464 | - | (23.402) | 24.062 |
| Outras | 35.543 | 7.043 | - | 42.586 |
| | 116.827 | 25.485 | (23.402) | 118.910 |

Em 2021 e 2020, a rubrica "Outras Provisões" inclui constituições de 3.728 Euros e 7.043 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

22. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2021, a Fidelidade, com sede no Largo do Calhariz, n° 30, 1249-001, Lisboa, detém a totalidade do capital social da Via Directa. Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Fidelidade é maioritariamente detido pela Fosun International Limited.

Os resultados dos exercícios de 2020 e 2019 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Aplicação do resultado distribuível | | |
| Reserva legal | 214.473 | - |
| Reservas livres | 531.067 | - |
| Resultados transitados | 1.399.189 | 810.106 |
| | 2.144.729 | 810.106 |

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|-------------|-------------|
| Resultado líquido do exercício | 3.694.077 | 2.144.729 |
| Número de ações (no final do exercício) | 4.600.000 | 4.600.000 |
| Resultado por ação (em Euros) | 0,80 | 0,47 |

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|--------------------|--------------------|
| Reservas de reavaliação | | |
| Por ajustamentos no justo valor | | |
| De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| Valias brutas (Nota 7) | 2.313.846 | 3.240.057 |
| | 2.313.846 | 3.240.057 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| Valias brutas (Nota 34) | 242.426 | 211.424 |
| | 242.426 | 211.424 |
| | 2.556.272 | 3.451.481 |
| Reserva por impostos diferidos | | |
| De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | (575.161) | (776.583) |
| De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | (83.675) | (11.808) |
| | (658.836) | (788.391) |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição | | |
| Valias brutas (Nota 5) | 329.167 | (9.814) |
| | 329.167 | (9.814) |
| Outras reservas | | |
| Reserva legal | 1.441.915 | 1.227.442 |
| Outras reservas | 2.010.398 | 1.479.330 |
| | 3.452.313 | 2.706.772 |
| Resultados transitados | 1.081 | (1.398.108) |
| Resultado do exercício | 3.694.077 | 2.144.729 |
| | 9.374.073 | 6.106.669 |

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para reforço da reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

A variação de "Outras reservas" corresponde à aplicação do resultado distribuível do ano anterior reconhecida em Reservas Livres.

24. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|--|--------------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| | Seguro direto | Resseguro cedido | Líquido | Seguro direto | Resseguro cedido | Líquido |
| Prémios brutos emitidos | | | | | | |
| Ramo não vida | | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportada | 37.271 | (5.000) | 32.271 | 38.296 | (5.000) | 33.296 |
| Doença | 483.585 | (483.585) | (0) | 545.890 | (545.890) | - |
| Incêndio e outros danos | 2.017.495 | (923.259) | 1.094.235 | 1.872.559 | (827.980) | 1.044.579 |
| Automóvel | 48.323.359 | (1.000.000) | 47.323.359 | 48.094.432 | (900.000) | 47.194.432 |
| Proteção jurídica | 662.932 | (429.041) | 233.890 | 651.536 | (424.704) | 226.832 |
| Assistência | 6.805.823 | (5.012.670) | 1.793.153 | 6.723.897 | (4.968.903) | 1.754.994 |
| | 58.330.465 | (7.853.556) | 50.476.909 | 57.926.610 | (7.672.477) | 50.254.133 |
| Varição da provisão para prémios não adquiridos | | | | | | |
| Ramo não vida | | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportada | (1.355) | (0) | (1.355) | (1.731) | 8 | (1.723) |
| Doença | 4.000 | (4.000) | (0) | (4.311) | 4.311 | - |
| Incêndio e outros danos | (64.371) | - | (64.371) | (78.181) | 8 | (78.173) |
| Automóvel | (82.284) | (0) | (82.284) | (581.687) | 14 | (581.673) |
| Proteção jurídica | (1.502) | - | (1.502) | (7.729) | - | (7,729) |
| Assistência | (19.129) | - | (19,129) | (90,051) | 24 | (90,027) |
| | (164.640) | (4.001) | (168.640) | (763.690) | 4.365 | (759.325) |
| Prémios adquiridos | | | | | | |
| Ramo não vida | | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportada | 35.916 | (5.000) | 30.916 | 36.565 | (4.992) | 31.573 |
| Doença | 487.586 | (487,586) | (0) | 541.579 | (541,579) | - |
| Incêndio e outros danos | 1.953.123 | (923,259) | 1.029,864 | 1.794,378 | (827,972) | 966,406 |
| Automóvel | 48.241,076 | (1.000,000) | 47.241,076 | 47.512,745 | (899,986) | 46.612,759 |
| Proteção jurídica | 661,430 | (429,041) | 232,389 | 643,807 | (424,704) | 219,103 |
| Assistência | 6.786,694 | (5.012,670) | 1.774,024 | 6.633,846 | (4.968,879) | 1.664,967 |
| | 58.165.825 | (7.857.556) | 50.308.269 | 57.162.920 | (7.668.112) | 49.494.808 |

25. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|--|--------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| | Sinistros pagos | Varição da provisão para sinistros | Total | Sinistros pagos | Varição da provisão para sinistros | Total |
| Ramo não vida | | | | | | |
| Seguro direto | | | | | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | 7.514 | (3.593) | 3.921 | 13.478 | 1.803 | 15.281 |
| Doença | 331.506 | (4.557) | 326.949 | 306.317 | (6.228) | 300.089 |
| Incêndio e outros danos | 1.402.443 | 42.159 | 1.444.602 | 1.083.508 | 265.405 | 1.348.913 |
| Automóvel | 31.595.010 | 6.140.259 | 37.735.269 | 32.374.501 | 7.094.230 | 39.468.731 |
| Proteção jurídica | 176 | - | 176 | - | - | - |
| | 33.336.649 | 6.174.268 | 39.510.917 | 33.777.804 | 7.355.210 | 41.133.014 |
| Resseguro cedido | | | | | | |
| Doença | (331.084) | 4.557 | (326.528) | (305.923) | 6.228 | (299.695) |
| Incêndio e outros danos | (580.490) | 27.657 | (552.833) | (720.585) | 170.376 | (550.209) |
| Automóvel | (719.128) | (232.614) | (951.742) | - | (1.895.289) | (1.895.289) |
| | (1.630.702) | (200.400) | (1.831.103) | (1.026.508) | (1.718.685) | (2.745.193) |
| | 31.705.947 | 5.973.868 | 37.679.814 | 32.751.296 | 5.636.525 | 38.387.821 |

Os "Sinistros pagos" incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e os reembolsos processados pela Companhia.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos com variações de outras provisões técnicas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|---------------------------|---------------------------|
| | Outras provisões técnicas | Outras provisões técnicas |
| Ramo não vida | | |
| Seguro direto e resseguro aceite | | |
| Acidentes pessoais e pessoas transportadas | (295) | 295 |
| Incêndio e outros danos | 93.032 | 28.287 |
| Automóvel | - | (294.870) |
| | 92.736 | (266.288) |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a variação das outras provisões técnicas do ramo não vida inclui a dotação da provisão para desvios de sinistralidade e da provisão para riscos em curso, no montante de 92.736 Euros em 2021 e a reversão no montante de 266.288 Euros em 2020, com uma dotação da provisão para desvios de sinistralidade de 20.510 Euros e uma reversão da provisão para riscos em curso de 286.799 Euros.

25. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|------------------|------------------|
| Gastos com pessoal (Nota 27) | 2.733.092 | 2.554.176 |
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Combustível | 7.896 | 7.462 |
| Impressos | 12.827 | 14.185 |
| Material de escritório | 9.509 | 1.558 |
| Conservação e reparação | 5.663 | 6.304 |
| Rendas e alugueres | 12.893 | 12.819 |
| Despesas de representação | 33 | 39 |
| Comunicação | 374.295 | 411.450 |
| Deslocações e Estadas | 1.841 | 2.709 |
| Seguros | 6.668 | 7.802 |
| Gastos com trabalho independente | 1.429 | 12.300 |
| Publicidade e propaganda | 2.232.204 | 2.256.857 |
| Contencioso e Notariado | 1.971 | 2.432 |
| Trabalhos especializados | 2.965.924 | 2.394.261 |
| Quotizações | 110.600 | 77.966 |
| Limpeza, higiene e conforto | 41.769 | 42.161 |
| Gastos com cobrança de prémios | 264.451 | 264.232 |
| Licenças de software | 52.320 | 141.897 |
| Outros | 77.487 | 74.259 |
| | 6.179.781 | 5.730.694 |
| Impostos e taxas | 515.182 | 507.948 |
| Depreciações e amortizações do exercício (Nota 8, 10 e 11) | 347.877 | 442.476 |
| Outras provisões | (3.145) | (4.960) |
| Comissões | 24.690 | 22.387 |
| Juros suportados | 2.185 | 4.804 |
| | 9.799.662 | 9.257.524 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de depreciações e amortizações do exercício apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|------------------------------|-------------------|----------------|
| | Ativos sem regime de locação | Ativos em locação | Total | Ativos sem regime de locação | Ativos em locação | Total |
| Terrenos e Edifícios (Nota 9) | - | 284.238 | 284.238 | - | 284.238 | 284.238 |
| Depreciações de outros ativos tangíveis (Nota 11) | 20.843 | 17.888 | 38.732 | 90.472 | 19.344 | 109.815 |
| Depreciações de outros ativos intangíveis (Nota 12) | 24.908 | - | 24.908 | 48.424 | - | 48.424 |
| | 45.751 | 302.126 | 347.877 | 138.895 | 303.581 | 442.476 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de depreciações e amortizações do exercício apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | | | |
|------------------------|---|--------------------------------------|---|--------------------------------------|
| | Depreciações dos ativos de direito de uso | Despesas de contratos de baixo valor | Depreciações dos ativos de direito de uso | Despesas de contratos de baixo valor |
| Terrenos e Edifícios | 284.238 | - | 284.238 | - |
| Material de Transporte | 17.888 | - | 19.344 | - |
| Outro Equipamento | - | 893 | - | 819 |
| | 302.126 | 893 | 303.581 | 819 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de juros suportados apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|--------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|
| | Locações | Outros encargos | Total | Locações | Outros encargos | Total |
| Terrenos e edifícios | 2.032 | - | 2.032 | 4.346 | - | 4.346 |
| Ativos fixos tangíveis e intangíveis | | | | | | |
| Material de transporte | - | - | - | 306 | - | 306 |
| Outros | - | 153 | 153 | - | 152 | 152 |
| | 2.032 | 153 | 2.185 | 4.652 | 152 | 4.804 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|
| Custos de aquisição | | |
| Custos imputados | 8.512.027 | 8.125.462 |
| Comissões de mediação | 915.331 | 945.736 |
| Outros | 177.805 | 156.117 |
| | 9.605.162 | 9.227.315 |
| Gastos administrativos | | |
| Custos imputados | 1.048.952 | 959.834 |
| | 1.048.952 | 959.834 |
| Gastos financeiros (Nota 30) | | |
| Custos imputados | 51.951 | 41.411 |
| Outros | 13.373 | 6.881 |
| | 65.324 | 48.292 |
| Custos com sinistros - Montantes pagos | | |
| Custos imputados | 186.731 | 130.817 |
| Custos técnicos | 33.149.918 | 33.646.987 |
| | 33.336.649 | 33.777.804 |
| Total dos custos de exploração imputados | 9.799.662 | 9.257.524 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de comissões e participação nos resultados de resseguro apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|------------------------------|---------------|--|----------------|----------------|--|----------------|
| | Comissões | Participação nos resultados de resseguro | Total | Comissões | Participação nos resultados de resseguro | Total |
| Relativos aos ramos não vida | 93.415 | 588.459 | 681.874 | 102.477 | 318.388 | 420.865 |
| | 93.415 | 588.459 | 681.874 | 102.477 | 318.388 | 420.865 |

27. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações | | |
| Órgãos sociais | 122.289 | 17.241 |
| Pessoal | 1.984.866 | 1.918.425 |
| Encargos sobre remunerações | 440.019 | 426.776 |
| Benefícios pós-emprego | 30.199 | 31.886 |
| Seguros obrigatórios | 30.791 | 16.667 |
| Gastos de ação social | 107.948 | 133.127 |
| Outros gastos com pessoal | 16.980 | 10.053 |
| | 2.733.092 | 2.554.176 |

Em 2021 e 2020, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, por categorias, é o seguinte:

| | 2021 | 2020 |
|-------------|-----------|-----------|
| Gestores | 14 | 14 |
| Técnicos | 37 | 36 |
| Assistentes | 19 | 24 |
| | 70 | 74 |

28. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresentam a seguinte composição

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Plano de contribuição definida | 1.930 | 2.045 |
| | 1.930 | 2.045 |

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor até 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa - Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de benefícios definidos do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR - Fidelidade-Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

| Ano Civil | Contribuição PIR |
|------------------|------------------|
| 2012 | 1,00% |
| 2013 | 2,25% |
| 2014 | 2,50% |
| 2015 | 2,75% |
| 2016 | 3,00% |
| 2017 e seguintes | 3,25% |

Adicionalmente, de acordo com o disposto no capítulo IX do Plano de Poupança e Pré-reforma dos referidos IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se á:

- No ano de 2015, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995;
- No ano de 2012, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora no período compreendido entre 22 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 2009;
- No ano seguinte àquele em que completem dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia, para os trabalhadores admitidos depois de 1 de janeiro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades e ativos do Plano individual de reforma ascendiam a:

(valores em euros)

| | |
|--|----------------|
| Responsabilidades em 31 de dezembro de 2020 | 303.758 |
| Gastos de ano | 28.833 |
| Responsabilidades em 31 de dezembro de 2021 | 332.591 |
| Ativo em 31 de dezembro de 2020 | 301.712 |
| Contribuições para o fundo | 28.949 |
| Ativo em 31 de dezembro de 2021 | 330.661 |
| Diferencial | 0,99 |
| Nível de financiamento | 99,42% |

O montante das contribuições para o PIR em 31 de dezembro de 2021 foi de 28.949 Euros, estando em dívida 1.930 Euros. A 31 de dezembro de 2020 aqueles valores eram, respetivamente, de 29.419 Euros e 2.045 Euros.

29. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de "Rendimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | Total |
|--|------------------|---------------|------------------|
| | Juros | Dividendos | |
| Ramo não vida: | | | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 5.631 | 57.892 | 63.523 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.050.417 | - | 1.050.417 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 5.963 | - | 5.963 |
| | 1.062.011 | 57.892 | 1.119.903 |
| Não afectos: | | | |
| Investimentos não afectos | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | - | 5.610 | 5.610 |
| | - | 5.610 | 5.610 |
| | 1.062.011 | 63.502 | 1.125.513 |

(valores em euros)

| | 2020 | | Total |
|--|------------------|---------------|------------------|
| | Juros | Dividendos | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida | | | |
| Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas | 5.626 | 55.748 | 61.374 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.060.120 | - | 1.060.120 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 4.697 | - | 4.697 |
| Depósitos à ordem | 4.926 | - | 4.926 |
| | 1.075.369 | 55.748 | 1.131.117 |

30. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de "Gastos financeiros" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | |
|--|------------------------|-------------------|---------------|------------------------|---------------|
| | Conta técnica não vida | Conta não técnica | Total | Conta técnica não vida | Total |
| Gastos de investimentos (Nota 26) | | | | | |
| Custos imputados | 51.951 | - | 51.951 | 41.411 | 41.411 |
| Outros gastos de investimentos | 13.373 | 54 | 13.427 | 6.881 | 6.881 |
| | 65.324 | 54 | 65.378 | 48.292 | 48.292 |

31. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | |
|---|---------------|-------------------|--------------|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Ramo não vida: | | | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 35.059 | (28.395) | 6.664 |
| | 35.059 | (28.395) | 6.664 |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 35.059 | (28.395) | 6.664 |

(valores em euros)

| | 2020 | | |
|---|----------------|--------------------|-------------------|
| | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Ramo não vida: | | | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 184.435 | (221.774) | (37.339) |
| | 184.435 | (221.774) | (37.339) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 184.435 | (221.774) | (37.339) |

32. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | Líquido |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| | Ganhos | Perdas | |
| Ramo não vida: | | | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 232.377 | (59.127) | 173.250 |
| | 232.377 | (59.127) | 173.250 |
| Não Afetos: | | | |
| Investimentos não afetos | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 145.530 | (1.558) | 143.972 |
| | 145.530 | (1.558) | 143.972 |
| Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas | 377.907 | (60.685) | 317.222 |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição | (365.033) | 26.052 | (338.981)2 |
| | 12.874 | (34.633) | (21.759) |

(valores em euros)

| | 2020 | | Líquido |
|---|----------------|----------------------|----------------------|
| | Ganhos | Perdas | |
| Ramo não vida: | | | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 475.336 | (1.620.627) | (1.145.291) |
| | 475.336 | (1.620.627) | (1.145.291) |
| Não Afetos: | | | |
| Investimentos não afetos | | | |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 1.294 | (20.436) | (19.142) |
| | 1.294 | (20.436) | (19.142) |
| Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas | 476.630 | (1.641.063) | (1.164.433) |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição | (56.939) | 362.911 | 305.972 |
| | 419.691 | (1.278.152) | (858.461) |

32. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|--|---------------|-------------------|
| Ramo não vida: | | |
| Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 48.166 | (54.489) |
| Depósitos à ordem | 3.217 | (6.065) |
| Outros | 7 | 50 |
| | 51.390 | (60.504) |
| Não afectos: | | |
| Investimentos não afetos | | |
| Depósitos à ordem | 3 | - |
| | 3 | - |
| | 51.394 | (60.504) |

34. PERDAS DE IMPARIDADE E OUTROS AJUSTAMENTOS

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | | | Saldos finais |
|--|-----------------|----------------|------------------------|----------------|
| | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações | |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | |
| Estágios 1 e 2 (Nota 23) | 211.424 | 177.318 | (146.317) | 242.426 |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8) | | | | |
| Instrumentos de dívida | 2.819 | - | (971) | 1.848 |
| Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 14) | 92.830 | - | (15.956) | 76.873 |
| Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 14) | 4.490 | 15.880 | - | 20.370 |
| | 311.563 | 193.198 | (163.244) | 341.517 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | | Saldos finais |
|--|-----------------|----------------------|----------------|------------------------|----------------|
| | Saldos iniciais | Implementação IFRS 9 | Reforços | Reposições e anulações | |
| Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6) | | | | | |
| Instrumentos de capital | 664.478 | (664.478) | - | - | - |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | |
| Instrumentos de dívida | | | | | |
| Estágios 1 e 2 (Nota 22) | - | 285.845 | 100.996 | (175.417) | 211.424 |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 7) | | | | | |
| Instrumentos de dívida | - | - | 2.819 | - | 2.819 |
| Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 13) | 59.393 | - | 33.436 | - | 92.830 |
| Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 13) | 4.490 | - | - | - | 4.490 |
| | 728.361 | (378.633) | 137.251 | (175.417) | 311.563 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui constituições de "Outras provisões" (Nota 21) nos montantes de 3.728 Euros e de 7.043 Euros, respetivamente, não estando as mesmas refletidas no quadro acima, mas apenas no relativo à Nota 21.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | |
|--|--|-------------------|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Total |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| A- até A+ | 6.752.858 | 6.752.858 |
| BBB- até BBB+ | 55.905.225 | 55.905.225 |
| BB- até BB+ | 8.779.512 | 8.779.512 |
| B- até B+ | 635.825 | 635.825 |
| Sem rating | 583.756 | 583.756 |
| | 72.657.176 | 72.657.176 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | | |
| BBB- até BBB+ | 2.138.607 | 2.138.607 |
| | 2.138.607 | 2.138.607 |

(valores em euros)

| | 2020 | |
|--|--|-------------------|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Total |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| A- até A+ | 4.657.129 | 4.657.129 |
| BBB- até BBB+ | 51.646.696 | 51.646.696 |
| BB- até BB+ | 9.172.517 | 9.172.517 |
| B- até B+ | 635.705 | 635.705 |
| Sem rating | 600.385 | 600.385 |
| | 66.712.432 | 66.712.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | | |
| BBB- até BBB+ | 2.160.394 | 2.160.394 |
| | 2.160.394 | 2.160.394 |

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

(valores em euros)

| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Total |
|--|--|-------------------|
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| Valor de Balanço a 31/12/2020 | 66.712.432 | 66.712.432 |
| Novos ativos originados ou comprados | 14.917.289 | 14.917.289 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | (7.838.385) | (7.838.385) |
| Juros acumulados capitalizados | (296.552) | (296.552) |
| Alteração do Justo valor | (885.972) | (885.972) |
| Despesa / (receita) cambial líquida | 48.364 | 48.364 |
| Valor de Balanço a 31/12/2021 | 72.657.176 | 72.657.176 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | | |
| Valor de Balanço a 31/12/2020 | 2.160.394 | 2.160.394 |
| Juros acumulados capitalizados | (21.787) | (21.787) |
| Valor de Balanço a 31/12/2021 | 2.138.607 | 2.138.607 |

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição por rating e estágio de perdas de créditos esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | |
|--|--|----------------|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Total |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| A- até A+ | 2.385 | 2.385 |
| BBB- até BBB+ | 21.506 | 21.506 |
| BB- até BB+ | 38.799 | 38.799 |
| B- até B+ | 37.236 | 37.236 |
| Sem rating | 142.500 | 142.500 |
| | 242.426 | 242.426 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | | |
| BBB- até BBB+ | 1.848 | 1.848 |
| | 1.848 | 1.848 |

(continuação)

(valores em euros)

| | 2020 | |
|--|--|----------------|
| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Total |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | |
| A- até A+ | 1.837 | 1.837 |
| BBB- até BBB+ | 69.611 | 69.611 |
| BB- até BB+ | 28.054 | 28.054 |
| B- até B+ | 38.347 | 38.347 |
| Sem rating | 73.575 | 73.575 |
| | 211.424 | 211.424 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | | |
| BBB- até BBB+ | 2.819 | 2.819 |
| | 2.819 | 2.819 |

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

(valores em euros)

| | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Total |
|--|--|----------------|
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservaS | | |
| Valor de Balanço a 31/12/2020 | 211.424 | 211.424 |
| Novos ativos originados ou comprados | 176.761 | 176.761 |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos | (83.771) | (83.771) |
| Remensuração da perda de crédito esperada | (61.989) | (61.989) |
| Valor de ECL a 31/12/2021 | 242.426 | 242.426 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | | |
| Valor de Balanço a 31/12/2020 | 2.819 | 2.819 |
| Remensuração da perda de crédito esperada | (971) | (971) |
| Valor de ECL a 31/12/2021 | 1.848 | 1.848 |

35. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Rendimentos e ganhos não correntes | | |
| Outros | 3.304 | 2.341 |
| | 3.304 | 2.341 |
| Rendimentos e ganhos financeiros | | |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 26 | 36.499 |
| | 26 | 36.499 |
| Rendimentos de outros ativos | | |
| Ganhos em outros ativos tangíveis | 8.443 | - |
| | 8.443 | - |
| Outros rendimentos não técnicos | | |
| Regularização de saldos | 5.958 | 5.239 |
| Prestação de serviços | 3.469 | - |
| Outros | 2.105 | - |
| | 11.532 | 5.239 |
| Gastos e perdas não correntes | | |
| Donativos | (2.277) | |
| Quotizações diversas | (6.705) | (6.705) |
| Correções a exercícios anteriores | (2.177) | (107) |
| Dívidas incobráveis | (60) | (60) |
| Regularização de saldos | (3.989) | (5.050) |
| Outros | - | 12.332 |
| | (15.207) | 410 |
| Gastos e perdas financeiras | | |
| Juros suportados | (3.856) | (2.079) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | (156) | (36.433) |
| Serviços bancários | (38.774) | (13.899) |
| Outros gastos e perdas financeiras | (217) | (8) |
| | (43.002) | (52.419) |
| Perdas em outros ativos | | |
| Perdas em outros ativos intangíveis | (887) | - |
| Perdas em outros ativos tangíveis | (191) | 3.995 |
| | (1.078) | 3.995 |
| | (35.983) | (3.935) |

36. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Um segmento operacional é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia opera apenas em Portugal e considera como segmento principal o segmento segurador, explorando seguros "Não vida". Os seguros "Não vida" incluem os seguintes ramos:

- "Automóvel", que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, assistência em viagem e proteção jurídica;
- "Doença", que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;
- "Patrimoniais", que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por "Incêndio e outros danos" que danifiquem o património, "Crédito e Caução", relacionados com danos sofridos em caso de incumprimento de obrigações asseguradas por garantia pessoal e "Perdas pecuniárias diversas por outros riscos patrimoniais";
- "Diversos", que abrange os danos sofridos por "Acidentes pessoais", "Proteção jurídica - outras", "Assistência - outras" e seguros diversos não referidos anteriormente.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

2021

(valores em euros)

| | Ramos Não vida | | | Total |
|---|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Automóvel | Outros | Não afetos | |
| Ganhos e Perdas | | | | |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | 49.245.629 | 1.062.640 | - | 50.308.269 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | (36.783.703) | (896.111) | - | (37.679.814) |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | - | (92.736) | - | (92.736) |
| Custos e gastos de exploração líquidos | (9.567.835) | (266.149) | - | (9.833.984) |
| Rendimentos | 1.088.058 | 31.845 | 5.610 | 1.125.513 |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | 160.209 | 5.771 | 143.921 | 309.902 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | (15.983) | 1.908 | (19.608) | (33.682) |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach) | (193.451) | - | (145.530) | (338.981) |
| Outros rendimentos/gastos | - | - | (35.983) | (35.983) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | - | - | (34.426) | (34.426) |
| | 3.932.925 | (152.832) | (86.016) | 3.694.077 |
| Ativos | | | | |
| Total de ativos | 93.412.909 | 4.820.639 | 320.846 | 98.554.394 |
| Dos quais: | | | | |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Passivos | | | | |
| Total de passivos | 62.420.945 | 3.575.590 | 183.786 | 66.180.321 |
| Total segmentos | | | | 28.679.996 |
| Capital social, reservas, resultados transitados | | | | 28.679.996 |

A coluna "Outros" inclui os segmentos operacionais "Doença", "Patrimoniais" e "Diversos" uma vez que não respeitam os patamares quantitativos, definidos na IFRS 8, para produzir um segmento relatável.

2020

(valores em euros)

| | Ramos Não vida | | | Não afetos | Total |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Automóvel | Diversos | Outros | | |
| Ganhos e Perdas | | | | | |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | 48.277.240 | 251.161 | 966.406 | - | 49.494.808 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | (37.573.441) | (15.281) | (799.098) | - | (38.387.821) |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | 294.871 | (295) | (28.287) | - | 266.288 |
| Custos e gastos de exploração líquidos | (9.643.607) | 134.524 | (211.434) | - | (9.720.517) |
| Rendimentos | 1.096.240 | 4.939 | 29.937 | - | 1.131.117 |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | (142.247) | (1.145.833) | (3.346) | (19.142) | (1.310.569) |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | (30.117) | 71.259 | (2.977) | (7.043) | 31.122 |
| Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach) | - | 286.693 | - | 19.279 | 305.973 |
| Outros rendimentos/gastos | - | - | - | (3.931) | (3.935) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | - | - | - | 338.263 | 338.263 |
| | 2.278.939 | (412.833) | (48.800) | 327.425 | 2.144.728 |
| Ativos | | | | | |
| Total de ativos | 83.790.866 | 4.515.211 | 397.265 | 549.492 | 89.252.834 |
| Dos quais: | | | | | |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Passivos | | | | | |
| Total de passivos | 54.456.358 | 3.802.276 | 1.730.750 | 156.781 | 60.146.165 |
| Total segmentos | | | | | 26.961.940 |
| Capital social, reservas, resultados transitados | | | | | 26.961.940 |

A coluna "Outros" inclui os segmentos operacionais "Doença" e "Patrimoniais" uma vez que não respeitam os patamares quantitativos, definidos na IFRS 8, para produzir um segmento relatable.

O total de ativos e passivos têm um desdobramento diferente, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

37. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Via Directa, as empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras da Via Directa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2021

(valores em euros)

| | Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1) | Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2) | E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2) | GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2) | Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (2) | Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (2) |
|--|--|--|--|--|---|--|
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 1.118 | - | - | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | - |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 94.746 | - | - | - | - | - |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | 5.356.257 | - | - | - | - | 101.588 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | - | - | - | 109.470 | - | 272 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | 190.174 | - | - | - | - | 38.268 |
| Contas a receber por outras operações | - | - | - | 4.920 | - | - |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | - | - | - |
| Passivo | | | | | | |
| Provisão para prémios não adquiridos | - | - | - | - | - | - |
| Provisão para sinistros | - | - | 2.632 | - | 23.383 | 2.498 |
| Outros passivos financeiros | 93.410 | - | - | - | - | 101.093 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | - | - | - | - | 21 |
| Contas a pagar por outras operações | - | - | 1.478 | - | - | - |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | (3.522) | - | - | - |
| Ganhos e Perdas | | | | | | |
| Prémios brutos emitidos | - | - | - | - | - | 21.085 |
| Prémios de resseguro cedido | (1.715.662) | - | - | - | - | (483.585) |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | - | - | - | - | - | - |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação) | - | - | - | - | - | (4.000) |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | 1.472.936 | - | (4.791) | (1.776.394) | (925.663) | 312.205 |
| Custos e gastos de exploração líquidos | (500.307) | - | (887) | - | - | 141.309 |
| Rendimentos | - | - | - | - | - | - |
| Gastos financeiros | (19.096) | - | (3) | - | - | 8 |
| Diferenças de câmbio | - | - | - | - | - | - |
| Perdas de imparidade (liquidadas reversão) | - | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos/gastos | - | - | - | - | - | (10) |

(continuação)

(valores em euros)

| | Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (2) | Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2) | E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2) | GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2) | Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (2) | Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (2) |
|--|--|--|--|--|---|--|
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | 1.127 | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | - |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | - | - | - | - | - | - |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | - | 14.907 | - | - |
| Contas a receber por operações de seguro direto | - | - | - | - | - | - |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | - | - | - | 14.892 | - | - |
| Contas a receber por outras operações | 86 | - | - | - | - | 6.585 |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | - | - | - |
| Passivo | | | | | | |
| Provisão para prémios não adquiridos | 860 | - | - | - | - | - |
| Provisão para sinistros | - | - | - | - | - | - |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 14.907 | - | - |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | 125.381 | - | - | - | - | - |
| Contas a pagar por outras operações | - | - | - | - | - | 101.663 |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos e Perdas | | | | | | |
| Prémios brutos emitidos | 2.549 | - | - | - | - | - |
| Prémios de resseguro cedido | (5.522.955) | - | - | - | - | - |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | (198) | - | - | - | - | - |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação) | - | - | - | - | - | - |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | 3.164 | (48.354) | (286.934) | (9.950) | - | (49.073) |
| Custos e gastos de exploração líquidos | 569.591 | - | - | - | - | (437.770) |
| Rendimentos | - | - | - | - | - | - |
| Gastos financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Diferenças de câmbio | - | - | - | - | - | - |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | - | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos/gastos | - | - | - | (16) | - | - |

(continuação)

(valores em euros)

| | Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3) | Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3) | Peak Reinsurance Company Limited (3) | Total |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|---|-------------|
| Ativo | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 5.210.887 | - | - | 5.210.887 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 889.142 | - | - | 889.142 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | - | - | - | 94.746 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | 74.536 | 5.547.289 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | - | - | - | 109.742 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | - | - | 42.674 | 286.008 |
| Contas a receber por outras operações | - | 208.633 | - | 220.223 |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | 1.983 |
| Passivo | | | | |
| Provisão para prémios não adquiridos | - | - | - | 860 |
| Provisão para sinistros | - | - | - | 28.512 |
| Outros passivos financeiros | - | - | 74.536 | 283.946 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | - | - | 125.402 |
| Contas a pagar por outras operações | - | - | - | 103.142 |
| Acréscimos e diferimentos | 4.700 | - | - | 5.752 |
| Ganhos e Perdas | | | | |
| Prémios brutos emitidos | - | - | - | 23.634 |
| Prémios de resseguro cedido | - | - | (131.353) | (7.853.556) |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | - | - | - | (198) |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação) | - | - | - | (4.000) |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | - | - | 74.536 | (1.238.317) |
| Custos e gastos de exploração líquidos | - | - | 6.568 | (221.497) |
| Rendimentos | 27.415 | - | - | 27.415 |
| Gastos financeiros | (29.643) | - | - | (48.735) |
| Diferenças de câmbio | 3.220 | - | - | 3.220 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | 9 | - | - | 9 |
| Outros rendimentos/gastos | (2.493) | - | (78) | (2.597) |

2020

(valores em euros)

| | Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1) | Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2) | E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2) | GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2) | Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (2) | Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (2) | Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2) |
|--|--|---|--|---|---|---|---|
| Ativo | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 1.118 | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | - | - | - |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | 378.984 | - | - | - | - | - | - |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | 5.138.732 | - | - | - | - | 110.125 | - |
| Contas a receber por outras operações | - | - | - | - | - | 1.860 | 322 |
| Acréscimos e diferimentos | 3.609 | - | - | - | - | - | - |
| Passivo | | | | | | | |
| Provisão para sinistros | - | - | (3.229) | 206 | 194.818 | 1.516 | - |
| Outros passivos financeiros | 381.282 | - | - | - | - | 110.125 | - |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | - | - | - | - | - | 157 | - |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | 75.358 | - | - | - | - | 12.355 | 174.105 |
| Contas a pagar por outras operações | 203 | - | - | - | - | - | - |
| Acréscimos e diferimentos | (3.011) | - | (3.522) | - | - | - | - |
| Ganhos e Perdas | | | | | | | |
| Prémios brutos emitidos | - | - | - | - | - | 22.087 | - |
| Prémios de resseguro cedido | (1.657.157) | - | - | - | - | (545.890) | (5.469.431) |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação) | 30 | - | - | - | - | 4.311 | - |
| Custos com sinistros, liquidados de resseguro | 2.084.776 | - | 7.622 | (1.673.272) | (858.619) | 274.891 | - |
| Custos e gastos de exploração líquidos | (570.383) | - | (13.367) | - | - | 131.280 | 282.376 |
| Rendimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Gastos financeiros | (21.156) | - | - | - | - | 8 | - |
| Diferenças de câmbio | - | - | - | - | - | - | - |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos/gastos | - | - | - | - | - | (8) | - |

(continuação)

(valores em euros)

| | Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (3) | Cares - Assistência e Reparações, S.A. (2) | Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (2) | Fidelidade Macau Vida - Companhia de seguros (2) | Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3) | Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3) | Total |
|--|---|---|---|--|--|---|-------------|
| Ativo | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | - | 5.867.964 | - | 5.867.964 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | 1.127 | - | - | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - | 877.084 | - | 877.084 |
| Terrenos e edifícios de uso próprio | - | - | - | - | - | - | 378.984 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | 24.857 | - | - | - | 5.273.713 |
| Contas a receber por outras operações | - | - | - | - | - | 1.032.067 | 1.034.250 |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | - | - | - | 3.609 |
| Passivo | | | | | | | |
| Provisão para sinistros | 6.218 | 62.938 | - | - | - | - | 262.467 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | - | - | - | 491.407 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | - | - | - | - | - | - | 157 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | - | - | - | - | - | 261.819 |
| Contas a pagar por outras operações | - | - | - | - | - | - | 203 |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | - | - | - | (6.533) |
| Ganhos e Perdas | | | | | | | |
| Prémios brutos emitidos | - | - | - | - | - | - | 22.087 |
| Prémios de resseguro cedido | - | - | - | - | - | - | (7.672.477) |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação) | - | - | - | - | - | - | 4.341 |
| Custos com sinistros, liquidados de resseguro | (45.150) | (228.645) | 24.857 | - | (31) | - | (413.572) |
| Custos e gastos de exploração líquidos | - | - | - | - | (1.809) | - | (171.904) |
| Rendimentos | - | - | - | - | 32.680 | - | 32.680 |
| Gastos financeiros | - | - | - | - | (6.881) | - | (28.030) |
| Diferenças de câmbio | - | - | - | - | (6.065) | - | (6.065) |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | - | - | - | - | (1.758) | - | (1.758) |
| Outros rendimentos/gastos | - | - | - | - | (2.418) | - | (2.426) |

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Filiais;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2021 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| Conselho de Administração | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subs. Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|-------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Membros não executivos | | | | | |
| Presidente | | | | | |
| Gonçalo José Graça Santos | 37.843 | - | - | - | - |

(valores em euros)

| Conselho Fiscal | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subs. Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|-----------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Presidente | | | | | |
| José António da Costa Figueiredo | 11.200 | - | - | - | - |
| Vogais | | | | | |
| José Cardoso Lameiras | 8.400 | - | - | - | - |
| António José Pereira Cardoso Mota | 8.400 | - | - | - | - |

Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2021, ascendem a 67.440 Euros, dos quais 45.800 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 21.640 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade referem-se à certificação do relatório o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

| | 2021 | | Valor de balanço |
|--|----------------------------|--------------------------------|------------------|
| | Valorizados ao justo valor | Não valorizados ao justo valor | |
| Ativo | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | 8.678.759 | 8.678.759 |
| Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 5.811.816 | - | 5.811.816 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 72.657.176 | - | 72.657.176 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | 2.136.759 | 2.136.759 |
| Outros devedores | - | 2.344.983 | 2.344.983 |
| | 78.468.992 | 13.162.746 | 91.631.738 |
| Passivo | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 10.904 | - | 10.904 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | 287.433 | 287.433 |
| Outros passivos financeiros | - | 124.805 | 124.805 |
| Outros credores | - | 1.538.149 | 1.538.149 |
| | 10.904 | 1.950.387 | 1.961.291 |

(valores em euros)

| | 2020 | | Valor de balanço |
|--|----------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | Valorizados ao justo valor | Não valorizados ao justo valor | |
| Ativo | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | 5.886.215 | 5.886.215 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 4.939.432 | - | 4.939.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 66.712.432 | - | 66.712.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | 2.157.575 | 2.157.575 |
| Outros devedores | - | 1.929.555 | 1.929.555 |
| | 71.651.864 | 9.975.590 | 81.627.454 |
| Passivo | | | |
| Outros passivos financeiros | - | 416.847 | 416.847 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | 110.125 | 110.125 |
| Outros credores | - | 1.740.623 | 1.740.623 |
| | - | 2.267.595 | 2.267.595 |

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | | |
|--|------------------|--|----------------|
| | resultados | Por contrapartida de capitais próprios | total |
| Rendimentos de instrumentos financeiros | | | |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 69.133 | - | 69.133 |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.050.417 | - | 1.050.417 |
| de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 5.963 | - | 5.963 |
| de depósitos à ordem | - | - | - |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | | |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 6.664 | (895.209) | (888.545) |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | | |
| de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 317.222 | - | 317.222 |
| Diferenças de câmbio | 51.394 | - | 51.394 |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | | | |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | (31.001) | - | (31.001) |
| de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 971 | - | 971 |
| de outros | (3.652) | | (3.652) |
| Juros de depósitos recebidos de resseguradores | 8 | - | 8 |
| | 1.467.111 | (895.209) | 571.902 |

(valores em euros)

| | 2020 | | |
|--|----------------------|-------------------|----------------|
| | Por contrapartida de | | |
| | resultados | capitais próprios | total |
| Rendimentos de instrumentos financeiros | | | |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 61.374 | - | 61.374 |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.060.120 | - | 1.060.120 |
| de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 4.697 | - | 4.697 |
| de depósitos à ordem | 4.926 | - | 4.926 |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | | |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | (37.339) | 259.488 | 222.149 |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | | |
| de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | (1.164.433) | - | (1.164.433) |
| Diferenças de câmbio | (60.504) | - | (60.504) |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | | | |
| de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 74.422 | - | 74.422 |
| de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | (2.819) | - | (2.819) |
| de outros | (40.480) | - | (40.480) |
| Juros de depósitos recebidos de resseguradores | 8 | - | 8 |
| | (100.028) | 259.488 | 159.460 |

Nos exercícios de 2021 e 2020, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|
| Ativo | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 1.050.417 | 1.060.120 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 5.963 | 4.697 |
| Caixa e seus equivalente e depósitos à ordem | - | 4.926 |
| | 1.056.380 | 1.069.743 |
| Passivo | | |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 8 | 8 |
| | 8 | 8 |

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

| | 2021 | | | | Total |
|--|--|----------------|------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | Metodologia de apuramento do justo valor | | | Não valorizados ao justo valor | |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | | |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | 8.678.759 | 8.678.759 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 2.779.498 | 7.038 | 3.025.280 | - | 5.811.816 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 72.133.903 | 523.273 | - | - | 72.657.176 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | - | - | 2.136.759 | 2.136.759 |
| Outros devedores | - | - | - | 2.344.983 | 2.344.983 |
| | 74.913.401 | 530.311 | 3.025.280 | 13.162.746 | 91.631.738 |
| Passivo | | | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | - | 10.904 | - | - | 10.904 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | - | - | 287.433 | 287.433 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 124.805 | 124.805 |
| Outros credores | - | - | - | 1.538.149 | 1.538.149 |
| | - | 10.904 | - | 1.950.387 | 1.961.291 |
| | 74.913.401 | 519.407 | 3.025.280 | 11.212.359 | 89.670.447 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | Não valorizados ao justo valor | Total |
|--|--|------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | Metodologia de apuramento do justo valor | | | | |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | | |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | - | - | 5.886.215 | 5.886.215 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 1.863.482 | 6.043 | 3.069.907 | - | 4.939.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 65.705.151 | 1.007.281 | - | - | 66.712.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | - | - | - | 2.157.575 | 2.157.575 |
| Outros devedores | - | - | - | 1.929.555 | 1.929.555 |
| | 67.568.633 | 1.013.324 | 3.069.907 | 9.975.590 | 81.627.454 |
| Passivo | | | | | |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 416.847 | 416.847 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | - | - | 110.125 | 110.125 |
| Outros credores | - | - | - | 1.740.623 | 1.740.623 |
| | - | - | - | 2.267.595 | 2.267.595 |
| | 67.568.633 | 1.013.324 | 3.069.907 | 7.707.995 | 79.359.859 |

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 - "Mensuração pelo Justo Valor", dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 2021, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

| | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas |
|--|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 3.069.907 |
| Revalorizações | |
| por contrapartida de resultados | (43.791) |
| por contrapartida de capitais próprios | 34.173 |
| Alienações | (35.009) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 3.025.280 |

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de balanço e o justo valor dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | Valor de Balanço | Justo valor | Diferença | Valor de Balanço | Justo valor | Diferença |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos | | | | | | |
| à ordem | 8.678.759 | 8.678.759 | - | 5.886.215 | 5.886.215 | - |
| Ativos financeiros valorizados ao custo | | | | | | |
| amortizado | 2.136.759 | 2.153.688 | (16.929) | 2.157.575 | 2.221.568 | (63.993) |
| Outros devedores | 2.344.983 | 2.344.983 | - | 1.929.555 | 1.929.555 | - |
| | 13.160.501 | 13.177.430 | (16.929) | 9.973.345 | 10.037.338 | (63.993) |

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Via Directa

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição ao risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| | 2021 | | | 2020 | | |
|---|----------------------------|-----------------|------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|
| | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Caixa e seus equivalentes de depósitos | | | | | | |
| à ordem | 8.677.802 | - | 8.677.802 | 5.885.258 | - | 5.885.258 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | | |
| através de ganhos e perdas | 883.908 | - | 883.908 | 827.976 | - | 827.976 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | | |
| através de reservas | 72.657.176 | - | 72.657.176 | 66.712.432 | - | 66.712.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo | | | | | | |
| amortizado | 2.138.606 | (1.848) | 2.136.759 | 2.160.394 | (2.819) | 2.157.575 |
| Outros devedores | 2.437.736 | (92.753) | 2.344.983 | 2.022.385 | (92.830) | 1.929.556 |
| Exposição máxima a risco de crédito | 86.795.228 | (94.601) | 86.700.628 | 77.608.445 | (95.649) | 77.512.797 |

Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o *rating* correspondente de acordo com a metodologia identificada na nota 2.4. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2021 | | |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | País de origem | | |
| | Portugal | Resto União Europeia | Total |
| Depósitos em Instituições de Crédito | | | |
| A- até A+ | 829 | - | 829 |
| BBB- até BBB+ | 4.053.319 | 3.449.980 | 7.503.299 |
| BB- até BB+ | 1.173.674 | - | 1.173.674 |
| | 5.227.822 | 3.449.980 | 8.677.802 |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2020 | | |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | País de origem | | |
| | Portugal | Resto União Europeia | Total |
| Depósitos em Instituições de Crédito | | | |
| BBB- até BBB+ | 17.053 | 242 | 17.295 |
| BB- até BB+ | 5.867.964 | - | 5.867.964 |
| | 5.885.017 | 242 | 5.885.259 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2021 | |
|---|----------------|----------------|
| | País de origem | |
| | Outros | Total |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | |
| <i>Corporate</i> | | |
| BB- até BB+ | 883.908 | 883.908 |
| | 883.908 | 883.908 |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2020 | |
|---|----------------|----------------|
| | País de origem | |
| | Outros | Total |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | |
| <i>Corporate</i> | | |
| BB- até BB+ | 827.976 | 827.976 |
| | 827.976 | 827.976 |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2021 | | | | |
|--|-------------------|----------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | País de origem | | | | |
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | |
| <i>Corporate</i> | | | | | |
| A- até A+ | - | - | 676.564 | 3.683.720 | 4.360.284 |
| BBB- até BBB+ | - | 5.723.433 | 514.026 | 3.244.012 | 9.481.471 |
| BB- até BB+ | - | 3.596.389 | 1.633.513 | 613.005 | 5.842.907 |
| B- até B+ | - | - | 635.825 | - | 635.825 |
| Sem rating | 583.756 | - | - | - | 583.756 |
| | 583.756 | 9.319.821 | 3.459.928 | 7.540.738 | 20.904.243 |
| Governos e outras autoridades locais | | | | | |
| A- até A+ | - | 1.044.976 | - | - | 1.044.976 |
| BBB- até BBB+ | 23.639.471 | 17.909.505 | - | - | 41.548.976 |
| BB- até BB+ | 2.047.463 | - | - | - | 2.047.463 |
| | 25.686.934 | 18.954.481 | - | - | 44.641.415 |
| Instituições Financeiras | | | | | |
| A- até A+ | - | 904.740 | - | 442.857 | 1.347.598 |
| BBB- até BBB+ | - | 1.825.015 | 565.021 | 2.484.741 | 4.874.777 |
| BB- até BB+ | 889.142 | - | - | - | 889.142 |
| | 889.142 | 2.729.757 | 565.021 | 2.927.598 | 7.111.518 |
| | 27.159.832 | 31.004.058 | 4.024.949 | 10.468.336 | 72.657.176 |

(valores em euros)

| Classe de ativo | 2020 | | | | |
|--|-------------------|----------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | País de origem | | | | Total |
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | |
| <i>Corporate</i> | | | | | |
| A- até A+ | - | - | 698.176 | 1.994.234 | 2.692.410 |
| BBB- até BBB+ | - | 2.363.259 | 1.099.813 | 1.993.586 | 5.456.658 |
| BB- até BB+ | - | 2.586.141 | 2.109.338 | - | 4.695.479 |
| B- até B+ | - | - | 635.705 | - | 635.705 |
| Sem rating | 600.385 | - | - | - | 600.385 |
| | 600.385 | 4.949.400 | 4.543.032 | 3.987.820 | 14.080.637 |
| <i>Governos e outras autoridades locais</i> | | | | | |
| A- até A+ | - | 1.078.293 | - | - | 1.078.293 |
| BBB- até BBB+ | 22.894.190 | 18.087.763 | - | 1.007.280 | 41.989.233 |
| BB- até BB+ | 3.599.955 | - | - | - | 3.599.955 |
| | 26.494.145 | 19.166.056 | - | 1.007.280 | 46.667.481 |
| <i>Instituições Financeiras</i> | | | | | |
| A- até A+ | - | 886.425 | - | - | 886.425 |
| BBB- até BBB+ | - | 2.722.326 | 650.876 | 827.603 | 4.200.805 |
| BB- até BB+ | 877.084 | - | - | - | 877.084 |
| | 877.084 | 3.608.751 | 650.876 | 827.603 | 5.964.314 |
| | 27.971.614 | 27.724.207 | 5.193.908 | 5.822.703 | 66.712.432 |

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

| | 2021 | | | | | | | | Total |
|--|-------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Até 1 mês | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Entre 5 e 10 anos | Indeterminado | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 8.678.759 | - | - | - | - | - | - | - | 8.678.759 |
| Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | - | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | - | - | 2.813 | 902.813 | - | - | - | - | 905.625 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 461.969 | 324.956 | 1.137.405 | 1.511.246 | 33.520.941 | 24.940.465 | 11.705.379 | 9.692.579 | 83.294.939 |
| Outros devedores | 2.344.983 | - | - | - | - | - | - | - | 2.344.983 |
| | 11.485.711 | 324.956 | 1.140.218 | 2.414.059 | 33.520.941 | 24.940.465 | 11.705.379 | 9.694.824 | 95.226.552 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 299 | 599 | 898 | 289.229 | - | - | - | - | 291.026 |
| Outros passivos financeiros | (1.908) | - | - | 108.289 | 13.840 | 4.584 | - | - | 124.805 |
| Outros credores | 1.538.149 | - | - | - | - | - | - | - | 1.538.149 |
| | 1.536.540 | 599 | 898 | 397.519 | 13.840 | 4.584 | - | - | 1.953.980 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | | | | | | Total |
|--|------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Até 1 mês | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Entre 5 e 10 anos | Indeterminado | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 5.886.215 | - | - | - | - | - | - | - | 5.886.215 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | - | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | - | - | 2.787 | 2.836 | 905.625 | - | - | - | 911.248 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 627.292 | 811.080 | 3.451.356 | 1.397.901 | 21.126.204 | 25.816.990 | 13.622.634 | 8.165.756 | 75.019.214 |
| Outros devedores | 1.929.555 | - | - | - | - | - | - | - | 1.929.555 |
| | 8.443.062 | 811.080 | 3.454.144 | 1.400.737 | 22.031.829 | 25.816.990 | 13.622.634 | 8.168.001 | 83.748.477 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 115 | 229 | 344 | 110.813 | - | - | - | - | 111.502 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | 279.363 | - | 137.484 | - | - | 416.847 |
| Outros credores | 1.740.623 | - | - | - | - | - | - | - | 1.740.623 |
| | 1.740.738 | 229 | 344 | 390.177 | - | 137.484 | - | - | 2.268.972 |

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Via Directa na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

| | 2021 | | | Total |
|--|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Exposição a | | Não sujeito a risco de taxa de juro | |
| | Taxa fixa | Taxa variável | | |
| Ativo | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | 8.677.802 | 957 | 8.678.759 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 883.908 | - | 4.927.908 | 5.811.816 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 64.178.022 | 8.479.154 | - | 72.657.176 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 2.136.759 | - | - | 2.136.759 |
| Outros devedores | - | - | 2.344.983 | 2.344.983 |
| | 67.198.689 | 17.156.956 | 7.276.093 | 91.631.738 |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | - | - | 10.904 | 10.904 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | 287.433 | - | 287.433 |
| Outros passivos financeiros | - | 124.805 | - | 124.805 |
| Outros credores | - | - | 1.538.149 | 1.538.149 |
| | - | 412.238 | 1.549.053 | 1.961.291 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | Total |
|--|-------------------|------------------|--|-------------------|
| | Exposição a | | Não sujeito a risco de taxa de juro | |
| | Taxa fixa | Taxa variável | | |
| Ativo | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 5.885.258 | - | 957 | 5.886.215 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 827.976 | - | 4.111.456 | 4.939.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 57.561.905 | 9.150.527 | - | 66.712.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 2.157.575 | - | - | 2.157.575 |
| Outros devedores | - | - | 1.929.555 | 1.929.555 |
| | 66.432.714 | 9.150.527 | 6.044.213 | 81.627.454 |
| Passivo | | | | |
| Depósitos recebidos de resseguradores | - | 110.125 | - | 110.125 |
| Outros passivos financeiros | - | 416.847 | - | 416.847 |
| Outros credores | - | - | 1.740.623 | 1.740.623 |
| | - | 526.972 | 1.740.623 | 2.267.595 |

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

| | 2021 | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | Variação +200 bp's | Variação +100 bp's | Variação +50 bp's | Variação -50 bp's | Variação -100 bp's | Variação -200bp's |
| Ativo | | | | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | (14.814) | (7.474) | (3.754) | 3.789 | 7.612 | 15.366 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | (4.423.576) | (2.266.521) | (1.147.389) | 1.176.582 | 2.383.331 | 4.891.423 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | (295.531) | (154.358) | (78.912) | 82.561 | 168.963 | 354.124 |
| | (4.733.922) | (2.428.353) | (1.230.055) | 1.262.932 | 2.559.906 | 5.260.913 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | Varição +200 bp's | Varição +100 bp's | Varição +50 bp's | Varição -50 bp's | Varição -100 bp's | Varição -200bp's |
| Ativo | | | | | | |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | | |
| através de ganhos e perdas | (28.612) | (14.499) | (7.299) | 7.399 | 14.901 | 30.218 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | | | | | | |
| através de reservas | (4.620.146) | (2.373.973) | (1.203.532) | 1.237.825 | 2.511.201 | 5.169.909 |
| Ativos financeiros valorizados | | | | | | |
| ao custo amortizado | (339.465) | (178.108) | (91.266) | 95.945 | 196.841 | 414.662 |
| | (4.988.223) | (2.566.580) | (1.302.096) | 1.341.170 | 2.722.943 | 5.614.789 |

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda.

(valores em euros)

| | 2021 | | | |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Outras moedas | Total |
| Ativo | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 8.668.886 | 490 | 9.383 | 8.678.759 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 5.811.816 | - | - | 5.811.816 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 72.214.318 | 442.857 | - | 72.657.176 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 2.136.759 | - | - | 2.136.759 |
| Outros devedores | 2.344.983 | - | - | 2.344.983 |
| | 91.176.762 | 443.347 | 11.628 | 91.631.737 |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 10.904 | - | - | 10.904 |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 287.433 | - | - | 287.433 |
| Outros passivos financeiros | 124.805 | - | - | 124.805 |
| Outros credores | 1.538.149 | - | - | 1.538.149 |
| | 1.961.290 | - | - | 1.961.290 |

(valores em euros)

| | 2020 | | | Total |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
| | Euros | Dólares Norte-Americanos | Outras moedas | |
| Ativo | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 5.804.652 | 72.217 | 9.347 | 5.886.215 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | 2.245 | 2.245 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | 4.939.432 | - | - | 4.939.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 66.166.045 | 546.387 | - | 66.712.432 |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | 2.157.575 | - | - | 2.157.575 |
| Outros devedores | 1.929.556 | - | - | 1.929.556 |
| | 80.997.259 | 618.604 | 11.592 | 81.627.455 |
| Passivo | | | | |
| Depósitos recebidos de resseguradores | 110.125 | - | - | 110.125 |
| Outros passivos financeiros | 416.847 | - | - | 416.847 |
| Outros credores | 1.740.623 | - | - | 1.740.623 |
| | 2.267.595 | - | - | 2.267.595 |

39. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

Subscrição de riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão discriminadas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, a DCM (Direção Comercial) em articulação com a DTS (Direção Técnica e Subscrição) procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque, no ramo automóvel, para a verificação do histórico de sinistralidade através do recurso automático à Segurnet e/ou da apresentação de certificado de tarificação. Sempre que necessário efetuam-se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

Risco Específico de Seguros - Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual pode ser ajustado a qualquer momento. Para tal, são utilizadas as seguintes metodologias:

- Provisão para sinistros ocorridos e participados;
- Provisão para sinistros não declarados no ano de ocorrência (IBNR);
- Provisão para despesas com regularização de sinistros.

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

Risco Específico de Seguros - Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade, pela Fidelidade Assistance e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) ou outro documento, desde que estejam reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016 passou a ser possível participar sinistros através das aplicações "app Ok! teleseguros" e e-SEGURNET da APS, via telemóvel.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação de uma ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:

- i. Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
- ii. Existência de situações de fraude associadas;
- iii. Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice);
- iv. Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto, da cobertura afetada e do tipo de dano.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

Risco Específico de Seguros - Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui tratados de excesso de perdas para os Ramos automóvel, multiriscos e acidentes pessoais cuja resseguradora é a Fidelidade. De acordo com estes tratados de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem os valores estabelecidos nos mesmos, são da responsabilidade da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA.

Cabe igualmente à Fidelidade, no âmbito dos Tratados de Resseguros dos Ramos auto, multiriscos e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa.

No ramo de multirriscos, foi celebrado em julho de 2015 um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao Ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro quota-parte com a Multicare, que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos.

Concentração de Risco

Até 2011 a Seguradora dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multirriscos habitação e em 2013 do ramo doença em parceria com a Multicare.

Os principais canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta, com uma loja em Lisboa e outra no Porto. A Via Directa estabeleceu também algumas parcerias para comercialização dos seus produtos, com destaque para a parceria com a MDS - Corretores de Seguros, SA sob a designação de "Seguros Continente" que representa aproximadamente 12% dos volume de produção de 2021.

O ramo Automóvel representou em 2021, 82,9% dos prémios brutos adquiridos totais, enquanto as coberturas de Proteção Jurídica e Assistência representaram, respetivamente, 1,1% e 11,7%. Em relação aos ramos cuja comercialização se iniciou recentemente, Multirriscos Habitação representa 3,4% e Doença 0,8%. O ramo Acidentes Pessoais tem prémios brutos adquiridos no valor de apenas 35.916€.

A seguradora desenvolve várias ações tendo em vista a seleção e mitigação dos riscos nomeadamente através de:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
- Limitação do capital em risco na Seguradora, em 2021, através de tratado de resseguro com a Fidelidade:
 - i. No ramo Automóvel, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000€;
 - ii. No ramo Multirriscos Habitação, a Seguradora estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 50.000€ e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 6.500.000€ por evento e ano, em excesso de 1.000.000€;
 - iii. No ramo Acidentes Pessoais, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000€;
- Mitigação total do risco associado às coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, através de tratados do tipo fronting em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
- Mitigação total do risco associado ao ramo Doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios

Ramo Acidentes Pessoais

Relativamente ao ramo Acidentes Pessoais, em 2021 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 16,4% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 19,9% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 13,9% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio de custos sobre prémios atingiu 49,3%.

Ramo Doença

No ramo Doença, em 2021 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 68,8% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 17,3% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 2,3% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio de custos sobre prémios de 87,7%.

Ramo Multiriscos Habitação

No ramo Multiriscos Habitação, em 2021 os prémios não foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 71,5% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 15,5% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 21,1% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio de custos sobre prémios de 106,6%.

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

No ramo Automóvel – Responsabilidade Civil, em 2021 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 72,6% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 18,6% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 1,4% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio de custos sobre prémios ascendeu a 89,9%.

Automóvel Outras Coberturas

No ramo Automóvel – Outras Coberturas, em 2021 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 50,9% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 17,8% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 2,1% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio de custos sobre prémios ascendeu a 69,9%.

Ramo Diversos

No ano 2021, os prémios da Seguradora para o ramo Diversos, onde se enquadram as coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, foram suficientes para fazer face à exploração do ramo, antes e após resseguro cedido, não sendo por isso necessário proceder à constituição de provisão para riscos em curso. Relativamente às responsabilidades associadas a sinistros, dado que as mesmas são integralmente assumidas pela resseguradora, não há lugar à constituição de provisão para sinistros.

Análise de sensibilidade

De modo a efetuar uma análise de sensibilidade, consideraram-se 2 cenários:

- No cenário 1 estuda-se a variação necessária nos custos com sinistros no exercício, para que o nível de prémios adquiridos afetos a custos alcance 100%;
- No cenário 2 verifica-se qual o impacto de um aumento da taxa de sinistralidade para 95%, avaliando-se a capacidade de suficiência dos prémios.

Para ambos os cenários, mantêm-se os valores verificados em 2021 relativamente aos custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos (restantes custos).

Ramo Acidentes Pessoais

Em 2021 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo Acidentes Pessoais, representando 49,30% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 67,08%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 127,92%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Acidentes Pessoais - 31-12-2021

(valores em euros)

| Cenários para o exercício | Real | % do PBA | Cenário 1 | % do PBA | Cenário 2 | % do PBA |
|----------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Prémio Bruto Adquirido | 35.916 | | 35.916 | | 35.916 | |
| Custos com Sinistros (Exercício) | -5.885 | 16,38% | -24.093 | 67,08% | -34.120 | 95,00% |
| Restantes Custos (*) | -11.823 | 32,92% | -11.823 | 32,92% | -11.823 | 32,92% |
| Total de Custos | -17.708 | 49,30% | -35.916 | 100,00% | -45.943 | 127,92% |

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

A carteira existente no ramo é ainda diminuta e por esse motivo existem oscilações acentuadas na taxa de sinistralidade.

Em termos de mercado este ramo apresenta valores de sinistralidade superiores aos registados na Seguradora.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Acidentes Pessoais - valores de mercado

(valores em euros)

| Ano | Prémios brutos adquiridos | Custos com sinistros | Sinistralidade |
|------|---------------------------|----------------------|----------------|
| 2011 | 130.084 | 38.163 | 29,34% |
| 2012 | 127.836 | 40.393 | 31,60% |
| 2013 | 109.980 | 38.933 | 35,40% |
| 2014 | 93.833 | 37.564 | 40,03% |
| 2015 | 110.645 | 44.967 | 40,64% |
| 2016 | 102.499 | 29.257 | 28,54% |
| 2017 | 122.521 | 39.701 | 32,40% |
| 2018 | 122.165 | 39.362 | 32,22% |
| 2019 | 124.227 | 32.713 | 26,33% |
| 2020 | 113.398 | 31.929 | 28,16% |

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Doença

No ramo Doença, os custos associados à exploração do ramo, representam 87,69% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 81,14%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 113,86%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Doença - 31-12-2021

(valores em euros)

| Cenários para o exercício | Real | % do PBA | Cenário 1 | % do PBA | Cenário 2 | % do PBA |
|----------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Prémio Bruto Adquirido | 487.586 | | 487.586 | | 487.586 | |
| Custos com Sinistros (Exercício) | -335.608 | 68,83% | -395.616 | 81,14% | -463.206 | 95,00% |
| Restantes Custos (*) | -91.970 | 18,86% | -91.970 | 18,86% | -91.970 | 18,86% |
| Total de Custos | -427.578 | 87,69% | -487.586 | 100,00% | -555.176 | 113,86% |

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Em termos de mercado este ramo apresenta valores de sinistralidade superiores aos registados na Seguradora, com a exceção do ano 2020.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Doença - valores de mercado

(valores em euros)

| Ano | Prémios brutos adquiridos | Custos com sinistros | Sinistralidade |
|------|---------------------------|----------------------|----------------|
| 2011 | 828.020 | 663.371 | 80,12% |
| 2012 | 842.641 | 657.195 | 77,99% |
| 2013 | 857.753 | 670.697 | 78,19% |
| 2014 | 896.600 | 681.487 | 76,01% |
| 2015 | 966.675 | 733.777 | 75,91% |
| 2016 | 1.051.882 | 772.075 | 73,40% |
| 2017 | 1.200.316 | 882.178 | 73,50% |
| 2018 | 1.293.924 | 951.732 | 73,55% |
| 2019 | 1.417.367 | 1.046.260 | 73,82% |
| 2020 | 1.502.842 | 1.020.670 | 67,92% |

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Multirrisco Habitação

No ramo Multirrisco Habitação, os prémios brutos adquiridos em 2021 foram insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 106,59% dos prémios brutos adquiridos.

Os resultados obtidos nos 2 cenários propostos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida diminuiu para 64,88%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos aumentou para 130,12%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Multirrisco Habitação - 31-12-2021

(valores em euros)

| Cenários para o exercício | Real | % do PBA | Cenário 1 | % do PBA | Cenário 2 | % do PBA |
|----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Prémio Bruto Adquirido | 1.953.123 | | 1.953.123 | | 1.953.123 | |
| Custos com Sinistros (Exercício) | -1.395.803 | 71,47% | -1.267.169 | 64,88% | -1.855.467 | 95,00% |
| Restantes Custos (*) | -685.955 | 35,12% | -685.955 | 35,12% | -685.955 | 35,12% |
| Total de Custos | -2.081.757 | 106,59% | -1.953.123 | 100,00% | -2.541.422 | 130,12% |

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 71,47% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são inferiores aos registados na Seguradora, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Multirrisco Habitação - valores de mercado

(valores em euros)

| Ano | Prémios brutos adquiridos | Custos com sinistros | Sinistralidade |
|------|---------------------------|----------------------|----------------|
| 2011 | 373.113 | 178.475 | 47,83% |
| 2012 | 389.251 | 179.365 | 46,08% |
| 2013 | 400.113 | 234.219 | 58,54% |
| 2014 | 408.133 | 216.031 | 52,93% |
| 2015 | 435.250 | 175.998 | 40,44% |
| 2016 | 442.075 | 212.724 | 48,12% |
| 2017 | 478.568 | 251.540 | 52,56% |
| 2018 | 443.657 | 236.011 | 53,20% |
| 2019 | 466.377 | 201.885 | 43,29% |
| 2020 | 484.766 | 231.285 | 47,71% |

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

Em 2021 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 89,94% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 82,67%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 112,33%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel – Responsabilidade Civil - 31-12-2021

(valores em euros)

| Cenários para o exercício | Real | % do PBA | Cenário 1 | % do PBA | Cenário 2 | % do PBA |
|----------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Prémio Bruto Adquirido | 31.589.716 | | 31.589.716 | | 31.589.716 | |
| Custos com Sinistros (Exercício) | -22.938.483 | 72,61% | -26.116.008 | 82,67% | -30.010.230 | 95,00% |
| Restantes Custos (*) | -5.473.708 | 17,33% | -5.473.708 | 17,33% | -5.473.708 | 17,33% |
| Total de Custos | -28.412.191 | 89,94% | -31.589.716 | 100,00% | -35.483.938 | 112,33% |

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 72,61% dos prémios brutos adquiridos. O valor de mercado de 2020 é inferior a este montante, invertendo a tendência que se verificava nos anos de 2015 a 2019, nos quais os valores observados foram superiores ao montante registado este ano na Seguradora.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel – Responsabilidade Civil - valores de mercado

(valores em euros)

| Ano | Prémios brutos adquiridos | Custos com sinistros | Sinistralidade |
|------|---------------------------|----------------------|----------------|
| 2011 | 957.035 | 683.549 | 71,42% |
| 2012 | 906.772 | 630.456 | 69,53% |
| 2013 | 864.934 | 537.696 | 62,17% |
| 2014 | 827.267 | 537.741 | 65,00% |
| 2015 | 851.232 | 632.677 | 74,32% |
| 2016 | 779.678 | 630.166 | 80,82% |
| 2017 | 903.124 | 750.073 | 83,05% |
| 2018 | 867.781 | 726.325 | 83,70% |
| 2019 | 920.213 | 792.983 | 86,17% |
| 2020 | 941.625 | 675.455 | 71,73% |

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Automóvel - Outras Coberturas

Em 2021 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 69,89% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 81,03%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 113,97%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel - Outras Coberturas - 31-12-2021

(valores em euros)

| Cenários para o exercício | Real | % do PBA | Cenário 1 | % do PBA | Cenário 2 | % do PBA |
|----------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Prémio Bruto Adquirido | 16.651.360 | | 16.651.360 | | 16.651.360 | |
| Custos com Sinistros (Exercício) | -8.478.462 | 50,92% | -13.491.978 | 81,03% | -15.818.792 | 95,00% |
| Restantes Custos (*) | -3.159.382 | 18,97% | -3.159.382 | 18,97% | -3.159.382 | 18,97% |
| Total de Custos | -11.637.844 | 69,89% | -16.651.360 | 100,00% | -18.978.174 | 113,97% |

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 50,92% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são superiores aos registados na Seguradora, com exceção do ano 2020, que apresentou um valor ligeiramente inferior, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel - Outras Coberturas - valores de mercado

(valores em euros)

| Ano | Prémios brutos adquiridos | Custos com sinistros | Sinistralidade |
|------|---------------------------|----------------------|----------------|
| 2011 | 507.217 | 373.042 | 73,55% |
| 2012 | 478.521 | 320.614 | 67,00% |
| 2013 | 444.749 | 318.541 | 71,62% |
| 2014 | 437.707 | 315.288 | 72,03% |
| 2015 | 465.974 | 327.159 | 70,21% |
| 2016 | 456.087 | 301.432 | 66,09% |
| 2017 | 550.444 | 355.877 | 64,65% |
| 2018 | 531.916 | 331.382 | 62,30% |
| 2019 | 567.175 | 333.853 | 58,86% |
| 2020 | 586.391 | 296.684 | 50,59% |

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

40. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2021 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2021, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da Via Directa.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2021, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

| Acionista | Nº de Ações | % do Capital Social | % dos Direitos de Voto | Fonte e Causas de Imputação |
|---|-------------|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. | 4.600.000 | 100% | 100% | Aquisição |

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2021/2023, é constituída por:

| Cargo | Nome |
|------------|-----------------------------|
| Presidente | Maria Isabel Toucedo Lage |
| Secretário | Carla Cristina Curto Coelho |

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva sendo a fiscalização efetuada por um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração é constituído por cinco membros, designados para exercer funções no triénio 2021/2023, dos quais três são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

| Conselho de Administração (CA) | Cargo | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato | Observações |
|---|------------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | Presidente | 30-03-2021 | 2021/2023 | Não Executivo |
| Paulo Francisco Baião Figueiredo | Vogal | 30-03-2021 | 2021/2023 | Não Executivo |
| Rui Alexandre Silva Esteves | Vogal | 30-03-2021 | 2021/2023 | Executivo |
| Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente | Vogal | 30-03-2021 | 2021/2023 | Não Executivo |
| Gonçalo José Graça Santos | Vogal | 25-05-2021 | 2021/2023 | Executivo |

Em 04 de setembro de 2018, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte composição:

| Comissão Executiva (CE) | Cargo | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato |
|-----------------------------|------------|-----------------------------|--------------------|
| Gonçalo José Graça Santos | Presidente | 01-09-2021 | 2021/2023 |
| Rui Alexandre Silva Esteves | Vogal | 01-09-2021 | 2021/2023 |

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2021:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;

- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2021/2023.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2021:

| Conselho Fiscal | Cargo | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------|
| José António da Costa Figueiredo | Presidente | 30-03-2021 | 2021/2023 |
| José Cardoso Lameiras | Vogal | 30-03-2021 | 2021/2023 |
| António José Pereira Cardoso Mota | Vogal | 30-03-2021 | 2021/2023 |
| Anabela de Jesus Nunes Prates | Suplente | 30-03-2021 | 2021/2023 |

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a Sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017, em 28 de março de 2018 foi novamente reconduzida para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020 e em 30 de março de 2021 para exercer funções até ao final do triénio 2021/2023.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;

- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Via Directa ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

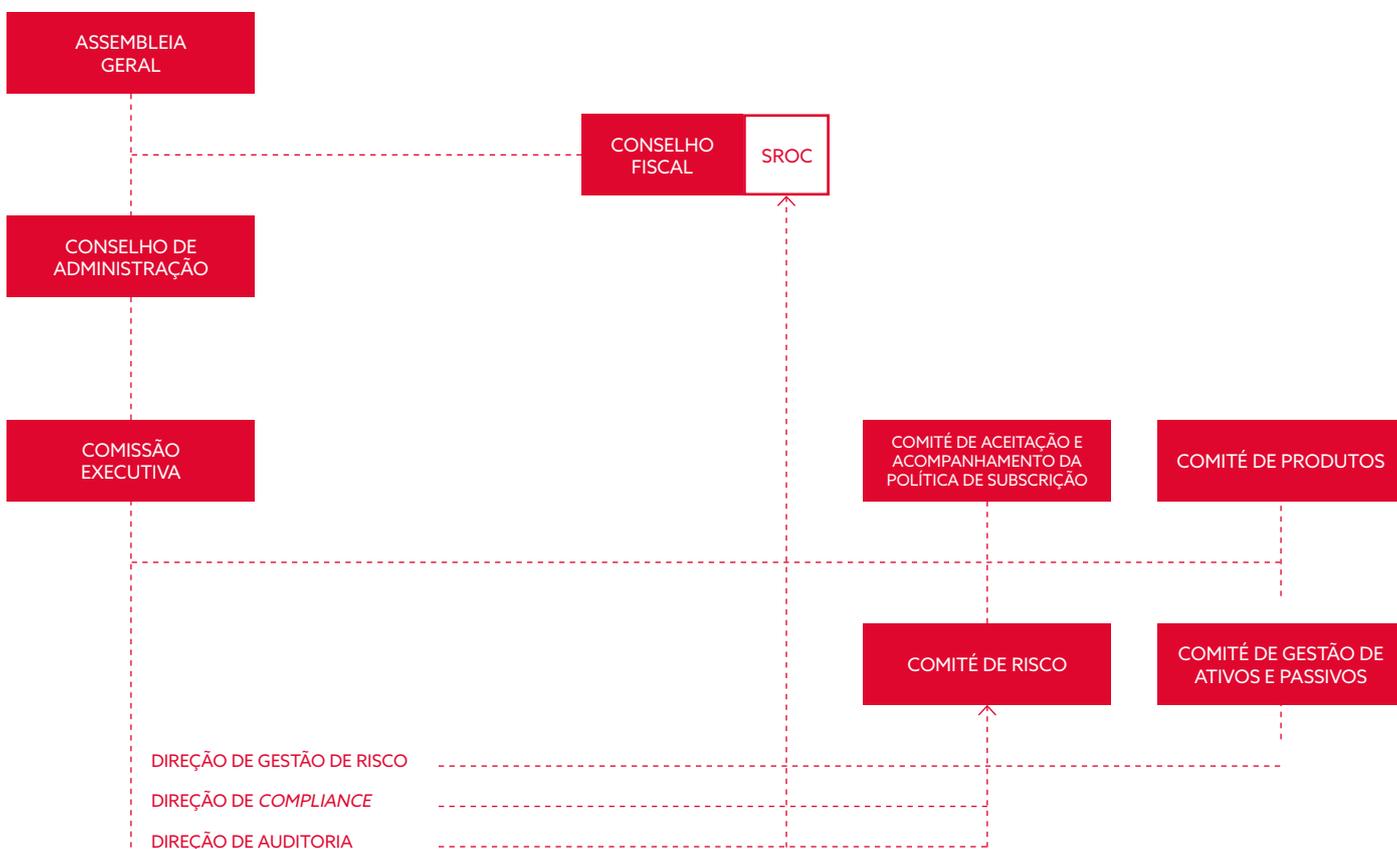
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2021, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2020” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital no exercício de 2019. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo, submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2021, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspectivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de *Compliance* e a Direção Financeira e Qualidade asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras (Notas 38, 39 e 40).

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte:

www.viadirecta.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis no Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, em exercício de funções em 31 de dezembro de 2021, tem a seguinte composição: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., representada por Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia e Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro.

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 30 de março de 2021, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra definida foi aplicada no exercício de 2021.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

| Item | Recomendação | Grau de Cumprimento | Observações |
|---|---|---------------------|-------------|
| I. Princípios Gerais | I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes. | Cumprida | |
| | I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir. | Cumprida | |
| | I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências. | Cumprida | |
| II. Aprovação da política de remuneração | II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável. | Cumprida | |
| | II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração. | Cumprida | |
| | II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição. | Cumprida | |
| | II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores. | Cumprida | |
| | II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação. | Cumprida | |
| III. Comissão de remuneração | III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição. | Cumprida | |
| | III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração. | Cumprida | |

| Item | Recomendação | Grau de Cumprimento | Observações |
|--|--|---|---|
| IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos | <p>III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p> | Não aplicável | Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações. |
| | <p>III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.</p> | Cumprida | |
| | <p>III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.</p> | Cumprida | |
| | <p>IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.</p> | Cumprida | |
| | <p>IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.</p> | Cumprida | |
| | <p>IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.</p> | Não cumprida | Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição. |
| | <p>IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.</p> | Não cumprida | Não houve lugar a diferimento de parte da remuneração variável. |
| | <p>IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.</p> | Não aplicável | Não houve lugar a diferimento de parte da remuneração variável. |
| | <p>IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.</p> | Cumprida | |
| | <p>IV.7. Até ao termo do seu mandato devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p> | Não aplicável | Não houve lugar a atribuição de ações da Sociedade. |
| <p>IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p> | Não aplicável | Não houve lugar a atribuição de opções. | |
| <p>IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.</p> | Não aplicável | Não houve lugar a atribuição de ações. | |

| Item | Recomendação | Grau de Cumprimento | Observações |
|--|--|-----------------------|--|
| Membros não executivos | IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição. | Não aplicável | Os membros não executivos não auferem remuneração variável. |
| Indemnizações em caso de destituição | IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração. | Não aplicável | Não existem compensações estabelecidas. |
| V. Remuneração dos colaboradores | V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo. | Cumprida | |
| Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável | V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor. | Não cumprida | Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores. |
| Crítérios de atribuição da remuneração variável | V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo. | Cumprida | |
| | V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo. | Cumprida parcialmente | A política de remuneração dos colaboradores do grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores. |
| | V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição. | Cumprida | Não existe parte diferida da remuneração variável. |
| Diferimento da remuneração variável | V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição. | Não cumprida | A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores. |

| Item | Recomendação | Grau de Cumprimento | Observações |
|---|--|---------------------|--|
| Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave | V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador. | Não aplicável | Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior. A função atuarial e o atuário não são remunerados pela Via Directa. |
| | V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções. | Cumprida | |
| | V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta. | Não aplicável | |
| VI. Avaliação da política de remuneração | VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si. | Cumprida | |
| | VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição. | Cumprida | |
| | VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações. | Cumprida | |

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

| Membros executivos do Conselho de Administração (CA) | Remuneração Fixa (€) | Remuneração Variável (€)* |
|--|----------------------|---------------------------|
| António Manuel Marques de Sousa Noronha | 0 | 0 |
| Paulo Francisco Baião Figueiredo | 0 | 0 |
| Rui Alexandre Silva Esteves | 0 | 0 |
| Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente | 0 | 0 |
| Gonçalo José Graça Santos | 37.843€ | 0 |
| TOTAL | 37.843€ | 0 |

*Paga em 2021 e relativa ao exercício de 2020.

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2021.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida em 2021, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

| Membros do Conselho Fiscal | (€) | Observações |
|----------------------------------|----------------|-------------|
| José António da Costa Figueiredo | 11.200 € | |
| José Cardoso Lameiras | 8.400€ | |
| António Cardoso Mota | 8.400€ | |
| Anabela de Jesus Nunes Prates | | Suplente |
| TOTAL | 28.000€ | |

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade..

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 37 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 98.351.686 euros e um total de capital próprio de 32.374.073 euros, incluindo um resultado líquido de 3.694.077 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para Sinistros (Não Vida)

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| Conforme detalhado na Nota 17 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros não vida ascendiam a 43.684.459 euros (66% do total do Passivo). Conforme divulgado na nota 2.11 d), estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia por ramo e representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a sua regularização futura. | A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros (Não Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none">▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros (não vida);▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros (não vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas; |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| <p>Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para Sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (não vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para Sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF. |

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| <p>Conforme detalhado na Nota 38, o ativo e passivo incluem Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 78.468.992 euros e 10.904 euros, respetivamente, os quais representam cerca de 80% do total do ativo e 0,02% do total do passivo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 3.025.280 euros (3% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 38).</p> | <p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas; ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF. |

3. Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com a abordagem de sobreposição prevista na IFRS 4 – Contratos de Seguros

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|---|--|
| <p>A Companhia aplica a IFRS 9 com abordagem de sobreposição, conforme prevista na IFRS 4, reclassificando entre os ganhos e perdas e outro rendimento integral uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Em 31 de dezembro de 2021, o montante de ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 4.920.870 euros (Nota 5) e, para estes, a Companhia efetuou testes de imparidade como se a IAS 39 fosse aplicável e as perdas de imparidade são reconhecidas tendo por base indícios tais como, evidências de dificuldades financeiras dos emitentes ou um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado dos ativos financeiros abaixo do preço de custo. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado à determinação das perdas por imparidade em ativos financeiros, uma vez que se baseiam em pressupostos tendo em conta os indícios de imparidade observáveis em cada momento, sendo que o recurso a diferentes pressupostos ou obtenção de informação adicional poderá resultar em estimativas diferentes das perdas por imparidade.</p> <p>O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados na Nota 2.4 do anexo às demonstrações financeiras.</p> | <p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na classificação e imparidade dos Ativos Financeiros, incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na imparidade dos ativos financeiros; ▶ Validamos a elegibilidade dos ativos financeiros para aplicação da abordagem de sobreposição, testamos a valorização e imparidade para uma amostra de instrumentos de capital, garantindo desta forma a correta reclassificação das quantias entre ganhos e perdas e outro rendimento integral; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a ativos financeiros e recálculo por amostragem das perdas por imparidade; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre estas matérias nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF. |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para um mandato relativo ao exercício de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um terceiro mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas, realizada em 30 de março de 2021, para um novo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 14 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2021

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

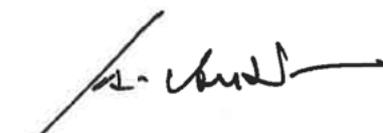
PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

